

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

2018

Ficha Técnica

Título:

Relatório de Autoavaliação 2018

Edição:

Direção-Geral da Segurança Social
DSAG

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Data:

março de 2019

Contacto:

Largo do Rato, 1 – 1269 – 144, Lisboa

Tel: + 351 21 595 29 90

Fax: + 351 21 595 29 92

Página Oficial:

www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social

INDICE

CAPÍTULO I – Nota introdutória	3
CAPÍTULO II – Autoavaliação	5
II.1 QUAR: Resultados alcançados e desvios verificados	5
II.2 O sistema de controlo interno	11
II.3 O Relatório de Atividades 2018	14
II.3.1 Apreciação quantitativa e qualidade dos resultados alcançados em projetos e atividades	14
II.3.2 Apreciação final do trabalho desenvolvido	20
II.4 Audição dos trabalhadores na autoavaliação da DGSS	21
II.4.1 Introdução	21
II.4.2 Metodologia	21
II.4.3 Processo de recolha de dados	22
II.4.4 Conclusão	22
CAPÍTULO III – Balanço Social 2018	24
CAPÍTULO IV – Avaliação final	26
Anexos	
Anexo 1 – Organograma DGSS	
Anexo 2 – Relatório de Atividades da DGSS 2018	
Anexo 3 – Análise resultados do Questionário	
Anexo 4 – Balanço Social DGSS 2018	

CAPÍTULO I – Nota introdutória

No âmbito do sistema de avaliação dos serviços públicos concretizado no SIADAP 1 - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro), encontra-se prevista uma análise de autoavaliação com demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados.

Neste sentido, considera-se essencial salientar que toda a atividade desenvolvida por esta Direção-Geral teve por base os Objetivos Estratégicos da DGSS para o ano 2018, o correspondente Plano de Atividades, bem como o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2018.

Em consonância com o que se dispõe no citado diploma legal, evidencia-se na autoavaliação o grau de cumprimento dos objetivos e metas traçados no QUAR, justificando os seus desvios e relevando os fatores condicionantes ao desempenho.

É igualmente integrada neste relatório, uma análise ao inquérito dirigido aos dirigentes intermédios e demais trabalhadores da DGSS, elencando as apreciações dos principais atores do processo de avaliação, que visa a concretização de um dos princípios que enformam este modelo de avaliação de desempenho consubstanciado na participação e no envolvimento de todos os intervenientes no processo, dirigentes e trabalhadores.

No **Anexo 1** encontra-se o organograma que ilustra a estrutura funcional da DGSS no final de 2018.

CAPÍTULO II – Autoavaliação

II.1 QUAR: Resultados alcançados e desvios verificados

Mantêm-se inalteradas a missão e as funções normativas e técnicas da Direção-Geral da Segurança Social (DGSS), enquanto serviço central da administração direta do Estado responsável pela conceção, coordenação e apoio nas áreas do sistema de segurança social, incluindo a proteção contra os riscos profissionais, bem como o estudo, a negociação técnica e a coordenação da aplicação dos instrumentos internacionais relativos à legislação do mencionado sistema. Assim, como não podia deixar de ser, o QUAR da DGSS de 2018 continua a reforçar os seus objetivos operacionais no cumprimento dos objetivos estratégicos do MTSSS.

Para um órgão dos fins do sistema de segurança social, como é a DGSS, a qualidade e a celeridade nas respostas aos pedidos da tutela, dos serviços públicos, das organizações internacionais e das entidades privadas constituem indicadores relevantes para a avaliação do trabalho desenvolvido.

No quadro do QUAR de 2018, o ponto de situação sobre os resultados alcançados em relação a cada um dos indicadores reporta-se ao período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018.

Em relação ao Objetivo 1, de assegurar respostas técnicas e normativas, foi possível alcançar uma taxa de realização de 107.6%, com o desvio positivo de 7,6%, demonstrando a qualidade técnica dos trabalhadores da DGSS. Este objetivo continua a dar corpo à função principal do organismo, de corresponder de forma qualificada e em tempo oportuno às solicitações do Governo. Apesar da insuficiência de meios humanos, continua este objetivo a estar no centro das preocupações da DGSS.

Também em relação ao Objetivo 2, de resposta a entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, é possível ilustrar o esforço continuado da DGSS em responder com qualidade e atempadamente às diversas solicitações que lhe são feitas. Neste objetivo, a taxa de realização situou-se nos 106,00%, com um desvio positivo de 6%. Contou para esta taxa de realização o empenhamento técnico, a experiência adquirida ao longo dos anos e a vontade de reforçar o papel da DGSS, em matéria de interpretação legislativa na área da Segurança Social e de organismo prestador de informação.

Continuando na linha de uma afetação prudente dos seus recursos financeiros, em 2018, a DGSS manteve a preocupação com a diminuição dos gastos em material, designadamente de consumíveis de impressão (Objetivo 3). A taxa de realização foi de 50.3%, com um desvio positivo de -49,6%, para a qual contribuiu a operacionalização de critérios de poupança, a utilização crescente de equipamentos multifunções e a redução consistente da utilização de papel nos circuitos internos.

Aproveitando as ações de formação sem custos disponibilizadas pela Secretaria-Geral, quase todos os trabalhadores da DGSS frequentaram pelo menos uma dessas ações, adequada ao seu perfil e às necessidades dos serviços. Foi possível assim, para a realização do Objetivo 4 e com uma taxa de realização de 154,8%, com um desvio positivo de 54,8%, continuar a investir na formação e atualização permanente dos seus trabalhadores para o aperfeiçoamento do desempenho funcional e a modernização dos métodos de trabalho.

Finalmente, no que se refere ao Objetivo 5, de atualização do Manual de Procedimentos, a taxa de realização foi de 159,6%, tendo as Unidades orgânicas correspondido ao desafio de atualização do Manual de Procedimentos em vigor desde 2012.

Segue-se o QUAR DGSS/2018, bem como os mapas com a justificação dos desvios no âmbito dos recursos humanos e financeiros, e a representação gráfica dos resultados.

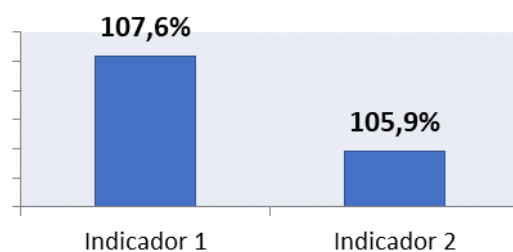
Ministério:	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social													Área:		Global							
Missão:	Conceção, coordenação e apoio nas áreas do sistema de segurança social, incluindo a proteção contra os riscos profissionais, bem como o estudo, a negociação técnica e a coordenação da aplicação dos instrumentos internacionais relativos à legislação do mencionado sistema																						
Objetivos estratégicos:	OE DGSS 1 Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário OE DGSS 2 Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas OE DGSS 3 Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de segurança social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social OE DGSS 4 Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da segurança social OE DGSS 5 Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do sistema de segurança social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais OE DGSS 6 Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre segurança social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão OE DGSS 7 Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de OE DGSS 8 Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre segurança social OE DGSS 9 Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS																						
Objetivos operacionais				Meta 2017	Meta 2018	2018												Resultado	Ano 2018				
						Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		Tolerância	Valor crítico	Taxa realização	Desvios	
Eficiência																							
OB1	Ponderação de 50%																						
Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo	Indicador 1	Percentagem de redução do prazo 100-[(Tempo médio (dias) de resposta às solicitações / média dos prazos fixados) * 100]			32%	32%	25,3%	19,6%	20,9%	42,8%	63,5%	41,1%	30,0%	-3,3%	36,0%	41,9%	69,9%	51,2%	37%	2%	37%	107,58%	7,58%
	Peso																						
Eficiência																							
OB 2	Ponderação de 50%																						
Assegurar as respostas a pedidos de entidades Públicas e Privadas (nacionais e internacionais) no âmbito das competências e atribuições da DGSS	Indicador 2	Percentagem de redução do prazo 100-[(Tempo médio (dias) de resposta às solicitações / média dos prazos fixados) * 100]			32%	32%	32,6%	54,1%	36,2%	17,8%	47,1%	46,8%	28,9%	37,8%	37,3%	27,7%	34,2%	31,7%	36%	2%	37%	105,95%	5,95%
	Peso	100%																					
Eficiência																							
OB3	Ponderação de 100%																						
Manter os gastos de utilização de consumíveis de impressão (ano base 2013)	Indicador 3	Manutenção dos gastos dos consumíveis [(Totalidade de material gasto em 2018/ (Totalidade de material gasto em 2013)) x 100]			100%	100%	4,8%	8,0%	13,1%	16,7%	21,8%	25,0%	28,8%	35,2%	35,8%	43,3%	45,2%	49,8%	49,8%	0	1	50,32%	-49,68%
	Peso	100%																					
Qualidade																							
OB 4	Ponderação de 50%																						
Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS	Indicador 4	Percentagem de trabalhadores com acesso à formação profissional Nº de trabalhadores abrangidos pela formação profissional/ nº de trabalhadores a 31 de Dezembro 2018			50%	50%	1	8	5	8	6	2	0	0	0	19	16	13	93%	10%	100%	154,76%	54,76%
	Peso	100%																					
Qualidade																							
OB 5	Ponderação de 50%																						
Atualização do Manual de Procedimentos	Indicador 5	Percentagem de processos atualizados (Nº. de processos revistos/nº. de processos existentes) x 100			50%	50%	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	83%	96%	10%	100%	159,58%	59,58%
	Peso	100%																					

Eficácia	Valor
Indicador 1	107,6%
Indicador 2	105,9%

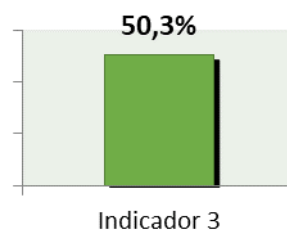
Eficiência	Valor
Indicador 3	50,03%

Qualidade	Valor
Indicador 4	154,08%
Indicador 5	159,06%

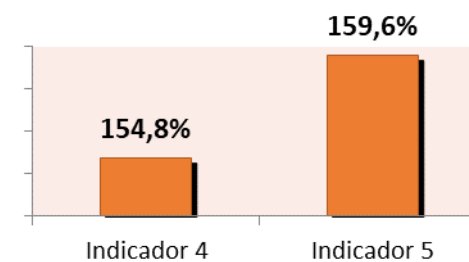
Eficácia



Eficiência



Qualidade



Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados													Desvio
			jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	
Dirigentes - Direção Superior	20	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	0,00
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de Equipa	16	224,00	224,00	224,00	221,60	222,40	224,00	224,00	223,20	200,64	220,00	224,00	210,24	209,60	218,97	-5,03
Técnico Superior	12	515,00	457,68	468,96	471,00	501,00	572,52	489,60	443,16	452,64	451,80	470,28	442,92	462,36	473,66	-41,34
Coordenador Técnico	9	18,00	18,00	18,00	18,00	14,40	18,00	18,00	18,00	18,00	17,10	18,00	18,00	18,00	17,63	-0,38
Assistente Técnico	8	135,33	122,88	124,16	126,56	122,00	127,20	128,00	136,00	144,00	136,40	129,60	126,72	126,64	137,59	0,00
Assistente operacional	5	20,00	20,00	20,00	20,00	18,75	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	19,90	-0,10
Informáticos	8	8,00	7,60	2,88	7,60	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	5,44	8,00	8,00	7,29	-0,71
Total		960,33	890,16	898,00	904,76	926,55	1009,72	927,60	888,36	883,28	893,30	907,32	865,88	884,60	915,03	-47,55

Análise (justificação para os desvios):

A análise mais aprofundada dos dados relacionados com os Recursos Humanos é feita no Balanço Social 2018 (anexo a este Relatório). No entanto, pode ser já justificado o desvio negativo de 41,34 na pontuação planeada para os Técnicos Superiores, por uma licença sem vencimento inferior a um ano e 3 trabalhadores que saíram por mobilidade e procedimento concursal.

Recursos Humanos	Valor
Planeados	960,33
Executados	915,03



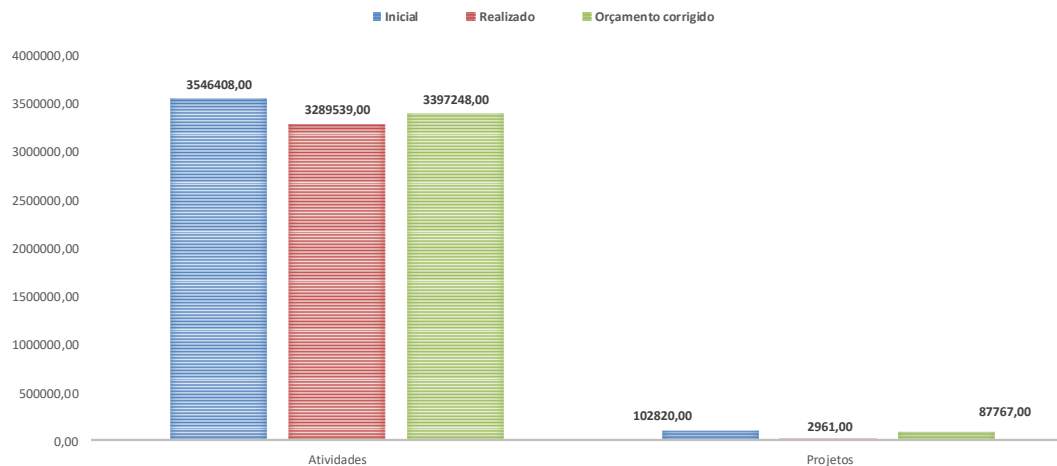
Orçamento	Inicial	Realizado													Orçamento corrigido	Saldo
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total		
Atividades	3.546.408,00	219.817,00	219.341,00	222.339,00	225.969,00	220.944,00	409.142,00	351.692,00	223.107,00	205.926,00	229.536,00	421.246,00	340.480,00	3.289.539,00	3.397.248,00	107.709,00
Projetos	102820,00	0,00	0,00	0,00	2.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.961,00	2.961,00	87.767,00	84.806,00
Total	3649228,00	219.817,00	219.341,00	222.339,00	228.930,00	220.944,00	409.142,00	351.692,00	223.107,00	205.926,00	229.536,00	421.246,00	340.480,00	3.292.500,00	3.485.015,00	192.515,00

Análise (justificação para os desvios):

O Orçamento Inicial atribuído à DGSS foi de 3.649,2 mil euros, ao qual foram aplicadas as cativações previstas na LOE e no DLEO 2018, e a descativação autorizada pelo Despacho n.º 2309/2018/SEO, donde resultou uma Dotação Corrigida – Cativos + Descativos de 3.485,0 mil euros, dos quais 3.397,2 mil euros em orçamento de atividades e 87,8 mil euros em orçamento de projetos. A taxa anual de execução orçamental foi na ordem dos 97%. A estrutura da despesa foi de 87,6% com o Pessoal, 12,3% com a aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes e 0,1% em aquisições de bens de capital.

Orçamento	Inicial	Realizado	Orçamento corrigido
Atividades	3546408,00	3289539,00	3397248,00
Projetos	102820,00	2961,00	87767,00

RECURSOS FINANCEIROS



II.2 O sistema de controlo interno

Ambiente de controlo

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?			X	Existem vários subsistemas de controlo, cada um deles com protocolo e especificações técnicas próprias (SID, Smartdocs, GeRFIP).
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			A aplicação do questionário de satisfação é uma evidência de um instrumento de monitorização da gestão da DGSS.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não existe na DGSS equipa de controlo e auditoria.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?			X	Face à singularidade e especificidade da atividade da DGSS, não se justifica a existência de carta de utente. No entanto são cumpridas todas as exigências legais relacionadas com os princípios éticos da Administração Pública.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade de tarefas?	X			É política da DGSS proporcionar a todos os seus trabalhadores a frequência de ações de formação, não só no âmbito da adequação às funções e complexidades das tarefas, mas como enriquecimento de competências que permitirão um melhor desempenho.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?			X	Os contactos são estabelecidos sempre que solicitado, o que acontece com regularidade.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		No ano de 2018 a DGSS não foi objeto de ações de auditoria.

Estrutura organizacional

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional nuclear e flexível obedece à legislação em vigor.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Todos os trabalhadores da DGSS foram avaliados pelo SIADAP (100%).
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			90,5% dos trabalhadores da DGSS frequentaram pelo menos uma ação de formação (interna ou externa).

Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Em 2011 foi elaborada a segunda versão do manual. No biénio 2017/2018 foram recolhidas as alterações propostas pelas UO.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Despacho n.º 8457/2009 do Diretor-Geral da Segurança Social.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Sim, enviado à UMC e ao GEP.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			A rotatividade de funções existe essencialmente na área financeira e patrimonial, (contabilidade, GeRFIP, expediente e aprovisionamento).
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Estão definidos acessos diferenciados nas operações no GeRFIP, no homebanking e na plataforma transacional de compras públicas.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Desde 2008, com a implementação do Projeto IDEIA, em todas as Unidades Orgânicas foram identificados os seus processos, competências e indicadores de desempenho (eficácia, eficiência e qualidade).
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Existe um manual de procedimentos de utilização do Smartdocs – gestão documental. Neste âmbito foram realizadas ações de formação visando a máxima rentabilização de aplicação informática.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Em 2009 foi elaborado o Plano de Prevenção, o qual foi dado conhecimento, em tempo, ao Tribunal de Contas, ao SESS e à IGMTSS, o qual foi revisto em 2011. Encontra-se publicitado na internet.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Foi executado e monitorizado.

Fiabilidade dos sistemas de informação

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			As aplicações deste tipo são as que se denominam de: GeRFIP e Smartdocs.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?			X	As aplicações não são integradas pois o respetivo modelo de construção não o permite.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?			X	Não se aplica à realidade da DGSS.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			No GeRFIP são extraídos elementos decorrentes da execução do orçamento e também relativos à gestão de pessoal. Do Smartdocs são extraídos elementos relativos à gestão, bem como documentos e processos que circulam na DGSS.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			A DGSS está integrada rede da Segurança Social e só quem estiver devidamente credenciado/autorizado pelo II/MTSSS é que consegue ter acesso à informação ou ativos do serviço. Este facto por si impede a entrada na rede a terceiros dado o tipo de proteção implementada pelo organismo gestor da rede - II/MTSSS.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Os computadores pessoais não têm back-up, já que toda a informação de cada utilizador é guardada no servidor respetivo. Ou seja, é feito um back-up indireto.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			A estrutura criada pelo Instituto de Informática, I.P., através de softwares do tipo "firewall", dá ao sistema a segurança necessária através de uma rede fechada e protegida para acessos externos indevidos.

II.3 O Relatório de Atividades 2018

II.3.1 Apreciação quantitativa e qualidade dos resultados alcançados em projetos e atividades

O balanço final que se faz da atividade desenvolvida no decurso do ano 2018 teve em conta as atribuições cometidas à DGSS e os recursos disponíveis (financeiros e humanos), para a prossecução da missão bem como o contexto nacional em que decorreu a sua atividade.

O ano 2018 foi marcado por uma continuidade das principais atividades da DGSS.

Os 97 objetivos delineados no Plano de Atividades foram, na sua maioria, cumpridos e em alguns casos mesmo superados. Por se ter verificado a necessidade de desenvolver mais objetivos/atividades que o inicialmente previsto, acresceram àqueles 23.

No 1.º Semestre, e já incluídos na Monitorização do Plano de Atividades 2018:

- 12 novos objetivos/atividades na área dos Regimes;
- 2 novos objetivos/atividades, na área da Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais;
- 1 novo objetivo/atividades, na área da Ação Social (DASCN).

No 2.º Semestre:

- 7 novos objetivos/atividades, na área dos Regimes;
- 1 novo objetivo/atividades, na área da Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC).

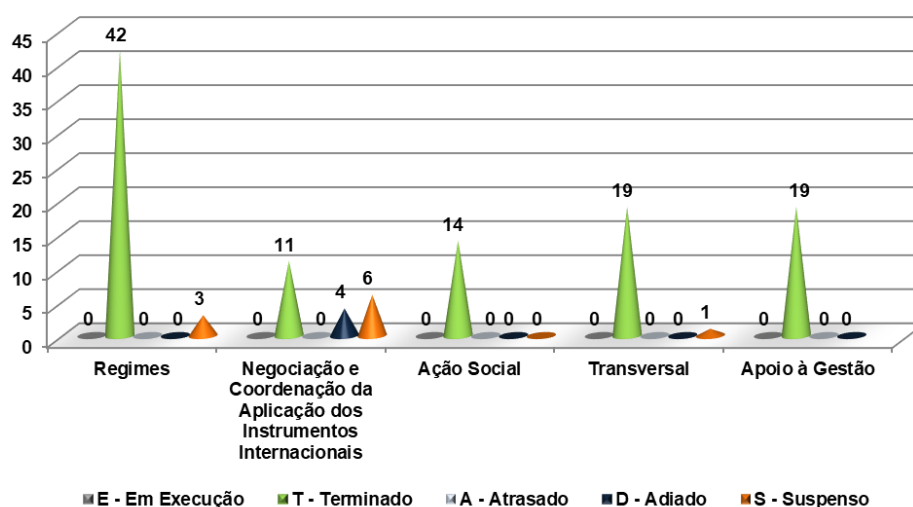
É de salientar que na área de Apoio à Gestão (DSAG), existiu a necessidade de anular um objetivo/atividade previsto no Plano de Atividades 2018. Assim, no ano de 2018 foram identificados 119 objetivos/atividade.

No seguimento do anteriormente referido, o quadro infra traduz o número de objetivos/atividades por área funcional e ponto de situação dos mesmos.

Quadro n.º 1
Objetivos/atividades por áreas/códigos

ÁREAS	PONTO DE SITUAÇÃO					OBJETIVOS E/OU ATIVIDADES	%
	EM EXECUÇÃO	TERMINADO	ATRASADO	ADIADO	SUSPENSO		
REGIMES	0	42	0	0	3	45	37,82
NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS	0	11	0	4	6	21	17,65
AÇÃO SOCIAL	0	14	0	0	0	14	11,76
TRANSVERSAL	0	19	0	0	1	20	16,81
APOIO À GESTÃO	0	19	0	0	0	19	15,97
TOTAL	0	105	0	4	10	119	100%
PERCENTAGEM	0	88,24	0	3,36	8,40	100%	

Gráfico n.º 1
Objetivos/atividades por áreas/códigos



O quadro seguinte especifica os 9 Objetivos Estratégicos, adotados pela DGSS, para prosseguir a sua atividade durante o ano de 2018.

Cada objetivo estratégico engloba o número de objetivos/atividades que lhe está associado, por área funcional e ponto de situação.

Quadro n.º 2
Ponto de situação dos objetivos/atividades, por Objetivo Estratégico da DGSS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DGSS	OBJETIVOS E ATIVIDADES	ÁREAS	PONTO DE SITUAÇÃO				
			EM EXECUÇÃO (E)	TERMINADO (T)	ATRASADO (A)	ADIADO (D)	SUSPENSO (S)
Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário (OE 1)	6	AÇÃO SOCIAL	0	6	0	0	0
Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas (OE 2)	2	REGIMES	0	2	0	0	0
	8	AÇÃO SOCIAL	0	8	0	0	0
	1	TRANSVERSAL	0	1	0	0	0
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social (OE 3)	41	REGIMES	0	38	0	0	3
Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social (OE 4)	1	REGIMES	0	1	0	0	0
	4	TRANSVERSAL	0	3	0	0	1
Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais (OE 5)	2	TRANSVERSAL	0	2	0	0	0
Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão (OE 6)	4	TRANSVERSAL	0	4	0	0	0

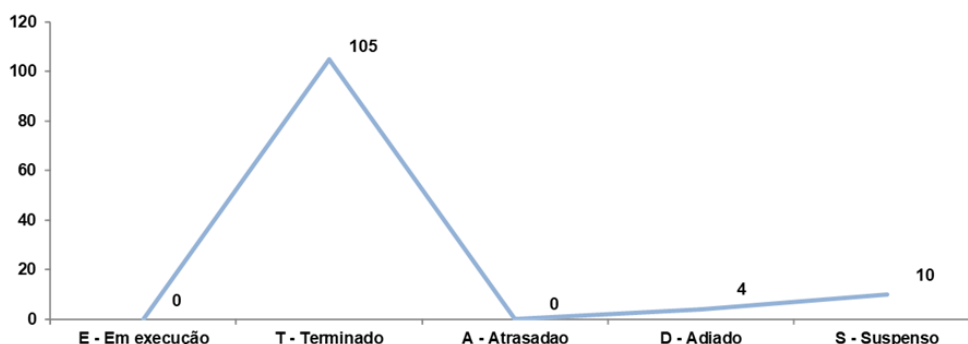
(continua)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS E	ÁREAS	PONTO DE SITUAÇÃO
------------------------	-------------	-------	-------------------

DA DGSS	ATIVIDADES		EM EXECUÇÃO (E)	TERMINADO (T)	ATRASADO (A)	ADIADO (D)	SUSPENSO (S)
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social (OE 7)	1	REGIMES	0	1	0	0	0
	21	NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS	0	11	0	4	6
	6	TRANSVERSAL	0	6	0	0	0
Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social (OE 8)	3	TRANSVERSAL	0	3	0	0	0
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS (OE 9)	19	APOIO À GESTÃO	0	19	0	0	0
TOTAL	119		0	105	0	4	10

De uma análise mais detalhada ao ponto de situação dos 119 objetivos/atividades em conformidade com o código atribuído, destaca-se com maior número o **código T – Terminado**, com **(105)** objetivos/atividades; seguido do **código S – Suspenso**, com **(10)** objetivos/atividades, e do **código D – Adiado**, com **(4)** objetivos/atividades, e por últimos o **código – E – Execução** e o **código – A – Atrasado**, com **(0)** objetivos/atividades, face à calendarização inicialmente prevista.

Gráfico n.º 2
Total de objetivos/atividades por ponto de situação



No **Quadro n.º 3**, encontra-se expressa a taxa média de execução dos objetivos/atividades, de acordo com os resultados obtidos relativamente à taxa de execução dos objetivos/atividades da DGSS.

Quadro n.º 3
Taxa média de execução objetivos/atividades/código

Ponto de Situação	TAXA MÉDIA DE EXECUÇÃO	TOTAL Objetivos
E – Em Execução	0	0
T – Terminado	97,89%	105
A – Atrasado	0	0
D – Adiado	55%	4
S – Suspenso	12,50%	10
TOTAL		119

De salientar que os 105 objetivos/atividades terminados **T – Terminado**, apresentam **uma taxa média de execução de 97,89%**. O facto de não se ter atingido uma execução a nível dos 100%, em 10 dos objetivos/atividades terminadas, deveu-se a diversos pressupostos, tais como:

1. Área dos Regimes
 - O elevado volume de trabalho.
2. Área de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais
 - O plano previsto de comunicação para informação dos interessados sobre os seus direitos/obrigações, não foi efetuado, uma vez que, no ano de 2018, não existiram quaisquer desenvolvimentos referentes à atividade proposta.
3. Área da Ação social
 - Por falta de recursos humanos, face ao volume de trabalho.
4. Área Transversal
 - Durante o ano não foram solicitados estudos atuariais nem económico-financeiros para a definição e implementação de medidas de política de Segurança Social.

Ainda no que concerne à análise do quadro anterior, apurou-se que 4 objetivos/atividades se encontram assinalados com o **código D – Adiado**, com uma **taxa média de execução de 55%**.

Neste contexto, encontram-se 4 objetivos/atividades na área da Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais, que embora tenham tido algumas atividades com desenvolvimento, foram adiados, por motivos alheios a esta DG.

Os objetivos/atividades respetivos ao **código S – Suspenso**, são 10, que obtiveram uma **taxa média de execução de 12,50%**.

Efetuando uma análise por área de atuação, os Regimes justificaram o ponto de situação por aguardarem orientações da tutela em algumas matérias, mas também por falta de dados que contrariamente ao habitual só irão ser publicados em 2019.

Na Área da Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais, encontramos objetivos/atividades suspensas, por motivos alheios a esta DG, não se efetuaram desenvolvimentos previstos com Canadá, Andorra, Índia, e por não se ter realizado a reunião sobre a Convenção Ibero-Americana, normalmente prevista para o 2.º Semestre de cada ano.

Na Área Transversal encontra-se apenas 1 objetivo/atividades suspenso, por motivos relacionados com o levantamento estatístico e a avaliação atuarial de todos os Fundos Especiais de Segurança Social geridos pelo IGFSS, I.P. e ISS, I.P., prevendo-se a continuidade da sua execução durante o ano de 2019.

Em síntese, constata-se que a DGSS durante 2018 desenvolveu a sua atividade nas diferentes áreas de intervenção, maioritariamente de acordo com a calendarização prevista dos objetivos/atividades, plasmados no Plano de Atividades.

Quadro n.º 9
Taxa média de execução objetivos/código – indicadores

CÓDIGOS/OBJETIVOS/ATIVIDADES	TOTAL INDICADORES		EXECUÇÃO – INDICADORES TAXA MÉDIA	
	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA
E – Em Execução	0	0	N.A.	N.A.
T – Terminado	49	59	101,02%	103,41%
A – Atrasado	0	0	N.A.	N.A.
D – Adiado	4	0	25%	N.A.
S – Suspenso	9	2	0%	0%
TOTAL	62	61		
	123			

Tendo presente os indicadores de medida associados aos objetivos/atividades com o **código T – Terminados**, conclui-se que, os 49 indicadores de eficácia ligados a estes objetivos/atividades, apresentam uma taxa média de execução de **101,02%**, e os restantes 59 indicadores que são de eficiência apresentam uma taxa média de execução de **103,41%**.

Deste modo salienta-se que a DGSS, durante 2018, manteve um bom desempenho, sendo que no conjunto dos indicadores que avaliam os objetivos/atividades terminadas, obtiveram estes uma taxa média de execução superior aos 100%.

Os 4 indicadores dos objetivos/atividades, com **código D – Adiado**, são na sua totalidade de eficácia, apresentando uma taxa de execução de 25%.

Com o **código S – Suspenso**, os indicadores são 9 de eficácia e 2 de eficiência, sendo que nenhum obteve quaisquer resultados.

II.3.2 Apreciação final do trabalho desenvolvido

Concluindo, a DGSS durante o ano em análise, desenvolveu a sua atividade nas diferentes áreas de intervenção, tendo em atenção a sua missão e atribuições, de acordo com o planeado inicialmente, sendo certo que algumas atividades não obtiveram o resultado esperado.

A DGSS obteve taxas médias de execução relativamente ao conjunto dos indicadores de eficácia e eficiência dos objetivos/atividades terminados acima dos 100%, ou seja 102,22%.

São pontos fortes da avaliação do desempenho no presente relatório:

- O resultado da taxa média de execução em termos quantitativos, dos indicadores de eficiência associados aos objetivos/atividades com o código – T – Terminados, que obteve 103,41%;
- O resultado da taxa média de execução em termos quantitativos, dos indicadores de eficácia associados aos objetivos/atividades com o código – T – Terminados, que obteve 101,02%;
- O aumento em relação ao ano anterior no respeitante às participações em estruturas institucionais e grupos de trabalho no âmbito internacional sem a coordenação da DGSS;
- A contínua valorização e qualificação profissional dos seus trabalhadores, através da dinamização diversificada de ações de formação profissional, tendo para o efeito permitido a 76 trabalhadores participarem em 36 ações de formação, com um total de 816 horas, apesar do orçamento ser diminuto;
- O grande empenho, e de enorme qualidade, demonstrada por todos os trabalhadores, no que diz respeito às questões da Responsabilidade Social.

O não cumprimento de algumas metas, de acordo com o planeado, na sua maioria justificado por causas exógenas, ou por falta de recursos, face ao volume de trabalho, não pesaram no resultado final positivo.

II.4 Audição dos trabalhadores na autoavaliação da DGSS

II.4.1 Introdução

Por forma a dar cumprimento à alínea f) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro de 2007, a Direção-Geral e da Segurança Social (DGSS) tem apresentado aos seus dirigentes intermédio e demais trabalhadores, um questionário de autoavaliação da organização em que se inserem, utilizando a metodologia proposta pela CAF¹.

A CAF consiste numa ferramenta que foi construída com o pressuposto de ajudar as organizações públicas da União Europeia a compreender e utilizar as técnicas de gestão da qualidade de modo a melhorarem o respetivo desempenho. É considerada uma ferramenta simples, de fácil utilização, que permite a autoavaliação das organizações públicas.

A CAF tem 4 objetivos principais:

1. Apreender as características essenciais das organizações públicas;
2. Servir como instrumento para os gestores públicos que queiram melhorar o desempenho dos organismos que dirigem;
3. Servir de “ponte” entre os vários modelos utilizados na gestão da qualidade pelas administrações públicas da UE;
4. Facilitar a utilização do benchmarking* entre organizações públicas.

O questionário realizado na DGSS, no âmbito da autoavaliação do serviço, visa evidenciar o nível de satisfação com a organização.

II.4.2 Metodologia

O questionário aplicado para aferir a referida satisfação, permitiu recolher informação do grau de satisfação dos trabalhadores com a organização, das práticas de gestão institucionais, suas expectativas, motivações, necessidades, desenvolvimento profissional e o seu enquadramento na instituição.

O questionário aplicado contém uma bateria de questões divididas em 8 grupos (dimensões), que estão direcionadas para aferir a **satisfação** em diversas vertentes:

- ✓ Dos trabalhadores com a DGSS;
- ✓ Com a gestão e sistemas de gestão;
- ✓ Com as condições de trabalho;
- ✓ Com o desenvolvimento da carreira;
- ✓ Níveis de motivação;
- ✓ Com o estilo de liderança (gestor de topo);
- ✓ Com o estilo de liderança (gestor de nível intermédio);
- ✓ Com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.

¹ Common Assesment Framework – Estrutura Comum de Avaliação é um modelo de autoavaliação através do qual uma organização procede ao diagnóstico do seu desempenho.

II.4.3 Processo de recolha de dados

O trabalho de recolha da informação foi feito por dois técnicos superiores da Divisão de Apoio Técnico, após acordo com os dirigentes das diversas unidades orgânicas do dia e hora em que seria efetuada a visita técnica.

A aplicação do questionário é feita com o acompanhamento dos referidos técnicos superiores, no sentido da promoção e da divulgação do preenchimento do inquérito, e com o intuito de esclarecer, o processo de aplicação/recolha e qualquer eventual dúvida que surgisse relacionada com a interpretação das perguntas do questionário em causa. Com este modo de aplicação, temos como propósito obter o maior número de respostas para que os resultados do questionário sejam, não só uma imagem o mais representativa possível da opinião dos trabalhadores com a DGSS, como também válidos e fiáveis.

Apesar do método utilizado, foram asseguradas a privacidade e o anonimato das respostas dos inquiridos aquando do preenchimento dos inquéritos, bem como a confidencialidade no tratamento dos dados.

Os dados foram tratados no programa SPSS – Statistical Package for the Social Sciences e a responsabilidade técnica dos resultados é da DSAG/DAT.

O processo de recolha de dados, e a aplicação do inquérito decorreu entre os dias 14 e 15 de novembro de 2018, estes foram apresentados em suporte papel ao universo dos 73 (N=73) trabalhadores que se encontravam ao serviço, nos dias supramencionados.

Do total dos inquéritos aplicados, foram considerados 69 questionários, para tratamento e análise, uma vez que os restantes foram considerados não válidos (4 em branco).

A **taxa de resposta efetiva foi de 94,52%**, ao qual corresponde uma amostra com uma acentuada representatividade do universo, em análise.

II.4.4 Conclusões

Os resultados estão expostos em oito tópicos (dimensões), através de uma síntese das principais conclusões, a qual proporciona uma perspetiva global das questões mais relevantes referidas no relatório.

Este relatório integra também as sugestões apresentadas pelos trabalhadores a ter em conta nas ações de melhorias futuras, relativamente ao funcionamento da DGSS.

Tendo presente o Gráfico n.º 1, pode-se constatar que o ano de 2018, apresentou níveis mais elevados de satisfação dos trabalhadores, comparativamente ao ano de 2017, na maioria das dimensões estudadas.

Alargando a análise até 2016, só na dimensão *Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços*, é que se denota um ligeiro aumento de satisfação, constando-se nas restantes dimensões, resultados inferiores, em termos de satisfação.

Gráfico n.º 1²

Média dos Domínios de Satisfação

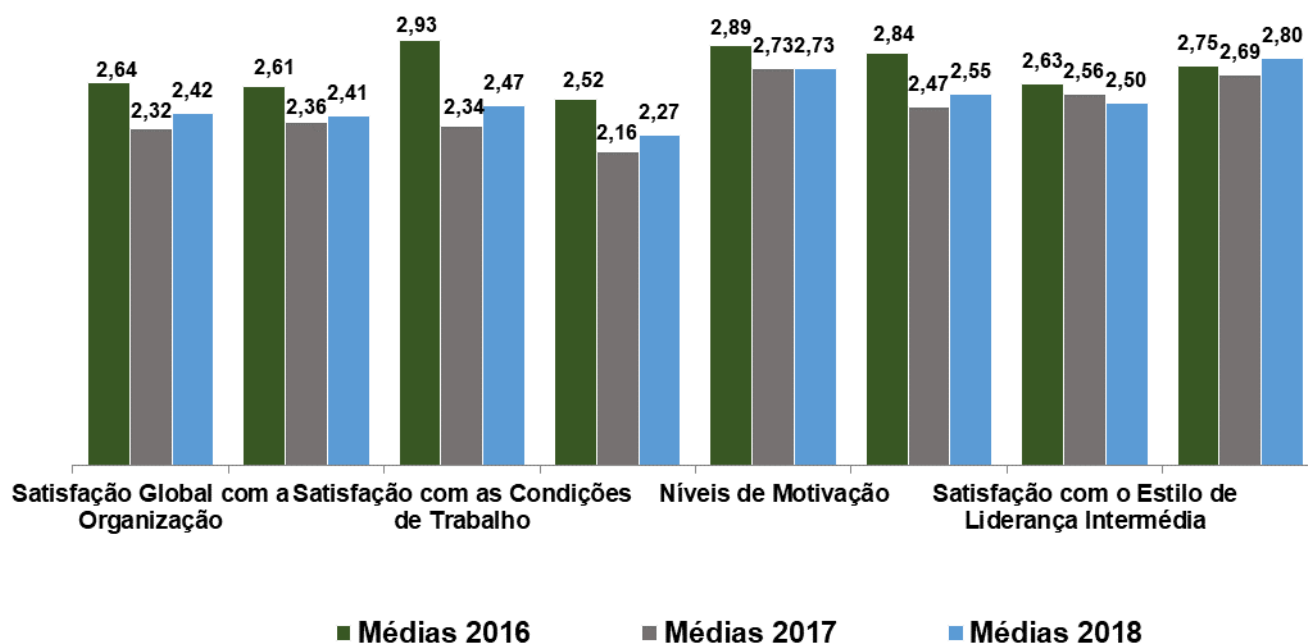
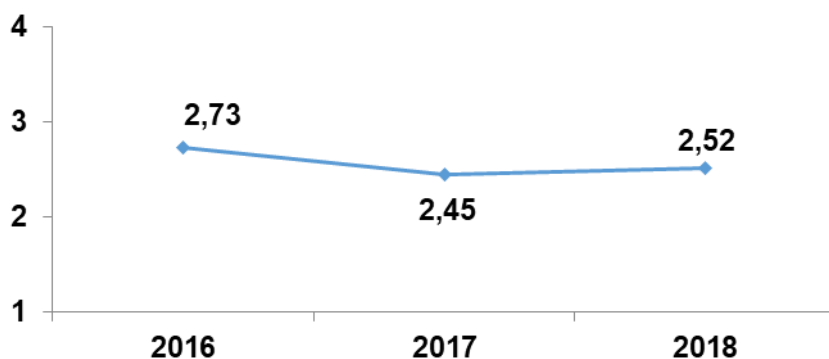


Gráfico n.º 2



Em conclusão refere-se que, o ano de 2018 obteve uma média global de satisfação³ superior ao ano anterior, mas comparativamente ao ano 2016 foi ligeiramente inferior, conforme pode ser verificado no **Gráfico n.º 2**, apresentado anteriormente.

NOTA: No Anexo 3, pode ser consultada toda a informação, respeitante ao tratamento dos dados efetuado.

² Média calculada tendo por referência os indivíduos que responderam a questões com escalas de satisfação/insatisfação de 4 posições – 1 = Insatisfeito, 2 = Pouco Satisfeito, 3 = Satisfeito e 4 = Muito satisfeito.

³ Média global da satisfação: Esta média foi obtida, através do somatório dos resultados obtidos em cada uma das dimensões, dividindo-se o resultado final por (8), relativamente a cada ano.

CAPÍTULO III – Balanço Social

O **Balanço Social**, é um documento que se insere no **ciclo anual de gestão**, constituindo este um instrumento que nos permite de uma forma sistematizada, recolher, tratar e interpretar, quantitativamente e qualitativamente, os dados referentes à realidade dos Recursos Humanos desta Direção-Geral.

Assim, pretende o referido documento resumir de forma clara a evolução verificada durante o ano de 2018, na Direção-Geral de Segurança Social, **forneendo um conjunto de indicadores** nas áreas dos recursos humanos e financeiros.

A 31 de dezembro de 2018, a Direção-Geral da Segurança Social contava com **84 trabalhadores** em efetividade de funções, em duas modalidades de vinculação: o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e por comissão de serviço, representando **81%** e **19%**, respetivamente do total de efetivos.

No ano 2018, esta entidade reduziu um efetivo, se comparado com o ano de 2017, mantendo assim, a tendência dos últimos anos.

À semelhança dos anos transatos a **média etária dos efetivos situou-se nos 54,2 anos de idade**, o que reflete o envelhecimento desta Organização e a tendência da realidade da Administração Pública.

Consequentemente, e refletindo o anteriormente dito, o **nível médio de antiguidade** situou-se nos **28,6 anos**, subindo ligeiramente em relação ao ano de 2017, que registou 27,9 anos.

Atendendo à missão e atribuições desta Direção-Geral, que tem uma componente técnico-normativa muito evidenciada, continuou a registar-se a licenciatura como o nível de escolaridade predominante, apresentando uma **Taxa de Formação Superior de 69%**, idêntica aos anos anteriores.

A **Taxa de Feminização no ano de 2018, registou que o valor de 73,8%**, mantendo-se elevada.

Efetuando uma análise do número de “Admissões e Regressos”, verifica-se que no ano de 2018, se registou **5 admissões e 1 regresso**, nos grupos de Técnico Superior (3) e Assistente Técnico (3).

Quanto ao número de saídas, verificaram-se **7 saídas**, nos grupos de Técnico Superior (4) e de Assistente Técnico (3).

Os motivos de saída foram por “Mobilidade Interna”, em que se verificaram 3 saídas ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 93º, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 96º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, “Outras Situações”, com 4 (uma por Licença sem remuneração inferior a um ano, duas por procedimento concursal e uma por ter cessado a mobilidade interna nesta Direção-Geral).

No que concerne à matéria de ausência de trabalhadores, importa referir que o maior número de registados foi **por conta do período de férias**, representando **51,3%** do total de dias de ausência, seguindo-se a ausência por motivo de doença com a representação de 23,7%.

A **Taxa de absentismo Total** (contabilizando os dias de férias e as licenças com perda de vencimento) atingiu os **18,7%**, registando a **Taxa de absentismo** sem estes dois itens, apresenta o valor de **8,2%**.

Quanto às remunerações e encargos verificou-se uma ligeira descida, do montante total, registando-se no ano de 2018 – 2.884.251,06€ e no ano de 2017 – 2.929.608,00€.

A rubrica que apresenta um valor mais elevado é naturalmente o da **Remuneração Base** (2.073.522,65€), que se comparado com o ano de 2017 (2.111.204,29€), apresenta uma ligeira descida.

Quanto ao número de acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos, ocorreram 3 nesta Direção-Geral, um “No local de trabalho” e dois “In Itinere”, nos quais dois não deram origem a baixa e um deu origem a 13 dias de baixa.

Nesta Direção-Geral não ocorreram ações de formação interna, registando-se apenas a frequência de ações de formação externa e maioritariamente de curta duração “Menos de 30 horas”, com 127 participações e “De 30 a 59 horas” e “De 60 a 119 horas”, verificou-se em cada uma delas 1 ação formativa, totalizando no ano de 2018, **129 participações**.

Relativamente ao número de horas despendidas em formação profissional no ano de 2018, registaram-se **816 horas**, nos diferentes Grupos/Carreiras/Categorias.

Finalmente, quanto às despesas anuais com a formação, verificou-se que se gastaram 600,00€ em formação e 29,00€, no âmbito das despesas de deslocação relacionadas com a formação.

A **Taxa de Participação** no ano de 2018, situou-se nos **90,5%**, o que pode ser explicado pelo elevado número de participações em ações de curta duração e a custo zero, permitindo aos trabalhadores desta Direção-Geral conciliar a sua atividade profissional e com a formação profissional.

CAPÍTULO IV – Avaliação final

No âmbito da análise do QUAR já foi feita uma apreciação qualitativa dos resultados alcançados pela DGSS em 2018.

Atento o disposto no n.º 1 do Artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

Nesse pressuposto, considera-se que a avaliação final do desempenho da Direção-Geral da Segurança Social é de:

Desempenho bom

Pois foram cumpridos todos os objetivos fixados, e ultrapassado o valor crítico em três.



Anexos

Anexo 1



Organograma

DIRETOR-GERAL

José Cid Proença

SDG/AS
Fernando Ferreira

DSASI
Ana M^a Luís

DASCN
Carla M. Jorge

DAJI
Rui L. Santos

SRC
Paula Fernandes

DSEP
Mário Gonçalves

DPIPF
M^a Dolores Projecto

DSEDR
M^a Cristina Lobo

DSNEC
Elisabete Silveira

DSIA
Margarida Coelho

DIO
M^a Lurdes Soares

NUDD
Margarida Coelho

DAA
Carlos Lopes

DRI
Conceição Guedes

DSAG
Camila Mouteira

DFP
M^a Isabel Farrajota

DAT
Carla Carreiro

NTIC
António Soares

SAP
Eva Morgado

Apoio Administrativo Comum

Área da Ação Social

Área dos Regimes da Segurança Social

Área da Negociação e Coordenação da
Aplicação dos Instrumentos Internacionais

Área Transversal

Área de Apoio à Gestão

Anexo 2

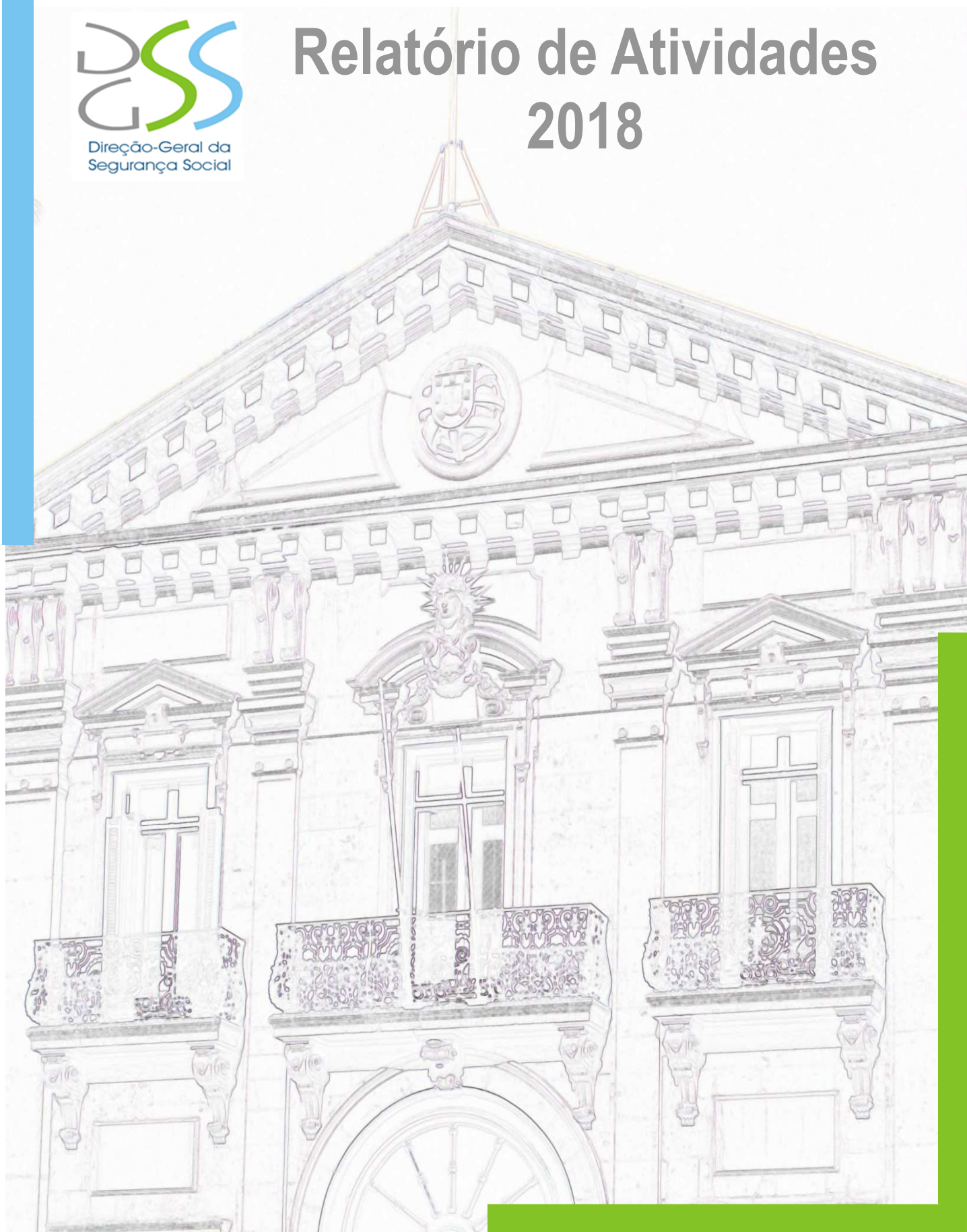


RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



Relatório de Atividades 2018



Ficha Técnica

Título:

Relatório de Atividades 2018

Edição:

Direção-Geral da Segurança Social
DSAG-DAT

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Data:

março de 2019

Contacto:

Largo do Rato, 1 – 1269 – 144, Lisboa

Tel: + 351 21 595 29 90

Fax: + 351 21 595 29 92

Página Oficial:

www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	4
2.1 Missão, Visão, Valores e Atribuições	4
2.2 Estrutura Organizacional	5
2.3 Principais Clientes	5
2.4 Objetivos Estratégicos da DGSS para 2018.....	6
3. AFETAÇÃO DE RECURSOS	9
3.1 Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível – Recursos Humanos	9
3.2 Recursos Humanos	10
3.3 Formação Profissional.....	13
3.4 Recursos Financeiros.....	14
3.5 Recursos Tecnológicos	15
4. SÍNTESE DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES	16
5. METODOLOGIA ADOTADA E OBJETIVOS/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2018.....	17
5.1 Direção de Serviços da Definição de Regimes (DSEDR)	19
5.2 Direção de Serviços das Prestações (DSEP).....	20
5.2.1 Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF)	22
5.3 Direção de Serviços de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC)....	23
5.4 Direção de Serviços da Ação Social e Assuntos Institucionais (DSASI)	25
5.4.1 Divisão da Ação Social e Conceção Normativa (DASCN)	25
5.4.2 Divisão de Assuntos Jurídico e Institucionais (DAJI)	26
5.4.3 Secção de Registo e Cadastro (SRC).....	26
5.5 Direção de Serviços de Instrumentos de Aplicação (DSIA).....	27
5.5.1 Divisão de Instrumentos Organizacionais (DIO)	28
5.5.2 Núcleo de Documentação e Divulgação (NUDD).....	29
5.6 Divisão de Análise Atuarial (DAA)	30
5.7 Divisão de Relações Internacionais (DRI)	31
5.8 Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG).....	32
5.8.1 Secção de Administração de Pessoal (SAP)	33
5.8.2 Divisão de Apoio Técnico (DAT)	34
5.8.3 Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC)	35
5.8.4 Divisão Financeira e Patrimonial (DFP)	36
5.9 Gabinete do Diretor-Geral – Assessoria (GDG).....	37
6. OUTROS PROJETOS/INICIATIVAS DESENVOLVIDAS PELA DGSS	38
6.1 Responsabilidade Social na DGSS	38
7. PARTICIPAÇÕES EM ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E GRUPOS DE TRABALHO.....	41
8. INDICADORES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	45
9. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	48
10. CONCLUSÃO	49
10.1 Apreciação quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados nos objetivos e atividades.....	49
10.2 Apreciação da Participação da DGSS em estruturas institucionais e grupos de trabalho	55
10.3 Apreciação final do trabalho desenvolvido	56

11. FICHAS OBJETIVOS.....	57
11.1 DSEDR.....	57
11.2 DSEP	62
11.2.1 DPIP.....	75
11.3 DSNEC	81
11.4 DSASI.....	92
11.4.1 DASCN.....	92
11.4.2 DAJI	97
11.4.3 SRC.....	100
11.5 DSIA	101
11.5.1 DIO.....	104
11.6 DAA	107
11.7 DRI	111
11.8 DSAG.....	115
11.8.1 SAP	117
11.8.2 DAT	118
11.8.3 NTIC.....	121
11.8.4 DFP	124
12. SIGLAS	128
(ANEXO I) - RELATÓRIO DO PLANO DE FORMAÇÃO - 2018.....	131

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Atividades de 2018, foi elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e ainda de acordo com as orientações emanadas pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), constituindo deste modo um documento fundamental de suporte e apoio à gestão, consubstanciado na avaliação da execução do Plano de Atividades, integrando os objetivos e/ou atividades previstos e não previstos no mesmo.

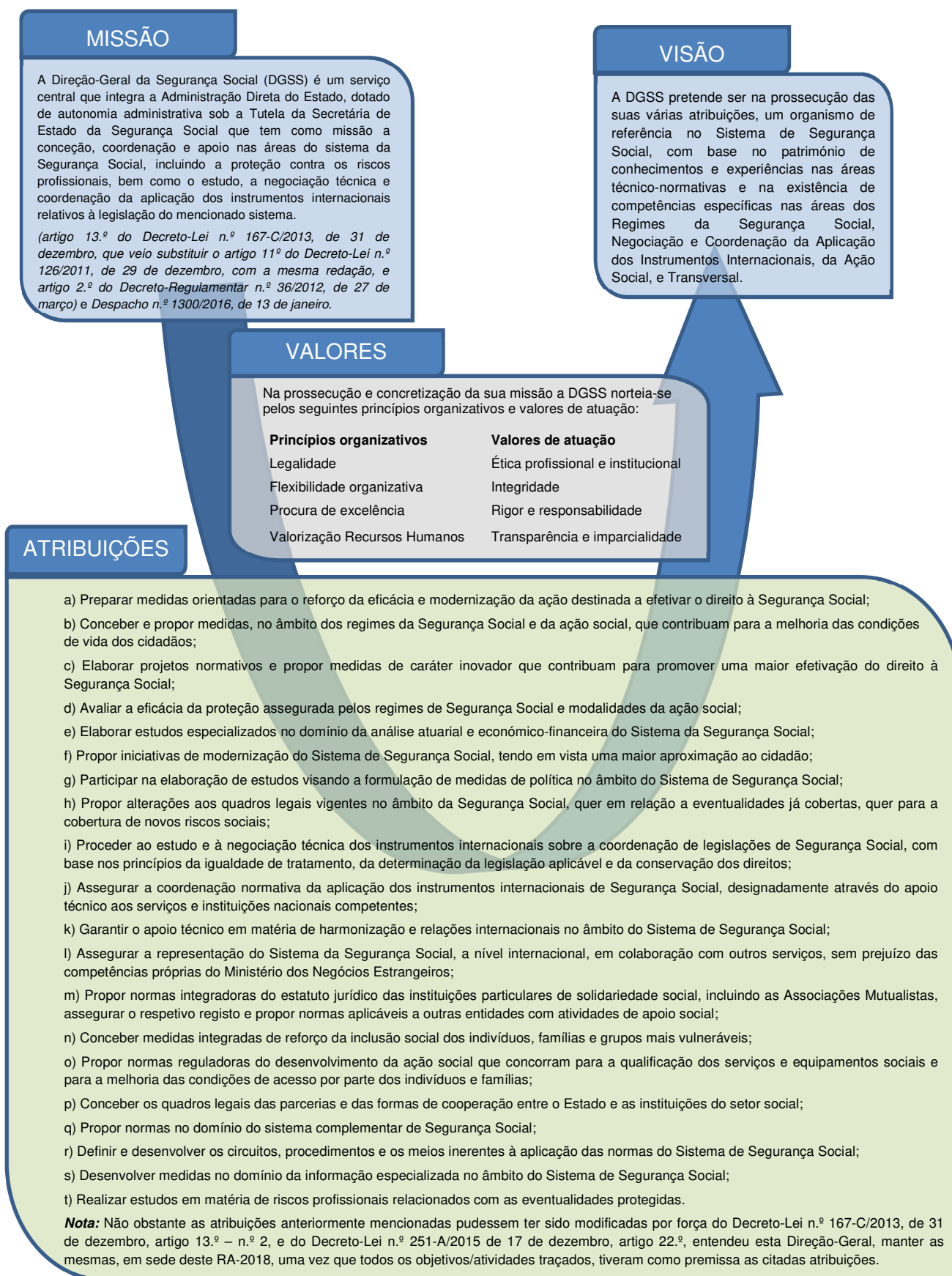
A análise dos objetivos/atividades desenvolvidas pela DGSS ao longo de 2018, tem subjacente a organização do documento que lhe dá origem. Assim, em cada Unidade Orgânica, foi evidenciado o grau de execução dos objetivos a que se propuseram. Através desta informação foi possível espelhar o trabalho desenvolvido na DGSS, tendo como indicadores chave, o nível de execução das métricas quantitativas fixadas, nomeadamente a calendarização e indicadores de eficácia e eficiência.

Além deste trabalho, foram também expostas outras atividades relevantes das Unidades Orgânicas, que pelas suas características não foram incluídas nos objetivos.

Para melhor contextualizar a atividade desenvolvida pela DGSS em 2018, é feito um enquadramento estratégico e uma breve análise dos recursos disponíveis (humanos, financeiros e tecnológicos) e também uma referência sumária à formação profissional, que contribuíram para a concretização da missão da Direção-Geral e prossecução das suas atribuições, consubstanciadas nos Objetivos Estratégicos e Eixos de Intervenção do MTSSS para o ano de 2018.

2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 Missão, Visão, Valores e Atribuições



2.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da DGSS encontra-se legislada desde 2012, através do Decreto-Regulamentar n.º 36/2012, de 27 de março e Decreto-Lei 167-C/2013 de 31 de dezembro, datas em que foram definidas a sua missão e atribuições da organização interna.

A sua continuidade veio a ser reforçada com a alteração do Governo em 2015 pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro.

Deste modo a atual Estrutura Orgânica – Nuclear Flexível da DGSS, é um modelo de estrutura hierarquizada, e está a mesma construída de acordo com a Portaria n.º 105/2013, de 13 de março, que determinou a estrutura nuclear, bem como o número máximo de unidades flexíveis, e ainda de acordo com os subsequentes despachos.

A estrutura orgânica nuclear e flexível, pela qual se rege a DGSS está consubstanciada **em cinco áreas funcionais** a saber:

- **Regimes da Segurança Social**
- **Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais**
- **Ação Social**
- **Transversal**
- **Apoio à Gestão**

2.3 Principais Clientes

Face às suas atribuições, os principais clientes da DGSS são:

- ✓ Gabinetes dos Membros do Governo;
- ✓ SG/MTSSS;
- ✓ IPSS e Instituições Equiparadas;
- ✓ Associações Mutualistas;
- ✓ Outros Organismos da Administração Pública;
- ✓ Organismos da União Europeia e outros a nível internacional;
- ✓ Entidades privadas.

2.4 Objetivos Estratégicos da DGSS para 2018

Tendo como premissa os Objetivos Estratégicos e os Eixos de Intervenção, para o triénio 2016-2019, aprovados pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, foram elencados 9 Objetivos Estratégicos da DGSS, que passam a ser refletidos no quadro seguinte:

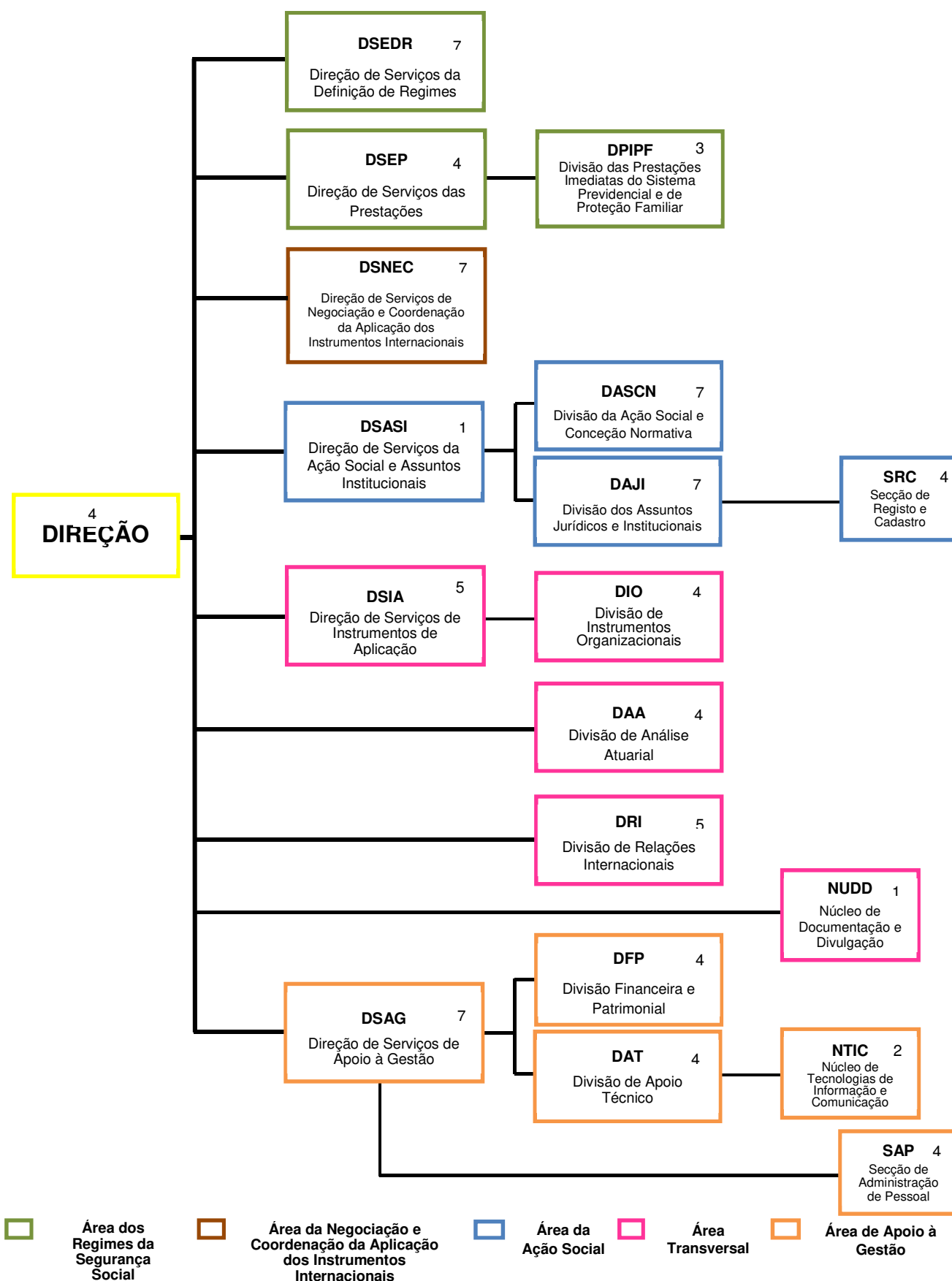
Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS		Objetivos Estratégicos (OE) DGSS		Eixos de Intervenção MTSSS
OE 1	Reforçar a inclusão e a coesão social implementando uma estratégia de combate à pobreza e à exclusão social, melhorando a proteção social e reduzindo as desigualdades	OE 1	Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário	1.6 – Estabilizar e desenvolver a cooperação com o setor solidário em domínios como o combate à pobreza, à atuação de proximidade no apoio às famílias e às comunidades e à integração de grupos sujeitos a riscos de marginalização
		OE 2	Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas	—
OE 4	Garantir a sustentabilidade da Segurança Social defendendo e fortalecendo o Estado Social	OE 3	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social	4.1 – Promover uma gestão sustentável e transparente da Segurança Social, mediante a avaliação rigorosa da evolução do sistema, visando reforçar a sua sustentabilidade, equidade e eficácia redistributiva

Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS		Objetivos Estratégicos (OE) DGSS		Eixos de Intervenção MTSSS
OE 6	Incrementar e desenvolver a produção e difusão interna e externa de estudos, de informação estatística, científica e técnica, adequando o seu conteúdo às necessidades existentes do MTSSS	OE 4	Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social	6.1 – Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição, acompanhamento e avaliação de políticas públicas 6.2 – Desenvolver e melhorar a qualidade do sistema de informação estatística do MTSSS
		OE 5	Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais	6.1 – Elaborar ou promover a realização de estudos e análises básicas à definição, acompanhamento e avaliação de políticas públicas 6.2 – Desenvolver e melhorar a qualidade do sistema de informação estatística do MTSSS
		OE 6	Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão	6.3 – Melhorar a produção, tratamento e difusão de informação científica e técnica
OE 7	Coordenar e aprofundar as relações do MTSSS no âmbito dos assuntos europeus e internacionais, no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa e tendo em vista a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030	OE 7	Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social	7.1 – Participar na definição das políticas e processos europeus e internacionais, bem como assegurar a respetiva implementação, acompanhamento e avaliação 7.2 – Reforçar a coerência das intervenções do MTSSS aos níveis europeu e internacional, através da participação do MTSSS nas atividades desenvolvidas pelas diversas Organizações Internacionais 7.4 – Desenvolver e reforçar a cooperação bilateral e multilateral com ministérios homólogos de outros países

Objetivos Estratégicos (OE) MTSSS		Objetivos Estratégicos (OE) DGSS		Eixos de Intervenção MTSSS
OE 8	Modernizar e racionalizar os serviços do MTSSS, tornando-os mais eficientes e ajustados aos recursos existentes e mais próximos dos cidadãos e das empresas, numa gestão mais transparente, ágil e eficaz no cumprimento dos seus objetivos	OE 8	Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social	8.3 – Desenvolver, fortalecer e simplificar os sistemas de gestão da Administração Pública, nomeadamente com a adoção da Simplificação Administrativa e valorização de funções públicas e incrementar a utilização de meios eletrónicos no apoio à decisão e na relação com os cidadãos, para que os serviços prestados sejam cada vez melhores e mais eficientes, do ponto de vista de satisfação das necessidades dos cidadãos, das famílias e das empresas (SIMPLEX)
		OE 9	Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS	8.1 – Valorizar o exercício de funções públicas através de um modelo de gestão estratégica integrada dos trabalhadores da Administração Pública, com uma avaliação criteriosa de necessidades e prioridades, estimulando a motivação dos trabalhadores, a humanização das relações de trabalho, a promoção de uma cultura de resultados e o desenvolvimento de um sistema de formação inicial e contínua, geral e especializada, em função das reais necessidades de modernização e eficácia do serviço público 8.2 – Melhorar a qualidade da despesa pública promovendo melhorias na eficiência do estado ao nível de utilização e gestão de recursos por parte da Administração Pública, tomando decisões com base em critérios de custo e de eficácia, identificando fatores de produção de despesa excessiva ou ineficaz, de acordo com objetivos previamente fixados e sujeitos a uma avaliação intercalar que associe a disponibilidade do orçamento ao grau de desempenho 8.3 – Desenvolver, fortalecer e simplificar os sistemas de gestão da Administração Pública, nomeadamente com a adoção da Simplificação Administrativa e valorização de funções públicas e incrementar a utilização de meios eletrónicos no apoio à decisão e na relação com os cidadãos, para que os serviços prestados sejam cada vez melhores e mais eficientes, do ponto de vista de satisfação das necessidades dos cidadãos, das famílias e das empresas (SIMPLEX)

3. AFETAÇÃO DE RECURSOS

3.1 Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível – Recursos Humanos



3.2 Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2018 a DGSS, integrava no seu mapa de pessoal, **84 trabalhadores**.

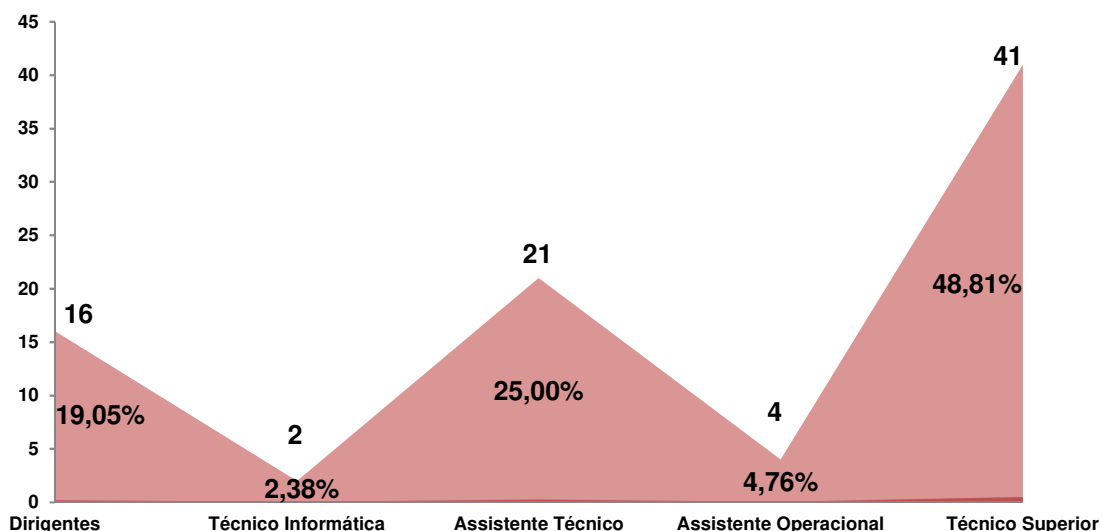
Quadro n.º 1
Mapa de trabalhadores por cargos e carreiras 31 de dezembro – 2018

Unidades Orgânicas	Cargos e Carreiras									Total	Homens	Mulheres
	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		Coordenador Técnico	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional			
	1.º Grau	2.º Grau	1.º Grau	2.º Grau								
Direção Superior	1	1				1		1		4	2	2
DSEDR			1			5		1		7	1	6
DSEP			1			2		1		4	2	2
DPIPF				1		2				3	0	3
DSNEC			1			5		1		7	3	4
DSASI			1							1	0	1
DASCN				1		6				7	0	7
DAJI				1		5		1		7	2	5
SRC					1			3		4	0	4
DSIA			1			2		2		5	0	5
DIO				1		3				4	1	3
NUDD						1				1	1	0
DAA				1		2		1		4	1	3
DRI				1		4				5	2	3
DSAG			1					2	4	7	5	2
DFP				1				3		4	0	4
DAT				1		3				4	1	3
NTIC							2			2	1	1
SAP					1			3		4	0	4
TOTAL	1	1	6	8	2	41	2	19	4	84	22	62
Homens	1	1	1	2	0	11	1	1	4	22		
Mulheres	0	0	5	6	2	30	1	18	0	62		

Do total dos trabalhadores, refere-se que, **68**, estavam em regime de Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, e **16**, em regime de Comissão de Serviço, no âmbito do LVCR, distribuídos da seguinte forma:

❖ Grupo profissional

Gráfico n.º 1
Trabalhadores por grupo/cargo/carreira em 31 de dezembro de 2018

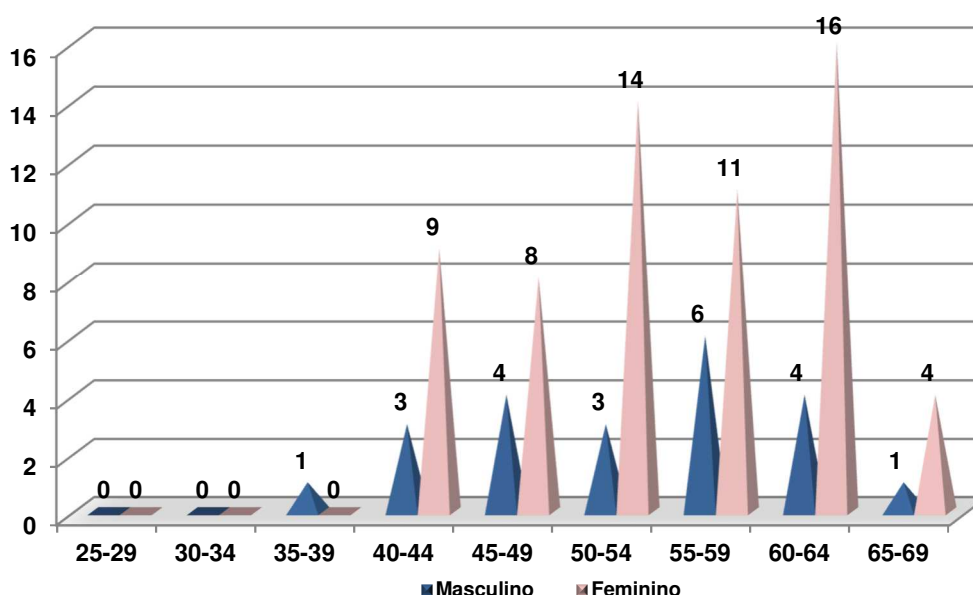


Da análise do **Gráfico n.º 1**, apurou-se que no final de 2018, o grupo profissional com maior representatividade, corresponde à **carreira Técnica Superior**, representado **48,81%**, do total dos recursos humanos.

Em segundo lugar, em termos de representatividade, encontram-se os trabalhadores da carreira de **Assistente Técnico**, com **25,00%**, do total destes. A carreira menos representativa é a **carreira Informática**, com apenas **2,38%**, do total dos trabalhadores.

❖ Estrutura etária/género

Gráfico n.º 2
Trabalhadores por escalão etário/género em 31 de dezembro de 2018



Da análise ao gráfico anterior observa-se que:

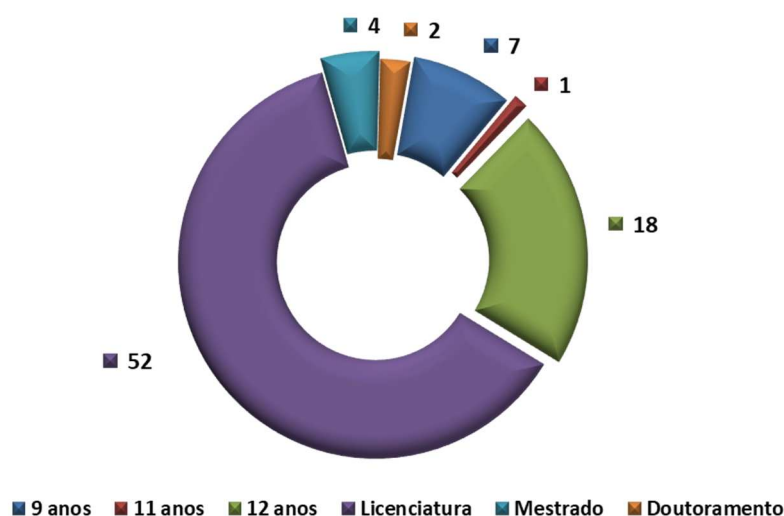
- a **nível da estrutura etária**, o maior número de trabalhadores, situa-se no escalão etário entre os **60-64**, sendo **16** do **género feminino** e **4** do **género masculino**, este escalão etário é o escalão que apresenta o maior valor dos trabalhadores do sexo feminino;
- a **nível da distribuição etária**, verifica-se que não existem quaisquer trabalhadores entre os **25-29 anos de idade**, e os **30-39 anos de idade**;
- a **nível da distribuição por sexo**, correspondem ao **sexo feminino 62 trabalhadoras** que representam **73,81%**, e ao **sexo masculino 22 trabalhadores** representando **26,19%** dos efetivos.

No respeitante ao índice de envelhecimento, que tem como referência o somatório dos trabalhadores situados entre os **55-69 anos**, sobre o total de trabalhadores do serviço, é de **50,00%**.

Fazendo uma análise global à estrutura etária, verifica-se que **70,24%** dos trabalhadores em exercício de funções na DGSS têm mais de **50 anos**, isto é, têm idades compreendidas entre os **50 e os 69 anos de idade**.

❖ Nível de escolaridade

Gráfico n.º 3
Trabalhadores por nível de escolaridade a 31 de dezembro de 2018



A nível da estrutura habilitacional, prevalece à semelhança de anos anteriores o **grau de formação superior**, em que **52 trabalhadores** detêm o grau de licenciatura, **4 trabalhadores** o grau de mestrado, e **2 trabalhadores** com o grau de doutoramento.

Seguidamente apresenta-se o 12.º ano de escolaridade, com **18 trabalhadores**, sendo os restantes trabalhadores distribuídos pelos, 9.º e 11.º anos de escolaridade.

De salientar que a DGSS, em termos de recursos humanos, é constituída na sua maioria por trabalhadores com formação superior, devido ao facto desta organização desenvolver uma missão e atribuições com elevada tecnicidade.

3.3 Formação Profissional

Neste âmbito a Direção-Geral, durante o ano em análise, encetou esforços para continuar a desenvolver e dinamizar a valorização e qualificação profissional dos seus trabalhadores.

Preliminarmente importa referir que ao Plano de Formação da DGSS de 2018 esteve subjacente o Diagnóstico de Necessidades de Formação, que foi concebido na mesma altura em que foi elaborado o Plano de Atividades de 2018, e que do mesmo fez parte integrante - **Anexo I – Plano de Formação de 2018 (Diagnóstico de Necessidades Formativas)**.

Ora, não sendo esta Direção-Geral uma entidade formadora, só elaborou o seu Plano de Formação quando foram disponibilizadas as ofertas formativas das várias entidades formadoras, o que por norma ocorre no início de cada ano.

Neste sentido, o Plano de Formação da DGSS foi elaborado e sobre o mesmo foi exarado despacho de Aprovação do Sr. Diretor-Geral, em 23 de maio de 2018.

No respeitante à formação profissional desta Direção-Geral, durante o ano de 2018, registou-se que **76 trabalhadores** participaram em **36 ações de formação**, o que correspondeu a um total de **816 horas**, com um custo de **600,00€**.

Quadro n.º 2
Formação Profissional – 2018

Tipo de Ação	Nº de Ações	N.º de Trabalhadores	Total de Horas Formação	(Valor)
Formação Profissional (Geral)	24	76	695	600,00€
Formação Profissional (Autoformação)	12		121	0,00€
Total	36	76	816	600,00€

Acrescenta-se ainda o facto, de terem sido tomadas diligências no sentido de inscrever trabalhadores em ações de formação que por várias vicissitudes não foi possível a sua realização (entidades formadoras ou por desistência do próprio trabalhador), motivos estes não imputáveis a esta DGSS.

Ainda de referir, que no âmbito da autoformação, que se traduziu numa mais-valia em termos de valorização do capital humano da DGSS, 12 trabalhadores frequentaram 12 ações, nesta tipologia de formação a qual totalizou 121 horas, sem quaisquer custos para a esta Direção-Geral.

Terminado o ano de 2018, importa efetuar o Relatório do Plano de Formação de 2018, bem como fazer uma breve resenha sobre a formação Extra-Plano e Autoformação, que ocorreu, cujos Mapas, fazem parte integrante deste documento (**Anexo I**).

3.4 Recursos Financeiros

A nível financeiro a DGSS apresentou no final de 2018 os seguintes dados:

Quadro n.º 3
Orçamento – 2018

Orçamento	Dotação					Valor Executado (Euros)
	Inicial (Euros)	Cativos/Descativos (Euros)	Corrigida Inicial- Cativos + Descativos (Euros)	Reforços/Anulações (Euros)	Dotação Corrigida Cativos + ou – Reforços/Anulações (Euros)	
	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (3) + ou - (4)	
Funcionamento	3.546.408	151.360	3.395.048	2.200	3.397.248	3.289.539,03
Investimento PIDACC	102.820	12.853	89.967	-2.200	87.767	2.960,61
TOTAL	3.649.228	164.213	3.485.015	0	3.485.015	3.292.499,64

Quadro n.º 4
Encargos com pessoal – 2018

Encargos	Valor (Euros)	
	INICIAL	FINAL
Remunerações base	2.303.147,00	2.073.522,65
Suplementos remuneratórios	78.269,00	71.938,98
Prestações sociais	241.617,00	231.189,54
Outros encargos com pessoal	562.162,00	507.599,89
TOTAL	3.185.195,00	2.884.251,06

3.5 Recursos Tecnológicos

A nível do sistema de informação (TIC) a DGSS está dotada com:

- ✓ Infraestrutura integrada na rede informática da Segurança Social (II, I.P.);
- ✓ Acesso generalizado a serviços de correio eletrónico e Internet/Intranet;
- ✓ Aplicações de suporte/gestão:

Acrobat InDesign	Tecnologias
ADSE	Recursos Humanos
BSOrg	Recursos Humanos
DocBase	Documental (Biblioteca)
Gatewit	Financeira e Patrimonial
GeRFIP	Financeira e Patrimonial
Gest-IPSS	Documental (Seg. Social)
GooPortal	Financeira e Patrimonial
Homebanking IGCP	Financeira e Patrimonial
Legix (via WEB)	Documental (Legislação)
Pi	Recursos Humanos
RCI	Recursos Humanos
Seg. Social	Recursos Humanos
SGR	Financeira e Patrimonial
SIC	Financeira e Patrimonial
SIGO	Financeira e Patrimonial
SISS	Documental (Seg. Social)
SmartDocs	Documental
SRH	Recursos Humanos

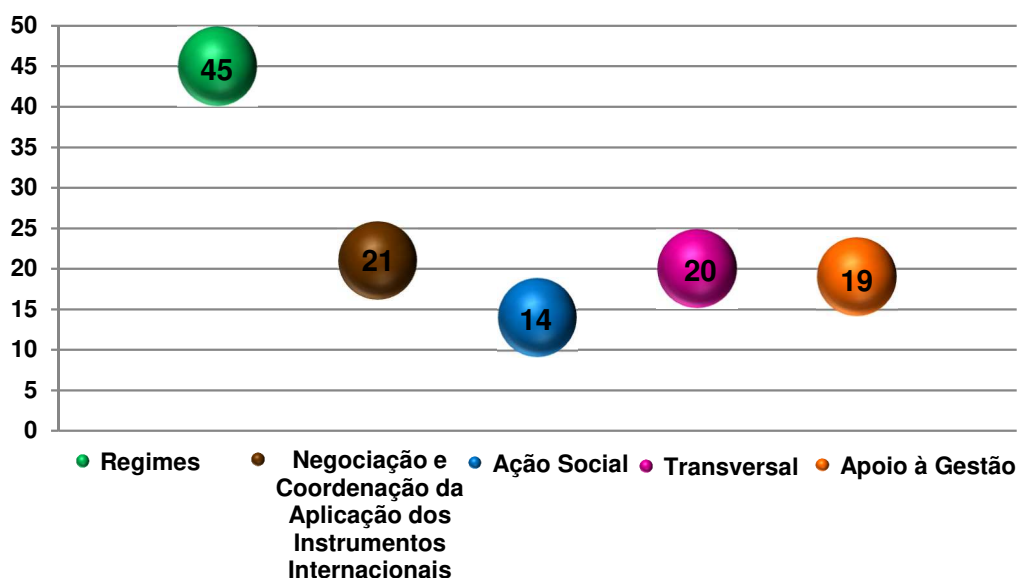
4. SÍNTESE DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

De forma a permitir uma visualização global dos objetivos e respetivas atividades desenvolvidas, foi elaborada a presente síntese, tendo como premissa as várias áreas de atuação presentes na DGSS, expressa no quadro seguinte e correspondente gráfico.

Quadro n.º 5
Total de objetivos/atividades por áreas

ÁREAS					
ÁREAS	Regimes	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	Ação Social	Transversal	Apoio à Gestão
OBJETIVOS/ATIVIDADES	45	21	14	20	19
	37,82%	17,65%	11,76%	16,81%	15,97%
TOTAL	119				

Gráfico n.º 4
Total de objetivos/atividades por áreas



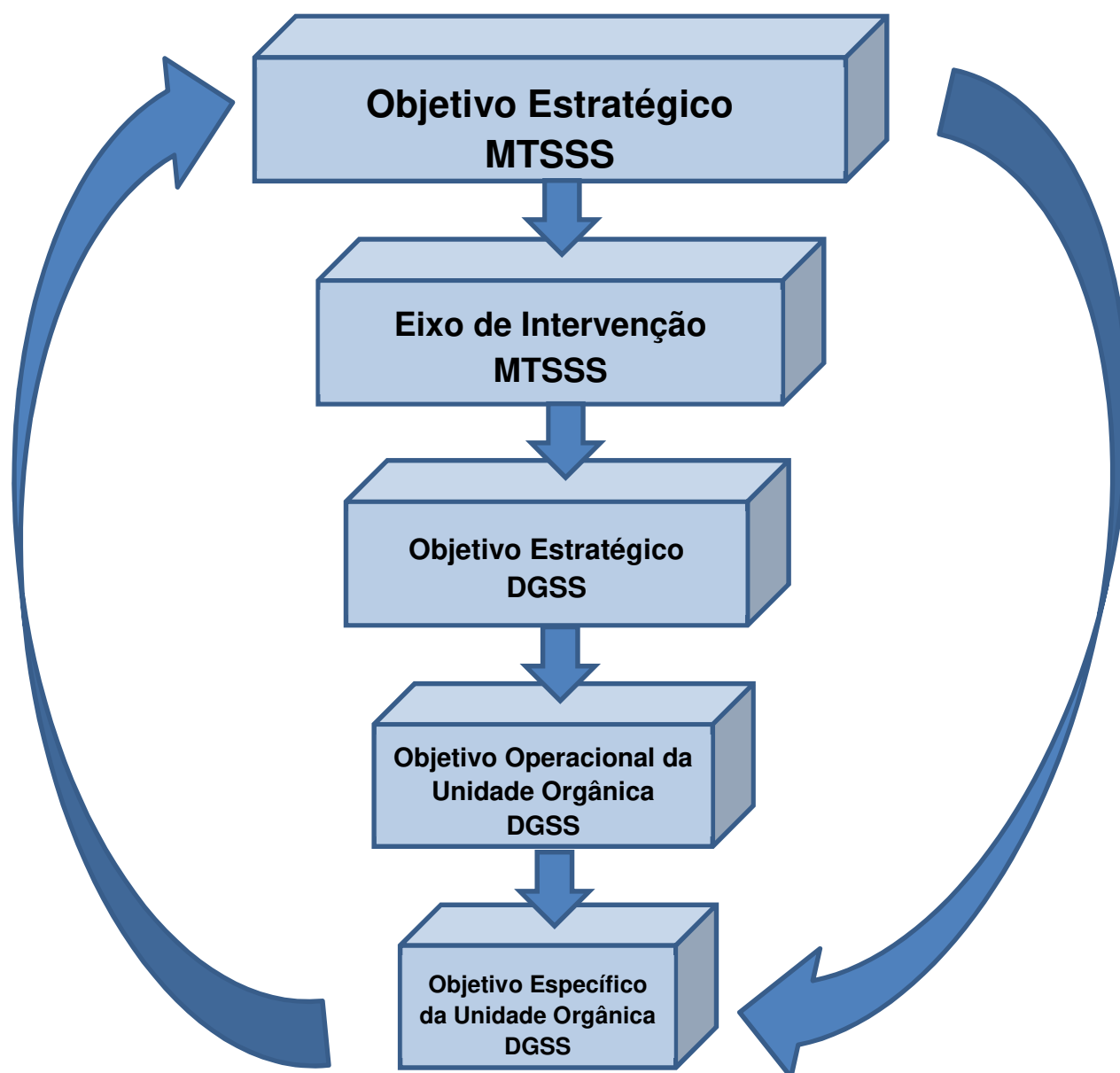
5. METODOLOGIA ADOTADA E OBJETIVOS/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2018

Os objetivos/atividades elencados para o ano de 2018, tiveram como premissa a missão e as atribuições conferidas a esta Direção-Geral, e os seus Objetivos Estratégicos.

Definidos os Objetivos Estratégicos e respetivos Eixos de Intervenção do MTSSS, foram criados os Objetivos Estratégicos da DGSS.

Para a prossecução de tais Objetivos, foram estabelecidos por cada Unidade Orgânica os respetivos Objetivos Operacionais (OO) e os Objetivos Específicos.

Por forma a visualizar melhor a metodologia utilizada, neste documento, foi elaborado o seguinte esquema:



Da análise do esquema anterior facilmente se constata que os Objetivos contratualizados/referenciados concorrem entre si, de forma a dar cumprimento à missão e às atribuições conferidas a esta Direção-Geral.

Deste modo foram ainda criados quadros, onde se constata o desenvolvimento dos objetivos. Primeiramente, foram definidos os Objetivos Estratégicos da DGSS, para os quais concorrem cada Unidade Orgânica, tendo em atenção que estes já têm relação com os Objetivos Estratégicos do Ministério (MTSSS) e respetivos Eixos de Intervenção.

Os Objetivos Estratégicos da DGSS, desdobram-se em Objetivos Operacionais, que por sua vez, serão aferidos pelo Objetivo Específico, que cada um comporta.

Os Objetivos Específicos, de cada Unidade Orgânica, para a sua execução, têm associado(s) indicador(es) e respetiva(s) meta(s), calendarização, bem como o número dos recursos humanos, necessários para a realização destes. Ainda são discriminadas as respetivas atividades, com os respetivos pesos relativos, que cada uma comporta, consoante a ordem de importância das mesmas, que servem para a persecução desse Objetivo Específico, de modo a aferir-se, a sua qualidade e quantidade.

Foram ainda referidas em determinadas Unidades Orgânicas, outra(s) atividade(s) relevante(s), que são também importantes para a Unidade Orgânica, pois resultam da atividade corrente e das suas atribuições, estando elas também sujeitas a um ponto de situação.

Em seguida temos a demonstração desta abordagem por cada Unidade Orgânica, de modo a explanar toda a metodologia supramencionada.

O presente documento espelha a evolução dos objetivos específicos das Unidades Orgânicas, identificando a fase de execução através do código alfa, e esclarece o resultado obtido na taxa de execução dos indicadores identificados e dos resultados obtidos em cada atividade e respetiva concretização.

5.1 Direção de Serviços da Definição de Regimes (DSEDR)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo no domínio dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados					
OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas					
Objetivo Operacional 2					
Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Proceder à análise da legalidade dos estatutos e regulamentos de benefícios das Associações Mutualistas e demais atos destas instituições sujeitos a registo, através da elaboração de pareceres/informações/propostas	65,79%	Eficiência	Taxa de elaboração de pareceres / informações / propostas (n.º de pareceres / informações / propostas elaborados / n.º de pareceres / informações / propostas necessários) x 100%		
			90%	73,10%	-26,90%
Elaborar os registos dos atos das Associações Mutualistas	100,00%		Taxa de elaboração de propostas de registo (n.º de propostas de registo elaboradas / n.º de propostas de registo necessárias) x 100		
			100%	100,00%	0%
OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
Objetivo Operacional 1					
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social	100%	Eficiência	Taxa de elaboração de propostas normativas (n.º de propostas normativas elaboradas / n.º de propostas normativas solicitadas) x 100		
Contribuir para a elaboração de propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social, em resposta às solicitações dos Membros do Governo	100%		Taxa de formulação de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100		
Elaboração de estudos e propostas normativas relativas à definição dos regimes de Segurança Social, em resposta às solicitações dos Membros do Governo	100%		Taxa de formulação de estudos e propostas normativas (n.º de estudos e propostas normativas elaboradas / n.º de estudos e propostas normativas solicitadas) x 100		
Elaborar projeto de diploma que reformula o regime dos trabalhadores independentes	100%	Eficácia	Número de projetos de diploma elaborados		
Elaborar diploma que adequa e atualiza o Código dos Regimes Contributivos	100%		1	100,00%	0%
			1	100,00%	0%
OE 4 da DGSS: Promover a elaboração de estudos que concorram para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social					
Objetivo Operacional 2					
Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar notas/pareceres sobre a definição dos regimes de Segurança Social, do sistema previdencial e dos regimes complementares, no sentido de dar respostas às questões suscitadas pelos Membros do Governo e Instituições do Sistema	94,61%	Eficiência	Taxa de elaboração de notas/pareceres (n.º de notas/pareceres elaborados / n.º de notas/pareceres necessários) x 100		
			95%	99,59%	-0,41%
OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social					
Objetivo Operacional 3					
Assegurar a elaboração de pareceres sobre iniciativas legislativas de outros serviços/entidades					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Formular projetos normativos em resposta a solicitações de organismos internacionais, através da elaboração de pareceres/informações	100,00%	Eficiência	Taxa de formulação de pareceres/informações (n.º de pareceres/informações elaboradas / n.º de pareceres / informações solicitadas) x 100		
			100%	100,00%	0,00%

Outra atividade relevante:

Atividade Relevante	Resultados – 2018
Conceber um Sistema de Informação para a gestão de informação relevante das Associações Mutualistas, pretendendo-se que, no âmbito das funções do exercício da tutela do setor mutualista, a DGSS disponha de um sistema de informação para a gestão de matriz interna que lhe permita aceder à informação relevante de suporte à análise e avaliação do equilíbrio financeiro das modalidades de benefícios prosseguidas pelas Associações Mutualistas e concomitantemente da verificação do cumprimento das obrigações legais instituídas, agilizando o processo de tomada de decisão e de interação com o sector.	Concretizado o levantamento e identificação dos objetivos, meios e instrumentos necessários à execução, que foi proposto à DSAG para desenvolvimento na DGSS, por se ter concluído, após verificação com o Instituto de Informática, não existir aplicação em funcionamento que dê resposta à necessidade. Encontra-se pendente da apresentação do desenho da arquitetura da base de dados.

5.2 Direção de Serviços das Prestações (DSEP)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo nos domínios da definição e regulamentação das prestações que integram o âmbito material dos regimes de Segurança Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados					
OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social					
Objetivo Operacional 1					
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar documento legal que atualiza os coeficientes de revalorização das remunerações anuais que servem de base ao cálculo das pensões no ano de 2018	100,00%	Número de projetos de diploma elaborados	1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que altera os artigos 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho – regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental – bonificação do tempo de serviço dos bombeiros	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que regula os termos de aplicação da bonificação do tempo de serviço prestado pelo bombeiro profissional a tempo inteiro e como bombeiro voluntário dos quadros de comando e ativo com 5 anos de serviço	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que procede à atualização extraordinária das pensões, prevista no artigo 110.º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro (LOE)	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que altera a Portaria n.º 23/2018, de 18 de janeiro, que atualiza as pensões resultantes de doença profissional	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que procede à 6.ª alteração ao Decreto-Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro	100%		1	100%	0,00%
Elaborar diploma legal que regulamenta a composição, competência e funcionamento da Comissão Nacional de Revisão da Lista das Doenças Profissionais	100%		1	100%	0,00%
Elaborar diploma legal que regulamenta a Lei n.º 73/2017	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que atualiza as pensões sociais atribuídas pelo sistema de Segurança Social para o ano de 2019	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que atualiza o valor de referência do indexante dos Apoios Sociais para idosos para o ano de 2019	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que atualiza o valor de referência do complemento solidário para idosos para o ano de 2019	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que atualiza o valor de referência do rendimento social de inserção para o ano de 2019	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que atualiza as pensões por incapacidade permanente e por morte por acidente de trabalho para o ano de 2019	100%		1	100%	0,00%
Elaborar diploma legal que estabelece o valor do fator de sustentabilidade a aplicar no cálculo das pensões em 2019	100%		1	100%	0,00%
Elaborar diploma legal que estabelece a idade normal de acesso à pensão de velhice para 2020	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, regime de flexibilização e criação do regime antecipado por longas carreiras contributivas	100%		1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que estabelece normas de execução do regime especial de acesso às pensões de invalidez e de velhice dos trabalhadores da indústria de extração das pedreiras, regulado pelo D.L. 195/95, de 28.07	100%		1	100%	0,00%

Objetivos Terminados						
OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar documento legal que defina as regras especiais de cálculo das pensões dos juizes	100%		Número de projetos de diploma elaborados	1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que alarga o âmbito do CSI – Complemento Solidário para idosos	100%			1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que cria o Complemento Extraordinário para pensões de mínimos de invalidez e velhice	100%			1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que estabelece os valores do Complemento Extraordinário para pensões de mínimos de invalidez e velhice	100%			1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que procede à 8.ª alteração do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, novo regime de flexibilização da idade de pensão de velhice	100%			1	100%	0,00%
Elaborar documento legal que define e regulamenta a atualização extraordinária das pensões prevista no OE para 2019	100%			1	100%	0,00%
Objetivos Suspensos						
OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar documento legal que atualiza os coeficientes de revalorização das remunerações anuais que servem de base ao cálculo das pensões no ano de 2019	N.A.		Número de projetos de diploma elaborados	1	N.A.	N.A.
Elaborar documento legal que regulamenta a forma de identificação dos cidadãos perante os serviços da Segurança Social no âmbito da inscrição, da relação de vinculação, contributiva, prestacional ou de outra natureza, com vista ao exercício dos direitos e deveres legalmente consagrados	N.A.	1		N.A.	N.A.	

5.2.1 Divisão das Prestações Imediatas do Sistema Previdencial e de Proteção Familiar (DPIPF)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSEP, no âmbito das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção familiar.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar documento legal que atualiza as prestações por encargos familiares para o ano de 2019	100,00%		Número de projetos de diploma elaborados	1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que altera os artigos 28.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro	100,00%			1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que estabeleça normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinação dos valores a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão	100,00%			1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que estabeleça normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinar as percentagens a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão	100,00%			1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que altera os regimes jurídicos de proteção na doença, parentalidade e desemprego dos trabalhadores independentes economicamente dependentes e dos trabalhadores independentes com atividade empresarial	100,00%			1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que altera o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, redução do prazo de garantia do Subsídio Social de Desemprego nas situações de desemprego involuntário por caducidade do contrato de trabalho a termo	100,00%			1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que altera o Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro que cria a Prestação Social para a Inclusão	100,00%			1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que altera o Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro que estabelece o regime de avaliação das pessoas com deficiência	100,00%			1	100,00%	0,00%
Elaborar documento legal que estabeleça normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinação dos valores a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão e dos limites máximos de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho para 2019	100,00%			1	100,00%	0,00%
Elaborar diploma legal que altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto, que regula a prova anual da situação escolar	100,00%	1		100,00%	0,00%	
Objetivos Suspensos						
OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar documento legal para a criação de regras especiais para os docentes na proteção nas eventualidades de doença e de maternidade, paternidade e adoção e desemprego e alteração ao Decreto-Lei n.º 67/2000, de 26 de abril	N.A.		Número de projetos de diploma elaborados	1	N.A.	N.A.

5.3 Direção de Serviços de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC)

Unidade Orgânica de estudo, negociação técnica e coordenação normativa da aplicação de instrumentos internacionais de Segurança Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar orientações técnico-normativas relativas à interpretação e aplicação uniforme dos Regulamentos da União Europeia (UE) sobre coordenação de legislações de Segurança Social no âmbito da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)	100,00%	Eficácia	Taxa de elaboração de orientações técnico-normativas (n.º de circulares de informação técnica elaboradas / n.º de circulares de informação técnica necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%
Coordenar a equipa de implementação em Portugal do Projeto EESSI, através da elaboração de pontos de situação sobre as ações e criação das condições técnicas necessárias à troca eletrónica de dados entre instituições dos Estados Membros da União Europeia	100,00%	Eficácia	Número de pontos de situação elaborados	1	200,00%	100,00%
Elaborar relatórios, sobre a audição dos parceiros sociais, representantes de trabalhadores, empregadores e de sindicatos de todos os EM da União Europeia, no âmbito do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social – CCCSSS	100,00%	Eficácia	Número de relatórios elaborados	1	100,00%	0,00%
Assegurar a participação na negociação da proposta de revisão do Regulamento (CE) 883/2004, relativo à Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, através da apresentação de propostas, ao Grupo das Questões Sociais do Conselho da União Europeia (UE)	100,00%	Eficácia	Taxa de propostas apresentadas (n.º de propostas apresentadas / n.º de propostas necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%
Realizar as ações previstas no Memorando Luso-Espanhol de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de Política Social e Segurança Social 2017/2018, contribuindo para a correta aplicação dos Regulamentos entre Portugal e Espanha, no que se refere às questões relativas à aplicação dos Regulamentos da UE sobre a coordenação de Segurança Social entre os dois países	100,00%	Eficácia	Número de participações em reuniões técnicas de trabalho	1	100,00%	0,00%
Acompanhar o processo de saída do Reino Unido da União Europeia, BREXIT, no que respeita aos direitos dos cidadãos, no âmbito do Grupo de Trabalho criado no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)	100,00%	Eficácia	Taxa de contributos apresentados (n.º de contributos apresentados / n.º de contributos necessários) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 2						
Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Rússia, através do início de um processo negociado conducente à celebração de uma convenção sobre Segurança Social entre os dois países	100,00%	Eficácia	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Rússia) elaborados	1	100,00%	100,00%
Objetivo Operacional 3						
Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores		Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Acompanhar o processo de aprovação e entrada em vigor do Acordo de Revisão, de 2/12/2012, da Convenção entre Portugal e Cabo Verde sobre Segurança Social de 10/04/2001, e do respetivo Acordo Administrativo	60,00%	Eficácia	Número de circulares emitidas	1	100,00%	0,00%
Realizar uma Comissão Mista sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e Cabo Verde	100,00%		Número de participações em reuniões técnicas (Comissão Mista)	1	100,00%	0,00%
Acompanhar e preparar a assinatura e publicação do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre Portugal e Moçambique de 30/04/2010 e assegurar a correta e completa aplicação de ambos os instrumentos	100,00%		Número de circulares emitidas	1	100,00%	0,00%
Assegurar a celebração de instrumentos Multilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através do acompanhamento do respetivo processo de aprovação e entrada em vigor da Convenção Multilateral de Segurança Social dos Países de Língua Portuguesa, e do respetivo Acordo Administrativo para aplicação da Convenção	100,00%		Número de Projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção (Portugal/CPLP) elaborados	1	100,00%	0,00%

Objetivos Adiados						
OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
Objetivo Operacional 2						
Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e de Israel, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países	30,00%		Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social elaborados	1	N.A.	N.A.
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Turquia, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países	30,00%			1	N.A.	N.A.
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da China, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países	80,00%			1	N.A.	N.A.
Concluir a negociação técnica da Convenção entre a República Portuguesa e o Canadá sobre Segurança Social e acompanhar o respetivo processo de aprovação e entrada em vigor	80,00%		Número de propostas apresentadas	1	100,00%	0,00%
Objetivos Suspensos						
OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social						
Objetivo Operacional 2						
Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Concluir o processo negocial conducente à celebração de uma Convenção sobre Segurança Social entre Portugal e a Argélia e de um Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre as autoridades competentes dos dois países	N.A.		Número de projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Argélia) concluídos	1	N.A.	N.A.
Objetivo Operacional 3						
Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficácia	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Participação nas ações e procedimentos necessários, contribuindo para a correta aplicação da Convenção Ibero-Americana de Segurança Social, e do Acordo de Aplicação, no âmbito da Organização Ibero-Americana (OISS)	N.A.		Número de participações em reuniões técnicas (comités)	1	N.A.	N.A.
Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Argentina, através da elaboração de um Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social em vigor e da realização de uma Comissão Mista entre os dois países	N.A.		Número de Projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção (Portugal/Argentina) elaborados	1	N.A.	N.A.
Realizar uma nova Comissão Mista sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e Marrocos	30,00%		Número de participações em reuniões técnicas (Comissão Mista)	1	N.A.	N.A.
Realizar uma Comissão Mista sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e Andorra	N.A.			1	N.A.	N.A.
Contribuir para a aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a Índia, bem como acompanhar o processo de publicação e aplicação do Acordo Administrativo, através da divulgação e emissão de orientações para as instituições competentes	70,00%		Número de circulares emitidas	1	N.A.	N.A.

5.4 Direção de Serviços da Ação Social e Assuntos Institucionais (DSASI)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico e normativo nos domínios do desenvolvimento da ação social e da regulação jurídica das instituições particulares de solidariedade social e de outras instituições do setor social.

5.4.1 Divisão da Ação Social e Conceção Normativa (DASCN)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSASI, no âmbito da conceção normativa no quadro da Ação Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados					
OE 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário					
Objetivo Operacional 1					
Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar pareceres técnicos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo	100,00%	Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 7					
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar projeto de diploma para atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de crianças e jovens para 2018	100,00%	Número de projetos de diploma elaborados	1	100,00%	0,00%
Elaborar projeto de diploma para atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de pessoas idosas e adultas com deficiência para 2018	100,00%		1	100,00%	0,00%
Elaborar projeto de diploma para atualização dos subsídios devidos à ama para 2018	100,00%		1	100,00%	0,00%
Elaborar projeto de diploma para adequar as condições de organização e funcionamento dos Centros de Alojamento Temporário à evolução das necessidades da comunidade	100,00%		1	100,00%	0,00%
Elaborar projeto de diploma para adequar as condições de organização e funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres à evolução das necessidades das crianças e jovens	100,00%		1	100,00%	0,00%

Outra atividade relevante:

Atividade Relevante	Resultados – 2018
Participação na realização de estudos e projetos na área da Inclusão Social para suporte de definição, implementação e avaliação de políticas públicas.	Participou-se nas seguintes reuniões, para elaboração de documentos técnicos em articulação com outros setores interdepartamentais e interinstitucionais: - Reuniões do Conselho Executivo que acompanha a execução das Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social realizadas em 10.01, 20.02, 05.04, 22.05, 10.07, 02.10 e 06.11; - Reuniões da CAAA no âmbito do ASIC-CP e ASEC-CP havidas em 16.01 e 23.04 e 19.12; - Reuniões da Comissão Nacional de Coordenação da RNCCI realizadas em 12.02, 28.03, 10.05, 18.06 e 16.07; - Reuniões do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento da Rede Nacional da Educação Pré-escolar havidas em 23.03, 26.04, 19.07 e 07.12; - Reuniões da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar realizadas em 11.04, 14.05, 01.06 e 13.07; - Reunião da Comissão Nacional de Cooperação realizada em 19.04, 19.09 e 26.10; - Reuniões do Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia - GIMAE realizadas em 23.04, 28.06, 27.09 e 23.11; - Reunião do grupo de trabalho para estudo e definição dos custos técnicos das respostas sociais e de proposta de modelo de financiamento correspondente realizada em 12.12; - Reunião do grupo de trabalho para avaliação dos impactos na maximização dos recursos humanos nas várias respostas sociais e elaboração de proposta de modelo de organização que possibilite uma gestão mais eficaz e sustentada das mesmas, realizada em 12.12.

5.4.2 Divisão de Assuntos Jurídico e Institucionais (DAJI)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSASI, no âmbito da regulamentação jurídica das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e de outras Instituições Equiparadas.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados					
OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas					
Objetivo Operacional 2					
Garantir a observância dos requisitos estabelecidos nas propostas de decisão sobre os atos das IPSS sujeitos a registo, reconhecimento e reconhecimento de equiparação					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar pareceres no âmbito da legalidade dos registos das IPSS e propostas de reconhecimento de Instituições Equiparadas	95,30%	$\text{Taxa de elaboração de pareceres} = \left(\frac{n^{\circ} \text{ de pareceres elaborados}}{n^{\circ} \text{ de pareceres solicitados}} \right) \times 100$	100%	92,17%	-7,83%
Objetivo Operacional 3					
Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar estudos, circulares, informações e pareceres sobre a aplicação do regime jurídico das IPSS e de outras entidades privadas que desenvolvem atividades do âmbito da ação social	88,38%	$\text{Taxa de elaboração de estudos/circulares/informações/pareceres} = \left(\frac{n^{\circ} \text{ de estudos/circulares/informações/pareceres elaborados}}{n^{\circ} \text{ de pedidos}} \right) \times 100$	100%	84,21%	-15,79%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos no âmbito das Fundações	67,44%	$\text{Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito das Fundações} = \left(\frac{n^{\circ} \text{ pareceres técnicos elaborados}}{n^{\circ} \text{ de pedidos}} \right) \times 100$	100%	67,44%	-32,56%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social	100%	$\text{Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito dos estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social} = \left(\frac{n^{\circ} \text{ pareceres técnicos elaborados}}{n^{\circ} \text{ de pedidos}} \right) \times 100$	100%	100,00%	0,00%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pela SG/MTSS	100%	$\text{Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social} = \left(\frac{n^{\circ} \text{ pareceres técnicos elaborados}}{n^{\circ} \text{ de pedidos}} \right) \times 100$	100%	1000,00%	0,00%
Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pelo Conselho de Direção e Centros Distritais de Segurança Social, do ISS, I.P.	82,54%	$\text{Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social} = \left(\frac{n^{\circ} \text{ pareceres técnicos elaborados}}{n^{\circ} \text{ de pedidos}} \right) \times 100$	100%	84,21%	-15,79%
Realizar ações de formação sobre a matéria da legislação relativa às IPSS aos CDSS do ISS, I.P., a nível nacional	50%	Número de ações de formação no território nacional aos CDSS do ISS, I.P.	4	50,00%	-50%

5.4.3 Secção de Registo e Cadastro (SRC)

Secção de apoio à DAJI, na matéria de registo e cadastro das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados					
OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas					
Objetivo Operacional 2					
Assegurar a efetivação do registo (inscrição no Livro, ofícios, declarações e publicações) e dar resposta às solicitações de entidades públicas e privadas, relacionadas com as IPSS					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Efetuar os atos de registo das IPSS e reconhecimento das entidades equiparadas	87,31%	$\text{Taxa de registo das IPSS que reúnem os requisitos exigíveis} = \left(\frac{n^{\circ} \text{ de registos efetuados}}{n^{\circ} \text{ de registos solicitados}} \right) \times 100$	100%	67,33%	-32,67%

5.5 Direção de Serviços de Instrumentos de Aplicação (DSIA)

Unidade Orgânica de conceção, coordenação e apoio técnico, no domínio dos procedimentos e da informação necessários à aplicação dos instrumentos internacionais de Segurança Social e do direito interno regulador do Sistema de Segurança Social, tendo em vista o reforço da sua eficácia e modernização.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados					
OE 6 da DGSS: Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislação sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão					
Objetivo Operacional 1					
Conceber e disponibilizar no Portal da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de Segurança Social					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Assegurar a divulgação no Portal da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o Sistema de Segurança Social	100,00%	Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal da Segurança Social (n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 2					
Conceber e disponibilizar no Portal da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação no âmbito da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Assegurar a divulgação no Portal da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o Sistema de Segurança Social, no âmbito da coordenação internacional de legislações	100,00%	Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal da Segurança Social (n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 3					
Conceber e disponibilizar no Portal do Cidadão e da Empresa a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de Segurança Social					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Assegurar a divulgação no Portal do Cidadão de informação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o Sistema de Segurança Social	100,00%	Taxa de elaboração de conteúdos informativos de acordo com a arquitetura do Portal do Cidadão (n.º de conteúdos informativos elaborados / n.º de conteúdos informativos necessários) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 4					
Assegurar a atualização do Guia sobre o Sistema de Segurança Social Português para apoio às reuniões de negociação com vista à celebração de instrumentos bilaterais de Segurança Social					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Atualizar e disponibilizar o documento sobre o Sistema de Segurança Social Português, fundamentalmente, para apoio às reuniões de negociação com vista à celebração de instrumentos bilaterais de Segurança Social	100,00%	Taxa de alterações realizadas ao texto do documento sobre o Sistema de Segurança Social Português (n.º de alterações realizadas / n.º de alterações necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%

Outra atividade relevante:

Atividade Relevante	Resultados – 2018
Disponibilizar na Intranet informação/documentos elaborados pelas unidades orgânicas da Direção-Geral da Segurança Social ou provenientes de entidades externas de interesse global para os trabalhadores.	Foram inseridos/atualizados 5.957 conteúdos informativos, dos quais 934 dizem respeito à antiga intranet e 5.023 à atual; Foram inseridos/substituídos num total de 5.957 documentos nos Gestores de conteúdos da Intranet; Foram validados 5.957 conteúdos nos Gestores de conteúdos da Intranet.

5.5.1 Divisão de Instrumentos Organizacionais (DIO)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSIA, na conceção e elaboração dos formulários necessários à aplicação dos instrumentos internacionais de Segurança Social e do direito interno.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
OE 8 da DGSS: Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas do Sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar os suportes de informação necessários à aplicação das normas do Sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno	100,00%		Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 2						
Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social, no âmbito dos instrumentos internacionais						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar formulários dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social no âmbito dos instrumentos internacionais	100,00%		Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 3						
Assegurar a reformulação e proposta de aprovação de novas versões de suportes de informação decorrentes dos pedidos efetuados pelas instituições utilizadoras (ISS, I.P., IGFS, I.P., IGFCSS, I.P.)						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Reformular os suportes de informação em conformidade com a legislação em vigor e/ou as exigências das respetivas aplicações informáticas	100,00%		Taxa de elaboração dos suportes de informação, com base na análise das normas (n.º de suportes de informação elaborados / n.º de alterações necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%

Outra atividade relevante:

Atividade Relevante	Resultados – 2018
Conceber um modelo único de declaração para apuramento dos agregados familiares dos beneficiários e respetivos rendimentos.	Foram identificados todos os formulários de input que contém informação sobre os rendimentos do beneficiário, bem como da composição/rendimentos do agregado familiar. De seguida retirou-se essa informação dos formulários e procedeu-se às correspondentes alterações. Toda esta informação foi posteriormente inserida num modelo único. Depois de efetuados todos os procedimentos necessários por parte da DGSS, aguarda-se posicionamento do ISS, I.P..

5.5.2 Núcleo de Documentação e Divulgação (NUDD)

Núcleo de apoio na dependência da DSIA, no âmbito da documentação e divulgação de informação.

Atividades relevantes:

Atividades Relevantes	Resultados – 2018
Assegurar a atualização e a divulgação documental na vertente técnico-normativa, no âmbito dos regimes da Segurança Social e da Ação Social.	No âmbito desta atividade foram: - Tratados 479 documentos na DocBase, após seleção e pesquisa de informação com interesse para divulgação; - Elaborados 965 suportes informativos com links para o DRE, para divulgação de legislação; - Enviados 548 suportes informativos para a DSIA a fim de serem divulgados na Intranet; - Atendidos 104 utilizadores.
Assegurar a atualização e a divulgação documental na vertente técnico-normativa, no âmbito da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social.	No âmbito desta atividade foram: - Tratados 4 documentos no âmbito da legislação sobre Coordenação internacional; - Elaborados 4 suportes informativos para divulgação de legislação; - Enviados 4 e-mails à DSIA para divulgação da legislação.

5.6 Divisão de Análise Atuarial (DAA)

Unidade Orgânica Flexível, de apoio técnico especializado no domínio da análise atuarial e económico-financeira do Sistema de Segurança Social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições equiparadas						
Objetivo Operacional 4						
Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do sistema de Segurança Social, dos fundos especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Avaliar o grau de equilíbrio técnico financeiro das Associações Mutualistas	100,00%		Taxa de análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100	100%	100,00%	0,00%
			Taxa de análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100	100%	100,00%	0,00%
OE 4 da DGSS: Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social						
Objetivo Operacional 1						
Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Determinar o fator de sustentabilidade e a idade normal de acesso à pensão de velhice	100%		Número de dias despendidos na determinação dos parâmetros (fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice)	5 dias	125,00%	25,00%
Disponibilizar os meios técnicos para o cálculo e atualização dos montantes das prestações	100%		Taxa de elaboração de tabelas de coeficientes (n.º de tabelas elaboradas / n.º de tabelas solicitadas) x 100	100%	100,00%	0,00%
			Taxa de determinação de montantes atualizados das prestações (n.º de montantes das prestações atualizados / n.º de solicitações) x 100	100%	100,00%	0,00%
Garantir o apoio técnico-atuarial à tomada de decisão	55,00%		Taxa de elaboração de indicadores atuariais com relevância nos estudos de Segurança Social (nº de indicadores elaborados / nº de solicitações) x 100	100%	100,00%	0,00%
		Taxa de elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros (n.º de estudos realizados / n.º de estudos solicitados) x 100	100%	N.A.	N.A.	
OE 5 da DGSS: Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais						
Objetivo Operacional 2						
Proceder à recolha, tratamento e análise dos dados estatísticos, bem como a elaboração de indicadores, no âmbito dos trabalhos e estudos desenvolvidos pela Direção-Geral e por outras instituições nacionais e internacionais						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Atualizar o Folheto informativo "Segurança Social em Números - 2018"	100,00%		Número de dias despendidos na atualização do folheto informativo "Segurança Social em números - 2018"	153 dias	154,55%	54,55%
Objetivo Operacional 3						
Realizar os estudos que assegurem a interpretação harmonizada no âmbito da definição dos regimes de Segurança Social dos subsistemas previdencial e de solidariedade						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Avaliar o comportamento da componente custo técnico na desagregação da taxa contributiva global	100,00%		Número de dias despendidos na elaboração do estudo/relatório	60 dias	142,86%	42,86%
Objetivos Suspensos						
OE 4 da DGSS: Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social						
Objetivo Operacional 4						
Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social, dos fundos especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Avaliação atuarial da situação de fundos especiais de Segurança Social	25,00%		Taxa de elaboração estudos técnicos de avaliação (n.º de estudos técnicos de avaliação elaborados / n.º de estudos técnicos de avaliação solicitados) x 100	100%	N.A.	N.A.
			Taxa de emissão de pareceres técnicos (nº de pareceres técnicos emitidos / nº de pareceres técnicos solicitados) x 100	100%	N.A.	N.A.

Outra atividade relevante:

Atividade Relevante	Resultados – 2018
Conceber um sistema de alerta no âmbito das relações com as Associações Mutualistas, no quadro das obrigações legais, nomeadamente a apresentação do relatório e contas, e cumprimento dos prazos legais.	Atividade suspensa, uma vez que o seu âmbito já está contemplado numa atividade mais abrangente, da iniciativa da DSEDR, com vista à conceção de um Sistema de Informação para a gestão de informação relevante das Associações Mutualistas.

5.7 Divisão de Relações Internacionais (DRI)

Unidade Orgânica Flexível, de apoio à harmonização e cooperação internacional em matéria de regimes de Segurança Social e de ação social.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional 1

Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de caráter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social

Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar pareceres/notas informativas sobre propostas de iniciativas legislativas/não legislativas de Segurança Social ou matérias conexas	100,00%		Taxa de resposta no âmbito da elaboração de pareceres/notas informativas (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Elaborar relatórios de aplicação ou contributos no âmbito dos compromissos assumidos por Portugal em matéria de instrumentos internacionais de Segurança Social	100,00%		Taxa de resposta no âmbito da elaboração de relatórios/contributos (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%

Objetivo Operacional 2

Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE

Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar o contributo nacional quanto à aplicação dos instrumentos internacionais do Conselho da Europa e assegurar a respetiva representação no Comité Governamental	100,00%		Número de dias despendidos na análise de documentos e na elaboração da resposta nacional ao Comité	30 dias	157,89%	57,89%
Assegurar a contribuição nacional, em matéria de Segurança Social, para as bases de dados e publicações do sistema de informação MISSOC, bem como a participação nas reuniões da rede	100,00%		Total de dias despendidos na atualização dos quadros comparativos (nº de dias despendidos na 1ª atualização + nº de dias disponibilizados na 2ª atualização)	53 dias	135,90%	35,90%
Elaborar contributos, no domínio da Segurança Social/pensões e matérias conexas, decorrentes da representação nacional no Comité de Proteção Social	100,00%		Taxa de respostas no âmbito da elaboração de informações/pareceres/relatórios (nº de respostas / nº de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%
Elaborar contributos em matéria de Segurança Social no âmbito do relacionamento institucional e técnico com entidades e organizações internacionais, bem como estudos comparativos em matéria de Segurança Social	100,00%		Taxa de resposta no âmbito da elaboração de informações/notas informativas/ PowerPoint/EC (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	100%	100,00%	0,00%

5.8 Direção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG)

Unidade Orgânica de apoio à gestão nos domínios do planeamento interno e da avaliação, da gestão de pessoal, da gestão dos recursos e do sistema de informação.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
Objetivo Operacional 2						
Assegurar as respostas aos pedidos da Direção						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Dar apoio técnico administrativo ao Diretor-Geral como Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) na sua tomada de decisão	100,00%		Taxa de elaboração das atas (n.º atas elaboradas / n.º de reuniões) x 100	100%	100,00%	0,00%
Objetivo Operacional 3						
Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar o Relatório de Auto Avaliação de 2017, explanando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR/DGSS	100,00%		Número de dias despendidos na elaboração do relatório de Auto Avaliação	105 dias	122,85%	22,85%
Elaborar do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGSS para 2019, cumprindo com o solicitado por parte do GEP/MTSSS	100,00%		Data do envio do documento ao GEP/MTSSS	3 a 12.12	112,50%	12,50%
Elaborar o Mapa de Pessoal da DGSS – 2019	100,00%		Data de entrega da proposta de Orçamento	9 a 30.08	116,67%	16,67%

No decorrer da prossecução dos objetivos, a elaboração do Plano de Deslocações ao Estrangeiro, passou a ser um mapa para uso interno, deixando de constar como objetivo.

Outras atividades relevantes:

Atividades Relevantes	Resultados – 2018
Realizar os procedimentos necessários por forma a satisfazer os pedidos das Unidades Orgânicas, no âmbito das deslocações ao estrangeiro – 2018.	Foram tratados e rececionados todos os 28 pedidos de deslocações ao estrangeiro.
Gerir e administrar o parque automóvel afeto à DGSS.	Foram satisfeitos os 82 pedidos de transporte.
Efetuar o processamento/procedimento correto do expediente, no âmbito da correspondência via email da DGSS.	Foram rececionados, registados e encaminhados num total de 5.129 emails.
Realizar os procedimentos necessários ao bom funcionamento dos serviços no que concerne à manutenção e segurança das instalações.	Foram rececionados 34 pedidos de reparação, substituição ou mudança de mobiliário e equipamento, os quais foram satisfeitos.

5.8.1 Secção de Administração de Pessoal (SAP)

Secção de apoio à DSAG, na matéria dos recursos humanos.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
Objetivo Operacional 1						
Assegurar as respostas aos pedidos internos no âmbito das atribuições da SAP						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Atualizar/regularizar a aplicação Pionline	100,00%		Taxa de regularização do registo de assiduidade no âmbito das justificações de ausência (suporte de papel e email's) (n.º de registos regularizados / n.º de documentos entrados) x 100	100%	100,00%	0,00%
Elaborar o plano anual de férias (trabalhador/unidade orgânica)	100,00%		Número de dias despendidos na elaboração do Plano anual de férias	103 dias	121,18%	21,18%

Outras atividades relevantes:

Atividades Relevantes	Resultados – 2018
Processar vencimentos e outros abonos dos trabalhadores.	Foram processados uma média mensal de 84 trabalhadores, tendo sido analisadas e lançadas no SRH todas as eventuais alterações e efetuados todos os procedimentos conducentes ao processamento de vencimentos e outros abonos, registando-se uma taxa de execução de 100%.
Registar e reencaminhar os pedidos de reembolso e/ou comparticipação.	Foram registados e elaborados os respetivos protocolos na plataforma da ADSE e posteriormente remetidos em suporte de papel todos os documentos entregues pelos trabalhadores, num total de 322, registando-se uma taxa de execução de 100%.

5.8.2 Divisão de Apoio Técnico (DAT)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSAG, no domínio do planeamento e organização, da gestão dos recursos humanos e dos sistemas de informação.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
Objetivo Operacional 2						
Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar o Plano de Atividades da DGSS para 2019	100,00%		Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Atividades 2019	76 dias	122,58%	22,58%
Elaborar o Relatório de Atividades da DGSS de 2017	100,00%		Número de dias despendidos na elaboração do Relatório de Atividades 2017	89 dias	116,85%	16,85%
Elaborar a Monitorização do Plano de Atividades da DGSS – 1.º Semestre de 2018	100,00%		Número de dias despendidos na elaboração da Monitorização do Plano de Atividades 2018 – 1.º semestre	45 dias	102,27%	2,27%
Objetivo Operacional 3						
Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar o Balanço Social 2017 e o Balanço Social Comparativo dos últimos 3 anos	100,00%		Número de dias despendidos na elaboração dos 2 Balanços Sociais	89 dias	104,71%	4,71%
Elaborar o Relatório da Formação da DGSS de 2017, de acordo com o prazo solicitado	100,00%		Data do envio do documento ao INA	75 dias	131,58%	31,58%
Objetivo Operacional 4						
Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar o Diagnóstico das Necessidades Formativas da DGSS para 2019 (Plano de Formação da DGSS de 2019)	100,00%		Número de dias despendidos na elaboração do Diagnóstico das Necessidades Formativas	61 dias	100,00%	0,00%

Outras atividades relevantes:

Atividades Relevantes	Resultados – 2018
Contribuir com o solicitado pelo GEP/MTSSS, para posterior elaboração do Plano de Atividades do MTSSS de 2019, de acordo com o prazo estabelecido.	Não foi efetuada qualquer solicitação por parte do GEP/MTSSS.
Contribuir com o solicitado pelo GEP/MTSSS, para posterior elaboração do Relatório de Atividades do MTSSS de 2017, de acordo com o prazo estabelecido.	Não foi efetuada qualquer solicitação por parte do GEP/MTSSS.

5.8.3 Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC)

Núcleo de apoio à DSAG, no âmbito da utilização das tecnologias de informação e comunicação.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados						
OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS						
Objetivo Operacional 1						
Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário						
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Eficiência	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Eletuar a resolução de problemas no âmbito de Software, Hardware e periféricos	100,00%		Taxa de resolução de problemas relativos a Software, Hardware e periféricos (n.º de pedidos resolvidos/encaminhados / n.º de pedidos entrados) x 100	100%	100,00%	0,00%
Corrigir as anomalias detetadas no Hardware: PC's, periféricos, servidores e equipamentos de rede da DGSS	100,00%		Taxa de correção de anomalias de Hardware (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizados/n.º de deteções /correções /necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%
Corrigir as anomalias detetadas nas aplicações de Software: Aplicações informáticas em uso na DGSS	100,00%		Taxa de correção de anomalias de Software (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizados/n.º de deteções/correções/necessárias) x 100	100%	100,00%	0,00%

Outra atividade relevante:

Atividade Relevante	Resultados – 2018
Efetuar os procedimentos necessários, no âmbito do Hardware/Software das várias Unidades Orgânicas (UO) e consequentemente análise de propostas/contratos de assistência.	Foram realizadas 7 análises de propostas e 2 destas implementadas: - Alteração do operador de dados móveis e respetiva compatibilidade com o Hardware e Software utilizados na DGSS; - Viabilidade da utilização do SharePoint para substituição de uma Base de Dados realizada em MS Access; - Aquisição de equipamentos de apoio aos audiovisuais e multimédia a implementar na sala de reuniões; - Aquisição de acessórios de conexão / interfaces de equipamentos compatível com o Hardware utilizado na DGSS; - Viabilidade de operacionalidade e utilização de aplicação informática de gestão documental; - Utilização de sistema de vídeo conferência a disponibilizar na sala de reuniões – (implementada); - Mudança em simultâneo de todos os servidores da DGSS para um DataCenter do II, I.P., sediado em Lisboa – (implementada).

5.8.4 Divisão Financeira e Patrimonial (DFP)

Unidade Orgânica Flexível de apoio à DSAG, no âmbito da gestão financeira e patrimonial.

Tendo em conta os Objetivos Estratégicos da DGSS, Objetivos Operacionais e Objetivos específicos da referida Unidade Orgânica, elaborou-se o quadro infra.

Objetivos Terminados					
OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS					
Objetivo Operacional 1					
Assegurar a elaboração da proposta de Orçamento de Funcionamento e de Investimento e a prestação de informação orçamental obrigatória					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Elaborar a proposta de orçamento, no prazo estabelecido	100,00%	Eficiência Data de envio do documento à DGO	27.08	100,00%	0,00%
OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS					
Objetivo Operacional 2					
Proceder à aquisição de bens e serviços e prestação da respetiva informação obrigatória (UMC, ESPAP e Portal base.gov)					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Proceder à aquisição dos bens e serviços necessários ao bom funcionamento da DGSS	100,00%	Eficiência Taxa de realização de processos de aquisição de bens e serviços (n.º de processos aquisitivos realizados / n.º de processos aquisitivos necessários) x 100	90%	111,11%	11,11%
OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS					
Objetivo Operacional 3					
Elaborar a Conta de Gerência					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Efetuar todos os procedimentos relativos à elaboração da conta de gerência	100,00%	Eficiência Número de dias despendidos na elaboração da conta de gerência	88 dias	113,36%	13,36%
OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS					
Objetivo Operacional 4					
Assegurar a gestão dos contratos da DGSS					
Objetivo específico	Taxa de Concretização	Indicadores	Meta	Taxa de Execução	Desvio Relativo Taxa de 100%
Realizar os procedimentos necessários à gestão/atualização dos contratos necessários ao bom funcionamento da DGSS	100,00%	Eficiência Taxa de atualização da gestão dos contratos necessários (n.º de atualizações realizadas / n.º de atualizações necessárias) x 100	90%	111,11%	11,11%

Outras atividades relevantes:

Atividades Relevantes	Resultados – 2018
Inventário de bens.	Foram colocadas 40 etiquetas em bens inventariados; Foram atualizados localmente 106 bens; Foram preparados 2 processos de abate de 105 bens (aparelhos de ar condicionado e secadores de mão).
Controlo Orçamental.	Foram efetuados os registos atualizados de modificações nas dotações orçamentais, de compromissos e do processamento das despesas e receitas no sistema contabilístico GeRFIP; Foram elaborados e enviados à SG/MTSSS, 12 Balancetes de Execução Orçamental mensal; Foram elaborados e registados nos serviços online da DGO, 12 mapas de Fundos Disponíveis, 12 relatórios de Unidade de Tesouraria e 12 de Deslocações (RCM 51/2006); Foi registada a informação atualizada no SIGO respeitante a Pagamentos em atraso (12 mapas), Execução de Encargos Plurianuais (80 mapas) e Despesas com o Pessoal (12 mapas).

5.9 Gabinete do Diretor-Geral – Assessoria (GDG)

Gabinete de Apoio à Direção.

Atividade relevante:

Representar o MTSSS, de modo a melhorar os conhecimentos técnicos dos serviços públicos, sobre os tratados internacionais de direitos humanos, em particular dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (DESC).

Resultados – 2018

Representação do MTSSS na Comissão Nacional de Direitos Humanos, em 10 reuniões:

9.01; 26.01; 15.02; 15.04; 04.05; 01.07; 07.08; 19.09; 18.10 e 03.12.

Foram desenvolvidas no decorrer de 2019 – as apresentações, a saber:

- **The transformative power of Economic and Social Rights in Sustainable Peace** - Women's International League for Peace and Freedom Geneva - 12.01;
- **2nd Workshop on the Future of the United Nations System for the protection of Human Rights** - Université Paris 2 Panthéon-Assas - Paris – 09.02;
- **The transformative power of Economic, Social and Cultural Rights in war and peace** - Conferência Internacional “Estudos sobre a Globalização” - Universidade Nova de Lisboa - 16 e 17.02;
- **The Gender Lens to the UN Guiding Principles on Business and Human Rights** - A Multistakeholder Asia Consultation- Ashoka University- Sonapat - 20 e 21.02;
- **Seminar to follow-up on the Concluding Observations of the UN Committee on Economic, Social and Cultural Rights** - Law and Society Trust - Sri Lanka – 23 e 24.02;
- **Wilton Park roundtable: Towards a 21st Century Treaty Body System** - Londres – 28.02 a 2.03;
- **The UK and the ICESCR: what needs to change...** Equality and Human Rights Commission/ Just Fair - Londres - 08.03;
- **From non-discrimination to substantive equality – the on-going challenge** - European Law Students' Association / Model United Nations Event – Universidade Nova de Lisboa – 10.03;
- **Human Rights of Older Persons: policy or implementation gap?** - Seminar: Human Rights of Older Persons Office of the High Commissioner for Human Rights and Age-Platform - Bruxelas – 12 e 13.04;
- **Contemporary Challenges to Economic, Social and Cultural Rights** - Curso de Pós-graduação em Direitos Humanos - Universidade Católica de Lisboa – 02.05;
- **Workshop on Developing a ToR and a roadmap on establishing a National Mechanism for Reporting and Follow-up (NMRF)** - Office of the High Commissioner for Human Rights - Sri Lanka – 9 e 10.05;
- **Constitutionalising ESCR: a distant reality?** - International Conference “Constitution in the Global Change Epoch and the Goals of Constitutional Review” - S. Petersburgo - 15.05;
- **An international perspective: Why does the UN Committee on Economic, Social and Cultural Rights encourage incorporation?** - Incorporation & Justiciability of Economic and Social Rights in Scotland Seminar and Workshop Scottish Human Rights Commission - Edimburgo – 21.05;
- **Ensuring older people's self-determination in all aspects of their lives** - Age Platform Europe Annual Conference 2018 - Bruxelas – 6.06;
- **Human Rights and development: two sides of the same coin** - Regional consultation on the practical implementation of the right to development: Identifying and promoting good practices – Geneva – 11 e 12.06;
- **UNESCO and current human rights challenges: Updating the 2003 human rights and anti-discrimination strategies** – Paris – 25.06;
- **Developing practical guidance on Maximum Available Resources** - Human Rights Council side event - Genebra - 26.06;
- **Developing Practical Guidance on Maximum Available Resources** - Side event do Conselho de Direitos Humanos Genebra - 02.07;
- **Economic, Social and Cultural Rights 4 Guest Lectures LLM Program in Intercultural Human Rights** St. Thomas School of Law Miami - 26-31.08;
- **Access to health for migrants in an irregular situation** - Gabinete da Alta Comissária para os Direitos Humanos (GACDH) Bruxelas / 19-20.09;
- **Economic, Social and Cultural Rights: between aspirations and reality** - International Congress on Human Rights UNESCO / União Europeia / Universidade do País Basco Bilbao - 07-09.11;
- **Treaty Bodies and linkages with the Field** Human Rights Advisers Workshop GACDH Genebra - 12.11;
- **The human right to health in the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights** Human Rights to and through Health OMS/ GACDH Genebra - 13-14.11;
- **Overview & Introduction of Committee (Covenant of ICESCR & Procedures) / Reporting process (State's Role & Obligations)** ICESCR Forum / ICESCR training with Attorney General's Office International Commission of Jurists Myanmar - 21-30.11;
- **Experiences of Justiciability of Social Rights** Conferência Internacional em comemoração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem – 70 anos após a DUDH – mais livres e mais iguais? Faculdade de Direito da Universidade do Minho Braga - 04.12;
- **Simplified Reporting Procedure (Workshop)** GACDH / Geneva Academy Genebra / 10-11.12;
- **The Right to Education in the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights** International Expert Meeting on Public Policies supporting the Right to Education of Refugees UNESCO / Câmara Municipal de Barcelona Barcelona -13-14.12

Nesta atividade foram ainda realizadas 2 publicações, que foram as seguintes:

- **“A aposta no desenvolvimento dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais”** - In “Portugal e os Direitos Humanos nas Nações Unidas” - Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- janeiro de 2018 e **“Human Rights in Global Health: Rights-Based Governance for a Globalizing World (2018)”** (co-autoria) - In “Human Rights in Global Health” - Oxford University Press - junho de 2018;

Outros contributos:

- Para o Strategic Litigation Handbook publicado pela organização Equal Rights Trust Londres / 06.07;
- Human Rights Empower Us Para o Blog do Equality and Human Rights Commission do Reino Unido Londres / 10.08;
- Entrevista via Syype para a publicação quadrimestral da Legal Society Trust de Sri Lanka sobre a situação dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais no Sri Lanka 03.09;
- Social and Economic Rights Are Human Rights – And We Need To Start Taking Them Seriously Entrevista à organização Rights Info Londres / 07.09;
- Nota de abertura para a publicação “Committee on Economic, Social and Cultural Rights – 2017 Yearbook” da organização GI-ESCR Genebra / 07.09;
- Intervenção via Skype no lançamento do Housing Rights Report da organização Travellers of North Cork 14.09;
- Statement à 73ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas na qualidade de Presidente do Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas Nova Iorque / 15.10.

6. OUTROS PROJETOS/INICIATIVAS DESENVOLVIDAS PELA DGSS

6.1 Responsabilidade Social na DGSS

Apesar desta Direção-Geral não elaborar Plano de Responsabilidade Social, as ações nesta área são expressivas e viradas para a Comunidade, não apenas próxima, mas alargada.

A DGSS desenvolveu iniciativas próprias e juntou-se à Secretaria-Geral do MTSSS em iniciativas que abrangeram vários organismos do MTSSS.

1. A TERRA TREME - 5 de novembro às 11h05

Este exercício público de cidadania no âmbito do risco sísmico teve lugar no dia 5 de novembro, às 11h05.

A Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) promove todos os anos o Exercício Público de âmbito nacional de Sensibilização para o Risco Sísmico A TERRA TREME, medida prevista na Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n. 160/2017, de 30 de outubro.



O objetivo deste Exercício, durante o qual se exercitam os "3 gestos que salvam" - BAIXAR, PROTEGER e AGUARDAR- é capacitar os cidadãos para saberem como agir em caso de sismo. Para tal, é imperioso que sejam conhecidas por todos as medidas preventivas e os comportamentos de autoproteção a adotar ANTES, DURANTE e DEPOIS de um sismo.

A DGSS associou-se a esta iniciativa.

2. As tampinhas: Vamos ajudar o Martim

Durante o ano 2018, e até ao início de dezembro, continuou a recolha pelos trabalhadores da DGSS, todo o género de tampinhas, com um único objetivo: ajudar a Mãe e o Pai do Martim.

O Martim foi um menino que lutou contra uma doença degenerativa, e com o dinheiro obtido pela entrega das tampinhas, os pais conseguiram pagar os tratamentos necessários para melhorar a sua qualidade de vida.



A nossa tarefa terminou porque o Martim faleceu no dia 22 de dezembro.

3. Eficiência energética e proteção dos recursos naturais

A proteção do ambiente para as atuais e futuras gerações é uma preocupação constante. Neste contexto, a DGSS pretendeu aumentar a ecoeficiência e promover o controlo dos impactes ambientais significativos resultantes das suas atividades no quadro de eficiência energética.

Assim, no ano 2017 foi iniciado o procedimento de substituição das lâmpadas incandescentes e fluorescentes por LED.

Em 2018, existiam 1459 lâmpadas no edifício para substituir, dessas foram substituídas 17, correspondendo a 1,17% do total.

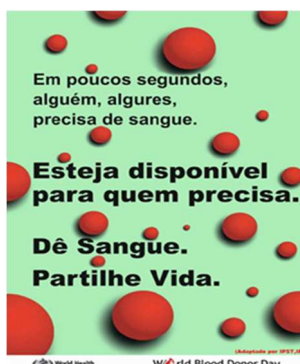
4. Campanha de Dádiva de Sangue - 6 de dezembro - Edifício da Praça de Londres

O Dia Mundial do Dador de Sangue é comemorado, anualmente, no dia 14 de junho.

O tema do ano 2018 centrou-se na dádiva de sangue como um ato de solidariedade: “Esteja disponível para quem precisa. Dê sangue. Partilhe a vida”.

Um dos objetivos desta campanha da Organização Mundial de Saúde, é agradecer aos dadores de sangue e encorajar quem nunca fez a sua dádiva a fazê-lo.

A DGSS juntou-se à organização da Secretaria-Geral do MTSSS, numa dádiva que se realizou no dia 6 de dezembro, nas instalações do MTSSS na Praça de Londres em Lisboa, onde esteve representada por dois dadores de sangue.



5. DGSS - um momento de partilha

No âmbito da Responsabilidade Social para com a comunidade envolvente, aproveitando o espírito natalício, e promovendo o espírito da solidariedade, a DGSS associou-se, mais uma vez, à vizinha Igreja da Nossa Senhora da Conceição, numa campanha que decorreu de 3 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019.

Este ano foi solicitado o contributo dos trabalhadores com bens alimentares não perecíveis (enlatados/massa/arroz/leite/etc.), brinquedos e peças de vestuário (adulto e criança).

ALIMENTOS NÃO PERCÍVEIS	
Bens	Quantidade
Esparguete	4 embalagens
Massa diversa	6 embalagens
Arroz	7 embalagens
Bolachas diversas	6 embalagens
Papas infantis	5 embalagens
Leguminosas enlatadas	1 latas pequenas
Sal	2 embalagens
Salsichas	4 latas pequenas
Atum	12 latas
Leite	2 litros
Leite	6 embalagens pequenas
Azeite	1 garrafa
Açúcar	2 embalagens
Óleo	2 garrafa
Leguminosas secas	4 embalagem
Farinha	2 embalagens

BRINQUEDOS / LIVROS / JOGOS	
Bens	Quantidade
Brinquedos	34
Livros	86

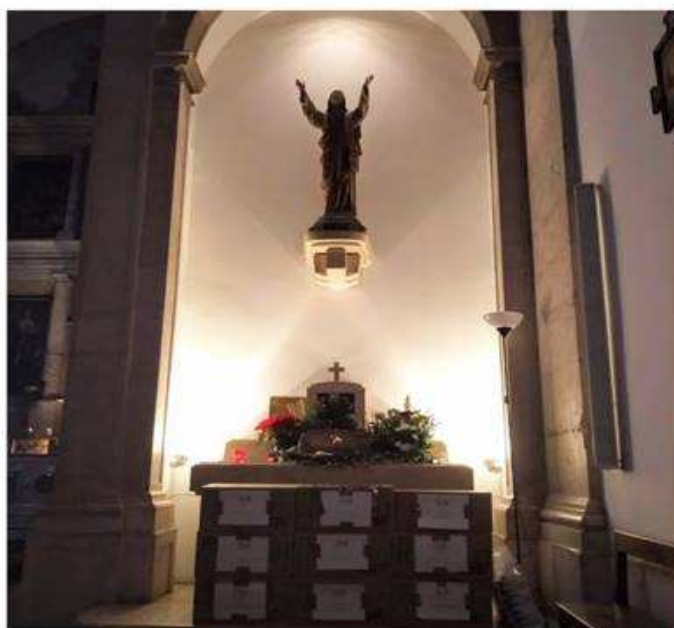
Equipamento de Bebê	
Caixote de lixo para fraldas	1
Esternizador de biberons	1
Doseador pó	1

SAPATOS	
Bens	Quantidade
Sapatos Menina	7
Sandálias Menina	4
Sapatos de malha bebê	3

ROUPA DE CRIANÇA	
Bens	Quantidade
Casacos	19
Calças	38
Saias	3
Chapéus e toucas bebé	7
Cachecol	1
Collants	4
Vestidos	17
T-shirts e camisolas	67
Babygrows	10
Pijamas	9
Calções	5
Meias	2 pares
Luvas	2
Camisas	6
Turcos banho bebé	2
Cuecas bebé	2

ROUPA HOMEM	
Bens	Quantidade
Camisas	3
Polos	4
T-shirts	4
Pullover	1
Pijama	1
Boxers	2
Golas	2
Camisolas	1

ROUPA DE SENHORA	
Bens	Quantidade
Camisas	2
T-shirts	2
Saia	1
Camisolas	3
Luvas	1
Calças	2
Casacos	1



7. PARTICIPAÇÕES EM ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E GRUPOS DE TRABALHO

No âmbito *nacional* com a coordenação da DGSS (5)

Grupos de Trabalho	Coordenação	Participação	Representantes	Áreas
Equipa de Coordenação Global do Projeto EESSI	DGSS	DGSS/DSNEC	José Cid Proença Elisabete Silveira Antonio Luís Ferreira	Direção Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais
Equipa de Projeto (EESSI)	DGSS	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira Humberto Afonso Antonio Luís Ferreira	
Comissão Nacional de Cooperação	DGSS	DGSS/SDG; ISS, I.P.; GEP/MTSSS;CNIS;U.MIS.; U.MUT.P	Fernando Colmenero	Ação Social
Grupo de trabalho para estudo e definição dos custos técnicos das respostas sociais e modelo de financiamento	DGSS	ISS, I.P.; IGFSS; GEP;CNIS;U.MIS.; U.MUT.P; CONFECOOP	Ana Maria Luiz Carla Jorge	
Grupo de trabalho para avaliação dos impactos na maximização dos recursos humanos nas várias respostas sociais e modelo de organização	DGSS	ISS, I.P.; IGFSS; GEP;CNIS;U.MIS.; U.MUT.P; CONFECOOP	Ana Maria Luiz Carla Jorge	

No âmbito *nacional* sem a coordenação da DGSS (28)

Grupos de Trabalho	Coordenação	Participação	Representantes	Áreas
Prestação Única de Deficiência	GSEIPD	DGSS/DSEP; GSESS; GSEIPD; ISS, I.P.; INR, GEP/MTSSS; II, I.P.	Mário Gonçalves Dolores Projecto Margarida Jordão	Regimes
Avaliação da Incapacidade das Pessoas com Deficiência	DGS	DGSS/DSEP; ISS, I.P.; II, I.P.; DGS; ARS; SPMS; AMA	Mário Gonçalves Armandina Fernandes	
Farmácias Sociais – Resposta à queixa à Comissão Europeia relativa a Auxílios de Estado	Min. Finanças / DGAE	DGSS/DSEDR; GSESS/MTSSS; DGAE; GPEARI; CEF; GSES/MIN.SAÚDE; INFARMED	Cristina Lobo Ferreira	
CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego	CITE	DGSS/GDG/DSEP; ACT; AT; CIG; UGT; CGTP; CTP; CIP; CCP	M.ª Virginia Gomes Dolores Projecto Margarida Jordão	
Monitorização dos efeitos da seca	Min. Agricultura	DGSS/DSEDR	João Gonçalves	
20 Anos de RMG/RSI	GEP	DGSS/DSEP/DASCN; GEP; IEFP	Mário Gonçalves Carla Jorge	Regimes / Ação Social
Grupos de Trabalho do BREXIT	MNE	DGSS/DSNEC; MNE	Elisabete Silveira	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais
Acompanhamento e avaliação da Portaria n.º 432/2006 de 3 de maio (regulamenta as atividades sociais úteis)	INR, I.P.	DGSS/DASCN; ISS, I.P.; IEFP; C. N. para a Deficiência Mental	M.ª Luísa Matias	Ação Social
Comissão de análise, avaliação e acompanhamento do Apoio Social a Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas	DGACCP	DGSS/DASCN; IGFSS, I.P.	Paula Ferreira M.ª Suzana Ferreira	
Comissão de análise, avaliação e acompanhamento do Apoio Social a Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas	DGACCP	DGSS/DASCN; IGFSS, I.P.	Paula Ferreira M.ª Suzana Ferreira	
Comissão Nacional de Coordenação da RNCCI	Saúde – Coordenador Nacional Prof. Dr. Manuel Lopes	DGSS/DASCN; ACSS; I.P.; ISS, I.P.; GEP/MTSS	M.ª Luísa Matias	
Equipa de Apoio Técnico à Coordenação Nacional da RNCCI	Saúde – Coordenador Nacional Prof. Dr. Manuel Lopes	DGSS/DASCN; ACSS, I.P., ISS, I.P.; GEP/MTSS	M.ª Suzana Ferreira	
Grupo de trabalho para o Desenvolvimento e Expansão da Rede Nacional da Educação Pré-Escolar	Educação	Vários Organismos da área da Educação e da Segurança Social	Maria Rosa Gregório	
Conselho Executivo que acompanha a execução das Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social	IGFSS, I.P.	IGFSS, I.P. ISS, I.P. DGSS CNIS; U.MIS.; U.MUT.	Ana Maria Luiz	
Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar	GPP	DGSS/DASCN e quinze organismos de âmbito nacional	Paula Ferreira	
Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia - GIMAE	ISS, I.P.	DGSS/DSASI e vários Organismos de diversas áreas	Ana Maria Luiz	

GT nacional MISEP (Sistema mútuo de informação sobre políticas de emprego)	DGERT	DGSS/DRI; GEP/MTSS; IEFP, I.P., IGFSE, I.P., IEM, OSERAM; DGERT	M.ª Conceição Guedes de Sousa (colaboração do TS Rodrigo Pacheco)	Transversal
Rede nacional de Imigração	SEF	DGSS/DRI; GEP, IEF, I.P., IGFSE , I.P., IEM, OSERAM	M.ª. Conceição Guedes de Sousa	
POCIQ	SG/MTSSS	DGSS/DSAG; SG/MTSSS e outros organismos do MTSSS	Camila Mouteira	Apoio à Gestão
Rede PorTodos	SG/MTSSS	DGSS/DSAG; SG/MTSSS e outros organismos do MTSSS	Camila Mouteira	
Conselho Consultivo de Segurança dos Sistemas de Informação	II, I.P.	DGSS/DSAG/NTIC; II, I.P. e outros organismos	Camila Mouteira António Luís Soares	
Smartdocs V4	II, I.P.	DGSS/DSAG/NTIC; II, I.P. e outros organismos	Camila Mouteira Luís Soares Ana Belém	
Comissão Consultiva para a Formação (CCF)	SG/MTSSS	DGSS/DSAG/DAT e Todos os organismos do MTSSS	Carla Carreiro	
PESI (triénio 2017/2019)	II, I.P.	DGSS/DSAG/NTIC; II, I.P.	Camila Mouteira Luís Soares	
Portal dos Parceiros	II, I.P.	DGSS/DSAG/NTIC; II, I.P.	Camila Mouteira Luís Soares	
Comissão de Avaliação Bipartida do Ministério dos Negócios Estrangeiros - PREVPAP	SG/MNE	DGSS/DSAG/DAT (Representante do MTSSS); MNE; Finanças; Sindicatos – Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública; Federação de Sindicatos da AP e de Entidades com Fins Lucrativos e Frente Sindical	Carla Carreiro	
Comissão de Avaliação Bipartida do Ministério da Cultura - PREVPAP	PCM	DGSS/DSAG/DAT (Representante do MTSSS) MNE; Finanças; Sindicatos – Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública; Confederação Geral dos Trab. Port. – Intersindical Nacional; Federação de Sindicatos da AP e de Entidades com Fins Lucrativos e Frente Sindical	Carla Carreiro	
Novo Portal da Segurança Social	II, I.P.	DGSS	Margarida Coelho Luís Soares	Transversal Apoio à Gestão

No âmbito internacional *com* a coordenação da DGSS (0)

Não houve grupos neste âmbito

No âmbito internacional *sem* a coordenação da DGSS (12)

Grupos de Trabalho		Coordenação	Participação	Representantes	Áreas
Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS) – Bruxelas		Estado-membro que preside à União Europeia	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais
Grupos de Trabalho da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social – Bruxelas		Estado-membro que preside à União Europeia	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira António Luís Ferreira	
Grupos das Questões Sociais do Conselho – Bruxelas		Conselho da União Europeia	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira António Luís Ferreira	
Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social		Estado-membro que preside à União Europeia	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira	
Seminário da Comissão Europeia sobre o Brexit		Estado-membro que preside à União Europeia	DGSS/DSNEC	Elisabete Silveira	
Comité da Proteção Social da União Europeia			DGSS/DRI Representantes de todos os EM da UE	M.ª Conceição Guedes de Sousa (suplente)	Transversal
Sistema mútuo de informação sobre proteção social – MISSOC - da Comissão Europeia			DGSS/DRI Representantes de todos os EM da UE, do EEE e Suíça	M.ª Conceição Guedes de Sousa (colaboração TS Irene Martins)	
Comité Governamental da Carta Social Europeia e do Código europeu de Segurança Social, do Conselho da Europa			DGSS/DRI Representantes dos EM do CE e outros Estados na qualidade de observadores	M.ª Conceição Guedes de Sousa (colaboração TS Rui Fonseca)	
Associação Internacional de Segurança Social (AISS)	Ponto de contacto da AISS		DGSS/DRI; Representantes das organizações membros e filiadas ao nível internacional	M.ª Conceição Guedes Sousa	
	Rede Europeia da AISS – Sub-região sul		DGSS/DRI; Representantes das organizações membros e filiadas ao nível europeu	M.ª Conceição Guedes Sousa	
Cooperação com Timor-leste		GEP	DGSS/DAA	Clarisse Santos	
19ª Conferência Internacional de Atuários e Estatísticos da AISS, realizada no Kuwait		AISS	DGSS/DAA	Clarisse Santos	

8. INDICADORES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ÁREA DE REGIMES

- DSEP; DSEDR -

IDENTIFICAÇÃO	QTD.
Projetos de diplomas	60
Pareceres sobre iniciativas legislativas	65
Estudos técnicos de âmbito social e ou comparativos a nível internacional	14
Estudos técnicos/ Relatórios	14
Pareceres e informações técnicas	526
Circulares de orientações técnicas	1
Atos de registo das Mutualidades	31
Equiparação de cursos – tramitação de processos	10
Representações em grupos de trabalho/ comissões/ conselhos	9
Reuniões internacionais	9
Reuniões nacionais (externas)	125
Informações a entidades e público	417

ÁREA DE NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS

- DSNEC -

IDENTIFICAÇÃO	QTD.
Projetos de convenções internacionais/acordos administrativos	4
Pareceres sobre iniciativas legislativas	3
Estudos técnicos de âmbito social e ou comparativas a nível internacional	4
Estudos técnicos/ Relatórios/Relatórios de Reuniões Internacionais	34
Pareceres e informações técnicas	30
Informações, relatórios e respostas a organizações internacionais e entidades estrangeiras	6
Representações em grupos de trabalho/ comissões/ conselhos	23
Reuniões internacionais	24
Reuniões nacionais (externas)	11
Participação em Conferências/Seminários Internacionais/Workshops	6
Informações a entidades e público	585
Circulares de informação técnica	3
Notas Portuguesas para Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)	6
Traduções/Revisões Linguísticas	3
Tribunal de Justiça da U.E.	Informações sobre Acórdãos
Negociações internacionais bilaterais	3
Apresentações/Comunicações em Conferências/Seminários/workshops	1

ÁREA DA AÇÃO SOCIAL

- DSASI; DASCN; DAJI; SRC -

IDENTIFICAÇÃO			QTD.
Projetos de diplomas			14
Pareceres sobre iniciativas legislativas			10
Estudos técnicos/ Relatórios			64
Pareceres e informações técnicas			1.705
Registos e Equiparações a IPSS`s	Atos preparatórios		1.322
	Inscrições e averbamentos (Internamente)		1.394
	Publicitação	Internet – Intranet (Produção e Edição)	720
		Portal da Justiça	711
	Validação das inscrições na aplicação informática (IDQP)		140
Representações em grupos de trabalho/ comissões/ conselhos			3
Informações a entidades e público			1.186

ÁREA TRANSVERSAL

- DSIA; DIO; DAA; DRI; NUDD -

IDENTIFICAÇÃO			QTD.
Pareceres sobre iniciativas legislativas			33
Estudos técnicos de âmbito social e ou comparativos a nível internacional			1
Estudos técnicos/Relatórios			7
Pareceres e informações técnicas			188
Suportes de informação			1.331
Suportes de Informação [Informação Legislativa, LegASS (pasta partilhada), Produção Legislativa, Síntese Legislativa, Difusão de Informação, Relatório de Atividades NUDD)			965
Estudos gráficos			1.197
Guias e folhetos informativos			38
Informações, relatórios e respostas a organizações internacionais e entidades estrangeiras			149
Relatórios de aplicação de instrumentos internacionais			10
Comunicações em reuniões internacionais/artigos/direitos económicos, sociais e culturais			2
Representações em grupos de trabalho			16
Reuniões internacionais			9
Reuniões nacionais (externas) – interdepartamentais			27
Internet (atualização da informação sobre o Sistema de Segurança Social)			3.635
Intranet (atualização de formulários/informação documental/informação de gestão e avaliação)			5.957
Informações a entidades e público			1.041
Pesquisas a pedido de utilizadores			90
Pedidos de diplomas legislativos			6
Digitalizações			2.491
Publicações	Requisitadas		254
	Devolvidas		15
Atendimento de Utilizadores	Externos		51
	Internos		53
Publicações tratadas	Monografias		155
	Correção de registos		102
	Publicações Periódicas		68
	Artigos		18

ÁREA DE APOIO À GESTÃO
- DSAG; DFP; DAT; NTIC; SAP -

IDENTIFICAÇÃO		QTD.
Planos:		
- Contributos PA/MTSSS 2018		1
- Plano de Atividades DGSS 2019		1
- Diagnóstico de Formação DGSS 2019		1
- Plano de Formação DGSS 2018		1
- Monitorização do Plano de Atividades da DGSS 2018		1
Relatórios:		
- Relatório de Atividades DGSS 2017		1
- Relatório Formação 2017 – DGAEP		1
- Relatório Auto Avaliação 2017		1
- Relatório QUAR 2018		1
QUAR 2019		1
Balanço Social DGSS 2017:		
- Balanço Social Matriz – MTSSS		1
- Balanço Social DGAEP		1
- Balanço Social Comparativo (2015/2016/2017)		1
Pareceres e informações técnicas		32
Respostas Institucionais		157
Processos Formação		50
Suportes de informação		18
Intranet (Atualização de informação)		4
Instalações de estação padrão		64
Instalações de software de aplicação		3
Apoio pontual a utilizadores		447
Processos de aquisição de bens e serviços		110
Expediente Geral	Entradas (Faxes+E-mail's+Ofícios+Outros)	18.047
	Saídas (Faxes+E-mail's+Ofícios+Outros)	13.391

9. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

De acordo com o estipulado no n.º 10 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, no Relatório de Atividades há que incluir uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade com o objetivo de facilitar a análise centralizada da atividade publicitária e clarificar regras sobre a distribuição da publicidade do Estado, com reforço da eficiência e transparência na aquisição deste tipo de espaços publicitários.

A DGSS durante o ano de 2018, efetuou no âmbito da publicação obrigatória em Diário da República, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir mensagens relacionadas com os seus fins ou atribuições da seguinte forma:

Publicação Obrigatória em Diário da República	Valor	IVA
Atos para publicação na 2ª Série	166.07€	49,61€
Valor total	215,68€	

10. Conclusão

10.1 Apreciação quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados nos objetivos e atividades

O balanço final que se faz da atividade desenvolvida no decurso do ano 2018 teve em conta as atribuições cometidas à DGSS e os recursos disponíveis (financeiros e humanos), para a prossecução da missão bem como o contexto nacional em que decorreu a sua atividade.

O ano 2018 foi marcado por uma continuidade das principais atividades da DGSS.

Os 97 objetivos delineados no Plano de Atividades foram, na sua maioria, cumpridos e em alguns casos mesmo superados. Por se ter verificado a necessidade de desenvolver mais objetivos/atividades que o inicialmente previsto, acresceram àqueles 23.

No 1.º Semestre, e já incluídos na Monitorização do Plano de Atividades 2018:

- 12 novos objetivos/atividades na área dos Regimes;
- 2 novos objetivos/atividades, na área da Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais;
- 1 novo objetivo/atividades, na área da Ação Social (DASCN).

No 2.º Semestre:

- 7 novos objetivos/atividades, na área dos Regimes;
- 1 novo objetivo/atividades, na área da Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais (DSNEC).

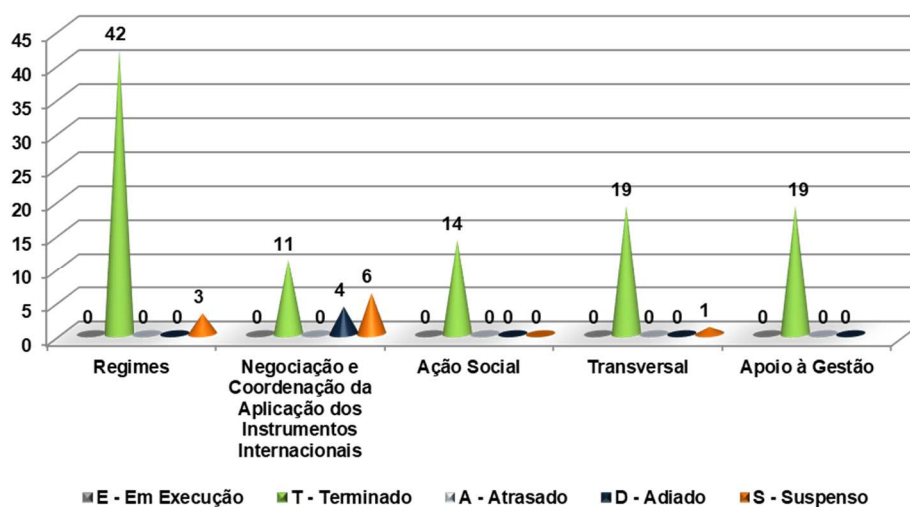
É de salientar que na área de Apoio à Gestão (DSAG), existiu a necessidade de anular um objetivo/atividade previsto no Plano de Atividades 2018. Assim, no ano de 2018 foram identificados 119 objetivos/atividades.

No seguimento do anteriormente referido, o quadro infra traduz o número de objetivos/atividades por área funcional e ponto de situação dos mesmos.

Quadro n.º 6
Objetivos/atividades por áreas/códigos

ÁREAS	PONTO DE SITUAÇÃO					OBJETIVOS E/OU ATIVIDADES	%
	EM EXECUÇÃO	TERMINADO	ATRASADO	ADIADO	SUSPENSO		
REGIMES	0	42	0	0	3	45	37,82
NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS	0	11	0	4	6	21	17,65
AÇÃO SOCIAL	0	14	0	0	0	14	11,76
TRANSVERSAL	0	19	0	0	1	20	16,81
APOIO À GESTÃO	0	19	0	0	0	19	15,97
TOTAL	0	105	0	4	10	119	100%
PERCENTAGEM	0	88,24	0	3,36	8,40	100%	

Gráfico n.º 5
Objetivos/atividades por áreas/códigos



O quadro seguinte especifica os 9 Objetivos Estratégicos, adotados pela DGSS, para prosseguir a sua atividade durante o ano de 2018.

Cada objetivo estratégico engloba o número de objetivos/atividades que lhe está associado, por área funcional e ponto de situação.

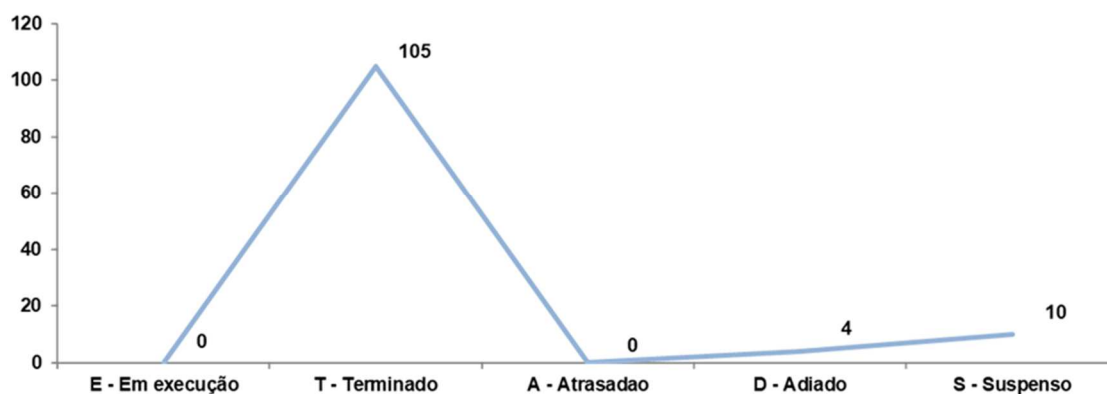
Quadro n.º 7
Ponto de situação dos objetivos/atividades, por Objetivo Estratégico da DGSS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DGSS	OBJETIVOS E ATIVIDADES	ÁREAS	PONTO DE SITUAÇÃO				
			EM EXECUÇÃO (E)	TERMINADO (T)	ATRASADO (A)	ADIADO (D)	SUSPENSO (S)
Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário (OE 1)	6	AÇÃO SOCIAL	0	6	0	0	0
Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas (OE 2)	2	REGIMES	0	2	0	0	0
	8	AÇÃO SOCIAL	0	8	0	0	0
	1	TRANSVERSAL	0	1	0	0	0
Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social (OE 3)	41	REGIMES	0	38	0	0	3
Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social (OE 4)	1	REGIMES	0	1	0	0	0
	4	TRANSVERSAL	0	3	0	0	1
Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais (OE 5)	2	TRANSVERSAL	0	2	0	0	0
Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão (OE 6)	4	TRANSVERSAL	0	4	0	0	0

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DGSS	OBJETIVOS E ATIVIDADES	ÁREAS	PONTO DE SITUAÇÃO				
			EM EXECUÇÃO (E)	TERMINADO (T)	ATRASADO (A)	ADIADO (D)	SUSPENSO (S)
Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social (OE 7)	1	REGIMES	0	1	0	0	0
	21	NEGOCIAÇÃO E COORDENAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS	0	11	0	4	6
	6	TRANSVERSAL	0	6	0	0	0
Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social (OE 8)	3	TRANSVERSAL	0	3	0	0	0
Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS (OE 9)	19	APOIO À GESTÃO	0	19	0	0	0
TOTAL	119		0	105	0	4	10

De uma análise mais detalhada ao ponto de situação dos 119 objetivos/atividades em conformidade com o código atribuído, destaca-se com maior número o **Código T – Terminado**, com **(105)** objetivos/atividades; seguido do **código S – Suspenso**, com **(10)** objetivos/atividades, e do **código D – Adiado**, com **(4)** objetivos/atividades, e por últimos o **código E – Execução** e o **código A – Atrasado**, com **(0)** objetivos/atividades, face à calendarização inicialmente prevista.

Gráfico n.º 6
Total de objetivos/atividades por ponto de situação



No **Quadro n.º 8**, encontra-se expressa a taxa média de execução dos objetivos/atividades, de acordo com os resultados obtidos relativamente à taxa de execução dos objetivos/atividades da DGSS.

Quadro n.º 8
Taxa média de execução objetivos/atividades/código

Ponto de Situação	TAXA MÉDIA DE EXECUÇÃO	TOTAL Objetivos
E – Em Execução	0	0
T – Terminado	97,89%	105
A – Atrasado	0	0
D – Adiado	55%	4
S – Suspenso	12,50%	10
TOTAL		119

De salientar que os 105 objetivos/atividades terminados **T – Terminado**, apresentam **uma taxa média de execução de 97,89%**. O facto de não se ter atingido uma execução a nível dos 100%, em 10 dos objetivos/atividades terminadas, deveu-se a diversos pressupostos, tais como:

1. Área dos Regimes
 - O elevado volume de trabalho.
2. Área de Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais
 - O plano previsto de comunicação para informação dos interessados sobre os seus direitos/obrigações, não foi efetuado, uma vez que, no ano de 2018, não existiram quaisquer desenvolvimentos referentes à atividade proposta.
3. Área da Ação social
 - Por falta de recursos humanos, face ao volume de trabalho.
4. Área Transversal
 - Durante o ano não foram solicitados estudos atuariais nem económico-financeiros para a definição e implementação de medidas de política de Segurança Social.

Ainda no que concerne à análise do quadro anterior, apurou-se que 4 objetivos/atividades encontram-se assinalados com o **código D – Adiado**, com uma **taxa média de execução de 55%**.

Neste contexto, encontram-se 4 objetivos/atividades na área da Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais, que embora tenham tido algumas atividades com desenvolvimento, foram adiados, por motivos alheios a esta DG.

Os objetivos/atividades respetivos ao **código S – Suspenso**, são 10, que obtiveram uma **taxa média de execução de 12,50%**.

Efetuando uma análise por área de atuação, os Regimes justificaram o ponto de situação por aguardarem orientações da tutela em algumas matérias, mas também por falta de dados que contrariamente ao habitual só irão ser publicados em 2019.

Na Área da Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais, encontramos objetivos/atividades suspensas, por motivos alheios a esta DG, não se efetuaram desenvolvimentos previstos com Canadá, Andorra, Índia, e por não se ter realizado a reunião sobre a Convenção Ibero-Americana, normalmente prevista para o 2.º Semestre de cada ano.

Na Área Transversal encontra-se apenas 1 objetivo/atividades suspenso, por motivos relacionados com o levantamento estatístico e a avaliação atuarial de todos os Fundos Especiais de Segurança Social geridos pelo IGFSS, I.P. e ISS, I.P., prevendo-se a continuidade da sua execução durante o ano de 2019.

Em síntese, constata-se que a DGSS durante 2018 desenvolveu a sua atividade nas diferentes áreas de intervenção, maioritariamente de acordo com a calendarização prevista dos objetivos/atividades, plasmados no Plano de Atividades.

Quadro n.º 9
Taxa média de execução objetivos/código – indicadores

CÓDIGOS/OBJETIVOS/ATIVIDADES	TOTAL INDICADORES		EXECUÇÃO – INDICADORES TAXA MÉDIA	
	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA
E – Em Execução	0	0	N.A.	N.A.
T – Terminado	49	59	101,02%	103,41%
A – Atrasado	0	0	N.A.	N.A.
D – Adiado	4	0	25%	N.A.
S – Suspenso	9	2	0%	0%
TOTAL	62	61	123	

Tendo presente os indicadores de medida associados aos objetivos/atividades com o **código T – Terminados**, conclui-se que, os 49 indicadores de eficácia ligados a estes objetivos/atividades, apresentam uma taxa média de execução de **101,02%**, e os restantes 59 indicadores que são de eficiência apresentam uma taxa média de execução de **103,41%**.

Deste modo salienta-se que a DGSS, durante 2018, manteve um bom desempenho, sendo que no conjunto dos indicadores que avaliam os objetivos/atividades terminadas, obtiveram estes uma taxa média de execução superior aos 100%.

Os 4 indicadores dos objetivos/atividades, com **código D – Adiado**, são na sua totalidade de eficácia, apresentando uma taxa de execução de 25%.

Com o **código S – Suspenso**, os indicadores são 9 de eficácia e 2 de eficiência, sendo que nenhum obteve quaisquer resultados.

10.2 Apreciação da Participação da DGSS em estruturas institucionais e grupos de trabalho

Neste âmbito a DGSS, a nível das cinco áreas de intervenção, apresentou um total de **45 participações**.

Quadro n.º 10
Participação em estruturas institucionais e grupos de trabalho/ano

Participação em estruturas institucionais e grupos de trabalho	2016	2017	2018
No âmbito nacional com a coordenação da DGSS	6	6	5
No âmbito nacional sem a coordenação da DGSS	22	32	28
No âmbito internacional com a coordenação da DGSS	0	0	0
No âmbito internacional sem a coordenação da DGSS	10	10	12
TOTAL	38	48	45

Estabelecendo uma análise comparativa aos últimos 3 anos e de acordo com o quadro anterior, verifica-se que o número total de participações em estruturas institucionais e grupos de trabalho, subiu significativamente de 2016 (38) para 2017 (48), relativamente a 2018 (45), reduziu ligeiramente.

O item que apresenta um maior número de participações é no “âmbito nacional sem a coordenação da DGSS”, que em 2018, regista 28 participações, aliás à semelhança dos anos de 2016 (22) e 2017 (32).

No ano de 2018, regista-se um ligeiro decréscimo no “âmbito nacional sem a coordenação da DGSS” (28) e no “âmbito nacional com a coordenação da DGSS” (5), se comparado com 2017, e as participações no “âmbito internacional sem a coordenação da DGSS”, subiu ligeiramente em relação a 2017 (2018 – 12 e 2017 – 10).

De acordo com o quadro infra, destaca-se que o maior número de participações, correspondem à **área da ação social**, com **12 participações**, que representam em termos percentuais 26,67%, seguida da **área de apoio à gestão** com um total de **9 participações** que representam 20%, do total.

Quadro n.º 11
Participação em Estruturas Institucionais e Grupos de Trabalho – 2018

Participação em estruturas institucionais e grupos de trabalho por áreas	Regimes	Negociação e Coordenação da Aplicação dos Instrumentos Internacionais	Ação Social	Transversal	Apoio à Gestão	Transversal / Apoio à Gestão	Regimes / Ação Social	Total
No âmbito nacional com a coordenação da DGSS	0	2	3	0	0	0	0	5
No âmbito nacional sem a coordenação da DGSS	5	1	9	2	9	1	1	28
No âmbito internacional com a coordenação da DGSS	0	0	0	0	0	0	0	0
No âmbito internacional sem a coordenação da DGSS	0	5	0	7	0	0	0	12
TOTAL	5	8	12	9	9	1	1	45

10.3 Apreciação final do trabalho desenvolvido

Concluindo, a DGSS durante o ano em análise, desenvolveu a sua atividade nas diferentes áreas de intervenção, tendo em atenção a sua missão e atribuições, de acordo com o planeado inicialmente, sendo certo que algumas atividades não obtiveram o resultado esperado.

A DGSS obteve taxas médias de execução relativamente ao conjunto dos indicadores de eficácia e eficiência dos objetivos/atividades terminados acima dos 100%, ou seja 102,22%.

São pontos fortes da avaliação do desempenho no presente relatório:

- O resultado da taxa média de execução em termos quantitativos, dos indicadores de eficiência associados aos objetivos/atividades com o código – T – Terminados, que obteve 103,41%;
- O resultado da taxa média de execução em termos quantitativos, dos indicadores de eficácia associados aos objetivos/atividades com o código – T – Terminados, que obteve 101,02%;
- O aumento em relação ao ano anterior no respeitante às participações em estruturas institucionais e grupos de trabalho no âmbito internacional sem a coordenação da DGSS;
- A contínua valorização e qualificação profissional dos seus trabalhadores, através da dinamização diversificada de ações de formação profissional, tendo para o efeito permitido a 76 trabalhadores participarem em 36 ações de formação, com um total de 816 horas, apesar do orçamento ser diminuto;
- O grande empenho, e de enorme qualidade, demonstrada por todos os trabalhadores, no que diz respeito às questões da Responsabilidade Social.

O não cumprimento de algumas metas, de acordo com o planeado, na sua maioria justificado por causas exógenas, ou por falta de recursos, face ao volume de trabalho, não pesaram no resultado final positivo.

11. FICHAS OBJETIVOS

11.1 DSEDR

OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas				
Objetivo Operacional DSEDR	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
Objetivo específico	Proceder à análise da legalidade dos estatutos e regulamentos de benefícios das Associações Mutualistas e demais atos destas instituições sujeitos a registo, através da elaboração de pareceres/informações/propostas			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de janeiro a 15 de abril		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração de pareceres / informações / propostas (n.º de pareceres / informações / propostas elaborados / n.º de pareceres / informações / propostas necessários) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		90%	25/38 = 65,79%	73,10%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Proceder à análise prévia dos projetos de Estatutos e Regulamento de Benefícios e demais atos sujeitos a registo		70	65,79	Foram efetuadas 25 análises prévias das 38 necessárias
Elaborar pareceres, informações e propostas relativas aos atos sujeitos a registo		30	65,79	Foram elaborados 25 pareceres, informações e propostas das 38 necessárias
Taxa de execução/atividades			65,79%	
Outras entidades envolvidas: Associações Mutualistas				

OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas				
Objetivo Operacional DSEDR	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
Objetivo específico	Efetuar os registos dos atos das Associações Mutualistas			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração de propostas de registo (n.º de propostas de registo elaboradas / n.º de propostas de registo necessárias) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	31/31 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de propostas de registo		10	100	Foram elaboradas 31 propostas de registo
Atos de registo		70	100	Foram efetuados 31 registos
Autenticações e declarações comprovativas dos atos de registo		10	100	Foram efetuadas 17 declarações e 16 autenticações
Envio dos atos sujeitos a registo para publicação oficial		10	100	Foram enviados 6 registos para publicação oficial
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Associações Mutualistas				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
Objetivo específico	Elaborar propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração de propostas normativas (n.º de propostas normativas elaboradas / n.º de propostas normativas solicitadas) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	8/8 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração de estudos, pareceres e informações	30	100	Foram realizados todos os procedimentos necessários à concretização desta atividade	
Formulação de propostas normativas	60	100	Foram elaboradas 8 propostas normativas	
Apresentação das propostas normativas à Tutela	10	100	Foram apresentadas 8 propostas normativas à Tutela em 28.02; 02.03; 03.03; 6.04; 20.06; 31.08; 30.10; 31.10	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
Objetivo específico	Contribuir para a elaboração de propostas normativas relativas aos regimes do sistema previdencial e aos regimes complementares de Segurança Social, em respostas às solicitações dos Membros do Governo			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de formulação de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	19/19 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Levantamento e análise de legislação		20	100	Foram realizados todos os procedimentos necessários à concretização desta atividade
Elaboração de estudos, pareceres, informações		70	100	Foram realizados todos os procedimentos necessários à concretização desta atividade
Apresentação dos pareceres à Tutela		10	100	Foram apresentados à Tutela 19 pareceres em: 23.01; 26.01; 30.01; 02.03; 24.04; 18.05; 29.05; 29.05; 04.06; 05.06; 08.06; 27.07; 06.09; 04.09; 14.09; 17.10; 24.10; 24.10; 29.10
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
Objetivo específico	Elaboração de estudos e propostas normativas relativas à definição dos regimes de Segurança Social, em resposta às solicitações dos Membros do Governo			
	Número de Recursos Humanos			5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de formulação de estudos e propostas normativas (n.º de estudos e propostas normativas elaboradas / n.º de estudos e propostas normativas solicitadas) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	10/10 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração de estudos, pareceres e informações	30	100	Foram realizados todos os procedimentos necessários	
Formulação de propostas normativas	60	100	Foram formuladas 10 propostas normativas	
Apresentação das propostas normativas à Tutela	10	100	Foram apresentados à Tutela 10 propostas em: 30.01; 20.02; 06.04; 27.07; 31.08; 04.09; 13.09; 03.10; 23.10; 09.11	
Taxa de execução/atividades		100%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
Objetivo específico	Elaborar projeto de diploma que reformula o regime dos trabalhadores independentes			
	Número de Recursos Humanos			4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de estudos, pareceres e informações		40	100	Foram realizados todos os procedimentos necessários à concretização desta atividade
Elaboração do projeto de diploma		50	100	Foi elaborado o projeto de diploma
Apresentação do projeto de diploma à Tutela		10	100	Foi enviado o projeto de diploma à Tutela em 03.03
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEDR	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
Objetivo específico	Elaborar diploma que adequa e atualiza o Código dos Regimes Contributivos			
	Número de Recursos Humanos			4
Calendarização	18 de abril a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de diploma
Apresentação do projeto de diploma à Tutela		10	100	Foi enviado o projeto de diploma à Tutela em 02.10
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema				

OE 4 da DGSS: Promover a elaboração de estudos que concorram para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social				
Objetivo Operacional DSEDR	2	Assegurar a concretização das respostas técnicas às solicitações de pessoas ou entidades públicas ou privadas, no domínio da definição e enquadramento dos regimes de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
Objetivo específico	Elaborar notas/pareceres sobre a definição dos regimes de Segurança Social, do sistema previdencial e dos regimes complementares, no sentido de dar respostas às questões suscitadas pelos Membros do Governo e Instituições do Sistema			
	Número de Recursos Humanos			5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração de notas/pareceres (n.º de notas/pareceres elaborados / n.º de notas/pareceres necessários) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		95%	158/167 = 94,61%	99,59 %
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração de notas/pareceres	45	94,61	Foram elaboradas 158 notas/pareceres dos 167 necessários	
Submissão das propostas de resposta às questões colocadas ao DG	55	94,61	Foram submetidas 158 propostas de respostas de 167 necessárias	
Taxa de execução/atividades		94,61%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; Instituições do Sistema				

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

**Objetivo Operacional
DSED**

3

Assegurar a elaboração de pareceres sobre iniciativas legislativas de outros serviços/entidades

Objetivo específico

Formular projetos normativos em resposta a solicitações de organismos internacionais, através da elaboração de pareceres/informações

Número de Recursos Humanos

1

Calendarização

1 de janeiro a 31 de dezembro

Fase de Execução - Código

T

Resultados – 2018

**Indicador
1**

Taxa de formulação de pareceres/informações
(n.º de pareceres/informações elaboradas / n.º de pareceres
/informações solicitadas) x 100

Meta

100%

Realizado

20/20 = 100%

Taxa de Execução

100%

Resultados – 2018

Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de pareceres e informações	90	100	Foram elaborados 20 pareceres
Apresentação dos pareceres à avaliação superior do DG	10	100	Foram apresentados 20 pareceres para avaliação superior do DG
Taxa de execução/atividades			100%

Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS

11.2 DSEP

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que atualiza os coeficientes de revalorização das remunerações anuais que servem de base ao cálculo das pensões no ano de 2018 ¹			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100%	Foi elaborado o projeto de diploma em 17.01
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100%	Foi enviado para aprovação superior em 17.01 (Portaria n.º 208/2018 de 16.07)
Taxa de execução/atividades				100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que altera os artigos 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho – regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental – bonificação do tempo de serviço dos bombeiros ¹			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100%	Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 02.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100%	Foi enviado para aprovação superior em 02.03
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo.				

¹ Novos objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que regula os termos de aplicação da bonificação do tempo de serviço prestado pelo bombeiro profissional a tempo inteiro e como bombeiro voluntário dos quadros de comando e ativo com 5 anos de serviço ²			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 02.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para aprovação superior em 02.03
Taxa de execução/atividades				100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que procede à atualização extraordinária das pensões, prevista no artigo 110.º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro (LOE) ²			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Regulamentar em 28.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para aprovação superior em 29.03 (Decreto-Regulamentar n.º 5/2018, de 26.06)
Taxa de execução/atividades				100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

² Novos objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que altera a Portaria n.º 23/2018, de 18 de janeiro, que atualiza as pensões resultantes de doença profissional³			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 06.02
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado par aprovação superior em 06.02
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que procede à 6.ª alteração ao Decreto-Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro ³			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Regulamentar em 01.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para aprovação em 8.4 (Publicado através do DR n.º 6/2018, de 2.07)
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo.				

³ Novos objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar diploma legal que regulamenta a composição, competência e funcionamento da Comissão Nacional de Revisão da Lista das Doenças Profissionais ⁴			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Regulamentar em 19.02
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para aprovação superior em 27.3
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar diploma legal que regulamenta a Lei n.º 73/2017			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Regulamentar em 9.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para aprovação superior em 27.3
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

⁴ Novo objetivo, uma vez que surgiu, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que atualiza os coeficientes de revalorização das remunerações anuais que servem de base ao cálculo das pensões no ano de 2019			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	S
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta 1	Realizado —	Taxa de Execução N.A
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	—	N.A.
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				
Justificação	Objetivo suspenso, por orientação superior o objetivo só será elaborado em janeiro de 2019, uma vez que se teve que aguardar dados do INE. Encontrando-se em apreciação no Gabinete			

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que atualiza as pensões sociais atribuídas pelo Sistema de Segurança Social para o ano de 2019			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta 1	Realizado 1	Taxa de Execução 100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para apreciação superior em 18.12 (Portaria n.º 25/2019, de 17.01)
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
----------------------------------	---	--

Objetivo específico	Elaborar documento legal que atualiza o valor de referência do Indexante dos Apoios Sociais para idosos para o ano de 2019		
	Número de Recursos Humanos		3

Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro	Fase de Execução - Código	T
-----------------------	-----------------------------	----------------------------------	---

Resultados – 2018

Indicador		Meta	Realizado	Taxa de Execução
1	Número de projetos de diploma elaborados	1	1	100%

Resultados – 2018

Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para apreciação superior 18.12 (Portaria n.º 24/2019, de 17.01)
Taxa de execução/atividades			100%

Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
----------------------------------	---	--

Objetivo específico	Elaborar documento legal que atualiza o valor de referência do complemento solidário para idosos para o ano de 2019		
	Número de Recursos Humanos		3

Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro	Fase de Execução - Código	T
-----------------------	-----------------------------	----------------------------------	---

Resultados – 2018

Indicador		Meta	Realizado	Taxa de Execução
1	Número de projetos de diploma elaborados	1	1	100%

Resultados – 2018

Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para apreciação superior em 18.12 (Portaria n.º 21/2019, de 17.01)
Taxa de execução/atividades			100%

Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
----------------------------------	----------	--

Objetivo específico

Elaborar documento legal que atualiza o valor de referência do rendimento social de inserção para o ano de 2019

Número de Recursos Humanos

3

Calendarização

1 de julho a 31 de dezembro

Fase de Execução - Código

T

Resultados – 2018

Indicador

1

Número de projetos de diploma elaborados

Meta

Realizado

Taxa de Execução

1

1

100%

Resultados – 2018

Atividades

Peso (%)

Resultados (%)

Concretização

Elaboração do projeto de diploma

90

100

Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12

Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG

10

100

Foi enviado para apreciação superior em 18.12 (Portaria n.º 22/2019, de 17.01)

Taxa de execução/atividades

100%

Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP

1

Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo

Objetivo específico

Elaborar documento legal que atualiza as pensões por incapacidade permanente e por morte por acidente de trabalho para o ano de 2019

Número de Recursos Humanos

3

Calendarização

1 de julho a 31 de dezembro

Fase de Execução - Código

T

Resultados – 2018

Indicador

1

Número de projetos de diploma elaborados

Meta

Realizado

Taxa de Execução

1

1

100%

Resultados – 2018

Atividades

Peso (%)

Resultados (%)

Concretização

Elaboração do projeto de diploma

90

100

Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12

Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG

10

100

Foi enviado para apreciação superior em 18.12 (Portaria n.º 23/2019, de 17.01)

Taxa de execução/atividades

100%

Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar diploma legal que estabelece o valor do fator de sustentabilidade a aplicar no cálculo das pensões em 2019			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para apreciação superior em 18.12
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar diploma legal que estabelece a idade normal de acesso à pensão de velhice para 2020			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para apreciação superior em 18.12
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
----------------------------------	----------	--

Objetivo específico

Elaborar documento legal que regulamenta a forma de identificação dos cidadãos perante os serviços da Segurança Social no âmbito da inscrição, da relação de vinculação, contributiva, prestacional ou de outra natureza, com vista ao exercício dos direitos e deveres legalmente consagrados

Número de Recursos Humanos

3

Calendarização

1 de janeiro a 31 de dezembro

Fase de Execução - Código

S

Resultados – 2018

Indicador

1

Número de projetos de diploma elaborados

Meta

1

Realizado

—

Taxa de Execução

N.A.

Resultados – 2018

Atividades

Peso (%)

Resultados (%)

Concretização

Elaboração do projeto de diploma

90

—

N.A.

Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG

10

—

N.A.

Taxa de execução/atividades

N.A.

Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo

Justificação

Objetivo suspenso. Aguarda orientações da Tutela

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo
----------------------------------	----------	--

Objetivo específico

Elaborar documento legal que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, regime de flexibilização e criação do regime antecipado por longas carreiras contributivas

Número de Recursos Humanos

3

Calendarização

1 de janeiro a 30 de junho

Fase de Execução - Código

T

Resultados - 2018

Indicador

1

Número de projetos de diploma elaborados

Meta

1

Realizado

1

Taxa de Execução

100%

Resultados - 2018

Atividades

Peso (%)

Resultados (%)

Concretização

Elaboração do projeto de diploma

90

100

Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei 12.06

Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG

10

100

Foi enviado para aprovação superior em 12.06 (Decreto-Lei n.º 73/2018, de 17.09)

Taxa de execução/atividades

100%

Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo

Justificação:

No decorrer do objetivo houve a necessidade de proceder à alteração do teor do Objetivo Específico

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP

1

Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo

Objetivo específico

Elaborar documento legal que estabelece normas de execução do regime especial de acesso às pensões de invalidez e de velhice dos trabalhadores da indústria de extração das pedreiras, regulado pelo D.L.195/95, de 28.07⁵

Número de Recursos Humanos

3

Calendarização

1 de julho a 31 de dezembro

Fase de Execução - Código

T

Resultados - 2018

Indicador 1

Número de projetos de diploma elaborados

Meta

1

Realizado

1

Taxa de Execução

100%

Resultados - 2018

Atividades

Peso (%)

Resultados (%)

Concretização

Elaboração do projeto de diploma

90

100

Foi elaborado o projeto de Portaria em 30.10

Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG

10

100

Foi enviado para aprovação superior em 06.11

Taxa de execução/atividades

100%

Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP

1

Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo

Objetivo específico

Elaborar documento legal que defina as regras especiais de cálculo das pensões dos juizes

Número de Recursos Humanos

3

Calendarização

1 de janeiro a 31 de dezembro

Fase de Execução - Código

T

Resultados - 2018

Indicador 1

Número de projetos de diploma elaborados

Meta

1

Realizado

1

Taxa de Execução

100%

Resultados - 2018

Atividades

Peso (%)

Resultados (%)

Concretização

Elaboração do projeto de diploma

90

100

Foi elaborado o projeto de DL em 31.07

Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG

10

100

Foi enviado para aprovação superior em 31.07

Taxa de execução/atividades

100%

Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo

⁵ Novo objetivo, uma vez que surgiu, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que alarga o âmbito do CSI – Complemento Solidário para Idosos ⁶			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados –2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados –2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Regulamentar em 03.10
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para aprovação superior em 10.10 (Decreto-Regulamentar n.º 11/2018, de 11.12)
Taxa de execução/atividades		100%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que cria o Complemento Extraordinário para pensões de mínimos de invalidez e velhice ⁶			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados –2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados –2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 05.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para aprovação superior em 06.12 (Decreto-Lei n.º 118/2018, 27.12)
Taxa de execução/atividades		100%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

⁶ Novos objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP 1 Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo

Objetivo específico Elaborar documento legal que estabelece os valores do Complemento Extraordinário para pensões de mínimos de invalidez e velhice ⁷

Número de Recursos Humanos

3

Calendarização

1 de julho a 31 de dezembro

Fase de Execução - Código

T

Resultados –2018

Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%

Resultados –2018

Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Portaria em 05.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 12.12 (Decreto-Lei n.º 118/2018, 27.12)
Taxa de execução/atividades			100%

Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DSEP 1 Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo

Objetivo específico Elaborar documento legal que procede à 8.ª alteração do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, novo regime de flexibilização da idade de pensão de velhice ⁷

Número de Recursos Humanos

3

Calendarização

1 de julho a 31 de dezembro

Fase de Execução - Código

T

Resultados –2018

Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%

Resultados –2018

Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma	90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 30.11
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG	10	100	Foi enviado para aprovação superior em 10.12 (Decreto-Lei n.º 119/2018, 27.12)
Taxa de execução/atividades			100%

Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo

⁷ Novos objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DSEP	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que define e regulamenta a atualização extraordinária das pensões prevista no OE para 2019 ⁸			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados –2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados –2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Regulamentar em 04.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para aprovação superior em 05.12 (Decreto-Regulamentar n.º 12/2018, 27.12)
Taxa de execução/atividades				100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

⁸ Novo objetivo, uma vez que surgiu, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

11.2.1 DPIP

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que atualiza as prestações por encargos familiares para o ano de 2019			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado
			1	1
			Taxa de Execução	
			100%	
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de diploma em 20.11
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para aprovação superior em 17.12
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que altera os artigos 28.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 22.05
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para aprovação superior em 22.06 (Publicado através do DL 53/2018, de 3.07)
Taxa de execução/atividades				100%
Outras entidades envolvidas: Gabinete da SESS; ISS, I.P.; II, I.P.				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família		
Objetivo específico	Elaborar documento legal para a criação de regras especiais para os docentes na proteção nas eventualidades de doença e de maternidade, paternidade e adoção e desemprego e alteração ao Decreto-Lei n.º 67/2000, de 26 de abril			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	S
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	—	N.A
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	—	N.A.
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	—	N.A.
Taxa de execução/atividades				N.A.
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.				
Justificação	Objetivo suspenso. Aguarda orientações da Tutela			

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que estabeleça normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinação dos valores a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão			
	Número de Recursos Humanos		2	
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100%	Foi elaborado o projeto de Portaria em 04.01
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100%	Foi enviado para aprovação superior em 15.01 (Publicado através da Portaria n.º 162/2018, de 7.06)
Taxa de execução/atividades				100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; ISS, I.P.; II, I.P.				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que estabeleça normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinar as percentagens a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão			
	Número de Recursos Humanos			1
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado projeto de diploma em 17.12
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para aprovação superior em 18.12
Taxa de execução/atividades		100%		
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; ISS, I.P.; II, I.P.				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que altera os regimes jurídicos de proteção na doença, parentalidade e desemprego dos trabalhadores independentes economicamente dependentes e dos trabalhadores independentes com atividade empresarial ⁹			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado
			1	1
			Taxa de Execução	
			100%	
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 20.02
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para aprovação superior em 22.06 (Publicado através do DL 53/2018, de 3.07)
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

⁹ Novo objetivo, uma vez que surgiu, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades - 2018

Objetivo Estratégico 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família
---	----------	--

Objetivo específico

Elaborar documento legal que altera o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, redução do prazo de garantia do Subsídio Social de Desemprego nas situações de desemprego involuntário por caducidade do contrato de trabalho a termo¹⁰

Número de Recursos Humanos

2

Calendarização

1 de janeiro a 30 de junho

Fase de Execução - Código

T

Resultados – 2018

Indicador

1

Número de projetos de diploma elaborados

Meta

1

Realizado

1

Taxa de Execução

100%

Resultados – 2018

Atividades

Peso (%)

Resultados (%)

Concretização

Elaboração do projeto de diploma

90

100

Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 12.06

Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG

10

100

Foi enviado para aprovação superior em 12.06

Taxa de execução/atividades

100%

Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social

Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família
---	----------	--

Objetivo específico

Elaborar documento legal que altera o Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que cria a Prestação Social para a Inclusão¹⁰

Número de Recursos Humanos

2

Calendarização

1 de janeiro a 30 de junho

Fase de Execução - Código

T

Resultados – 2018

Indicador

1

Número de projetos de diploma elaborados

Meta

1

Realizado

1

Taxa de Execução

100%

Resultados – 2018

Atividades

Peso (%)

Resultados (%)

Concretização

Elaboração do projeto de diploma

90

100

Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 04.01

Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG

10

100

Foi enviado para aprovação superior em 12.04
(Publicado através do DL 33/2018, de 15.05)

Taxa de execução/atividades

100%

Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo

¹⁰ Novos objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades – 2018

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que altera o Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro que estabelece o regime de avaliação das pessoas com deficiência ¹¹			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 30 de junho		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100	Foi elaborado o projeto de Decreto-Lei em 09.03
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100	Foi enviado para aprovação superior em 28.03
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo				

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família		
Objetivo específico	Elaborar documento legal que estabeleça normas de execução do diploma que institui a prestação social para a inclusão designadamente determinação dos valores a considerar para o cálculo da Prestação Social Para a Inclusão e dos limites máximos de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho para 2019 ¹¹			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100%	Foi elaborado o projeto de Portaria em 06.11
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100%	Foi enviado para aprovação superior em 17.12 (Portaria n.º 20/2019, de 17.01)
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; ISS, I.P.;				

¹¹ Novos objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades – 2018

OE 3 da DGSS: Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa e colaborar nos projetos normativos da iniciativa do Ministério que tenham em vista tornar o Sistema de Segurança Social mais eficaz e eficiente na garantia dos direitos dos beneficiários e na melhoria da sua proteção social				
Objetivo Operacional DPIPF	1	Assegurar a concretização das respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo no domínio das prestações imediatas do sistema previdencial e de proteção à família		
Objetivo específico	Elaborar diploma legal que altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto, que regula a prova anual da situação escolar ¹²			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do projeto de diploma		90	100%	Foi elaborado o projeto de Portaria em 11.10
Apresentação do projeto de diploma para aprovação superior DG		10	100%	Foi enviado para aprovação superior em 11.10
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; ISS, I.P.				

¹² Novo objetivo, uma vez que surgiu, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades – 2018

11.3 DSNEC

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
Objetivo específico	Elaborar orientações técnico-normativas relativas à interpretação e aplicação uniforme dos Regulamentos da União Europeia (UE) sobre coordenação de legislações de Segurança Social no âmbito da Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS)			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração de orientações técnico-normativas (n.º de circulares de informação técnica elaboradas / n.º de circulares de informação técnica necessárias) x 100		Meta	Taxa de Execução
			100%	4/4 = 100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Recolha de contributos sobre a aplicação dos Regulamentos UE pelas instituições nacionais competentes e avaliação das implicações para Portugal		30	100	Foram recolhidos diversos contributos que permitiram a elaboração de 4 notas/circulares de orientação técnica para a Comissão Administrativa e a tomada de posição sobre diversas propostas
Participar nas reuniões e ações desenvolvidas pela Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CACSSS), sobre as questões de interpretação/aplicação dos Regulamentos da UE		40	100	Foram efetuadas as participações em todas as reuniões previstas (4 reuniões ordinárias e 4 grupos de trabalho)
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para os organismos envolvidos		30	100	Foram elaborados 8 relatórios e posteriormente enviados para os organismos envolvidos
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, IP.; Representantes do MF (DGAEP); MS (ACSS e DGS) e Regiões Autónomas (RAA+RAM)				

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
Objetivo específico	Coordenar a equipa de implementação em Portugal do Projeto EESSI, através da elaboração de pontos de situação sobre as ações e criação das condições técnicas necessárias à troca eletrónica de dados entre instituições dos Estados Membros da União Europeia			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro (Objetivo plurianual)		Fase de Execução - Código	T
	Resultados – 2018			
Indicador 1	Número de pontos de situação elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	2	200%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Articulação interinstitucional para identificação e definição de competências, circuitos (routing) e procedimentos		50	100	Foi efetuada a articulação Interinstitucional, tendo sido realizadas 2 reuniões interinstitucional a 27.2 e 11.12
Realização de atividades tendo em vista a atribuição dos casos de uso (BUCS) às instituições competentes e a realização de testes e a definição de critérios para o preenchimento do diretório de instituições (*)		30	100	Foram desenvolvidas outras atividades tendo em vista a transmissão e consolidação dos casos de uso
Elaboração de relatórios sobre o ponto de situação com vista a apoiar as reuniões da Equipa de Coordenação Global do Projeto		20	100	Foram elaborados os relatórios do ponto de situação apresentado na reunião de 27.02 e 11.12
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; II, I.P.; IGFSS, I.P.; Representantes do MF; MS e Regiões Autónomas (RAA+RAM)				
Justificação	(*) No decorrer da prossecução do objetivo houve a necessidade de acrescentar esta atividade, bem como ajustar os respetivos pesos			

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
Objetivo específico	Elaborar relatórios, sobre a audição dos parceiros sociais, representantes de trabalhadores, empregadores e de sindicatos de todos os EM da União Europeia, no âmbito do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social – CCCSSS			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de relatórios elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Recolha de contributos sobre a aplicação dos Regulamentos UE		20	100	Foram recolhidos todos os contributos necessários
Participar em reuniões e ações desenvolvidas pelo Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (CCCSSS), sobre questões de interpretação e avaliação das implicações para PT		30	100	Foi realizada 1 reunião a 12.10
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para organismos envolvidos		50	100	Foi elaborado 1 relatório do ponto de situação da reunião
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, I.P.; MS e Regiões Autónomas (RAA+RAM)				

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social						
Objetivo específico	Assegurar a participação na negociação da proposta de revisão do Regulamento (CE) 883/2004, relativo à Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, através da apresentação de propostas, ao Grupo das Questões Sociais do Conselho da União Europeia (UE)							
Número de Recursos Humanos		2						
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	Fase de Execução - Código T						
Resultados – 2018								
Indicador 1	Taxa de propostas apresentadas (n.º de propostas apresentadas / n.º de propostas necessárias) x 100	<table> <tr> <th>Meta</th><th>Realizado</th><th>Taxa de Execução</th></tr> <tr> <td>100%</td><td>6/6 = 100%</td><td>100%</td></tr> </table>	Meta	Realizado	Taxa de Execução	100%	6/6 = 100%	100%
Meta	Realizado	Taxa de Execução						
100%	6/6 = 100%	100%						
Resultados – 2018								
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)						
Negociação e apresentação de propostas	50	100						
Elaboração de relatório por cada reunião e respetivo envio para organismos envolvidos	50	100						
Taxa de execução/atividades		100%						
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS; ISS, I.P.; IGFSS, I.P.; Representantes MF; MS e MNE (REPER)								

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social						
Objetivo específico	Realizar as ações previstas no Memorando Luso-Espanhol de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de Política Social e Segurança Social 2017/2018, contribuindo para a correta aplicação dos Regulamentos entre Portugal e Espanha, no que se refere às questões relativas à aplicação dos Regulamentos da UE sobre a coordenação de Segurança Social entre os dois países							
Número de Recursos Humanos		2						
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	Fase de Execução T						
Resultados – 2018								
Indicador 1	Número de participações em reuniões técnicas de trabalho	<table> <tr> <th>Meta</th><th>Realizado</th><th>Taxa de Execução</th></tr> <tr> <td>1</td><td>1</td><td>100%</td></tr> </table>	Meta	Realizado	Taxa de Execução	1	1	100%
Meta	Realizado	Taxa de Execução						
1	1	100%						
Resultados – 2018								
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)						
Articulação de posições entre os dois países no Grupo das Questões Sociais do Conselho da UE, no âmbito da negociação da proposta de revisão dos Regulamentos (CE) n.ºs 883/2004 e 987/2009 - atividade 13 do Memorando Luso-Espanhol (*)	30	100						
Participação nas reuniões e ações desenvolvidas, no âmbito do tratamento bilateral de questões relativas à aplicação das regras sobre determinação da legislação aplicável previstas nos Regulamentos (CE) n.ºs 883/2004 e 987/2009 – atividade 15 do Memorando Luso-Espanhol (*)	70	100						
Taxa de execução/atividades		100%						
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; Representantes de Espanha: Secretaria de Estado da Segurança Social (SESS) e Instituto Nacional da Segurança Social (INSS)								
Justificação	(*) No decorrer da prossecução do objetivo houve a necessidade de proceder à alteração da redação das atividades, bem como ajustar os respetivos pesos							

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
Objetivo Operacional DSNEC	1	Assegurar o acompanhamento, participação e divulgação de resultados dos trabalhos relativos à negociação, interpretação e aplicação uniformes do direito da União Europeia, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
Objetivo específico	Acompanhar o processo de saída do Reino Unido da União Europeia, BREXIT, no que respeita aos direitos dos cidadãos, no âmbito do Grupo de Trabalho criado no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução – Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de contributos apresentados (n.º de contributos apresentados / n.º de contributos necessários) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	5/5 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Participação em reuniões do Grupo de Trabalho Interministerial constituído no MNE para acompanhamento das negociações de saída do Reino Unido da UE (Brexit), no âmbito do Grupo de Trabalho “artigo 50.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)” da Comissão Europeia (*)		50	100	Foram realizadas 7 reuniões do Grupo Interministerial, respetivamente em 9.02; 6.04; 23.05; 21.06; 11.09; 9.11 e 14.12, tendo sido assegurada a participação nas 7 e apresentados os respetivos contributos
Realização de um Seminário Internacional, no âmbito da Comissão Europeia (*)		50	100	Foram realizados 3 Seminários Internacionais a 28.06, 27.11 e 20.12 que envolveram análise e discussão de 3 documentos de orientação e elaboração dos respetivos relatórios
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: MNE, GEP/MTSSS				
Justificação	(*) No decorrer da prossecução do objetivo houve a necessidade de eliminar uma atividade e substituir a redação das restantes atividades, bem como ajustar os respetivos pesos e indicador			

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e de Israel, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	D
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Israel) elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	—	N.A.
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo		40	—	N.A.
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais		30	100	Foram realizados contactos com as autoridades portuguesas (MNE/DGACCP, GEP/MTSSS e SESS)
Condução/participação em reuniões internacionais		30	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			30%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS				
Justificação	Objetivo adiado, por motivos alheios a esta DGSS, uma vez que se aguardam desenvolvimentos no ano de 2019			

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Turquia, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	D
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Turquia) elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	—	N.A.
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo		40	—	N.A.
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais		30	100	Foram realizados contactos com as autoridades portuguesas (MNE/DGACCP)
Condução/participação em reuniões internacionais		30	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			30%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS				
Justificação	Objetivo adiado, por motivos alheios a esta DGSS, uma vez que se aguardam desenvolvimentos no ano de 2019			

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social					
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social			
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da China, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países				
	Número de Recursos Humanos			2	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	D	
Resultados – 2018					
Indicador 1	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/China) elaborados		Meta	Realizado	Taxa de Execução
			1	—	N.A.
Resultados – 2018					
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração de um Projeto de Convenção sobre Segurança Social e/ou integração de contributos no mesmo		20 (*)	—	N.A.	
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais		20 (*)	100	Foram realizados contactos com as autoridades portuguesas (MNE/DGACCP, GEP/MTSSS e SESS)	
Condução/participação em reuniões internacionais		60 (*)	100	Foi realizada uma reunião Internacional, nos dias 26 e 27.09 que envolveu um estudo prévio da legislação de Segurança Social Chinesa e foi elaborado o respetivo relatório	
Taxa de execução/atividades			80%		
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS					
Justificação	(*) No decorrer da prossecução do objetivo houve a necessidade ajustar os respetivos pesos Objetivo adiado, uma vez que o objetivo da reunião não consistiu na análise de um projeto de texto de convenção, mas sim e apenas para contatos preliminares. Prevê-se desenvolvimentos a efetuar no ano de 2019, nomeadamente, a realização de 1 reunião e a elaboração de 1 projeto de convenção				

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
Objetivo específico	Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Rússia, através do início de um processo negocial conducente à celebração de uma de convenção sobre Segurança Social entre os dois países			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de Projetos de Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Rússia) elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração do Projeto de Convenção e/ou integração de contributos no mesmo		40	100	Foi elaborado o Projeto de Convenção sobre Segurança Social e integrados alguns contributos no mesmo
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais		30	100	Foram realizados contactos com as entidades portuguesas (MNE e ISS) e entre as autoridades portuguesas e Russas para discussão do projeto de convenção sobre Segurança Social entre os dois países Foram analisadas algumas propostas apresentadas pela Rússia para celebração da uma futura Convenção de Segurança Social
Condução/participação em reuniões internacionais		30	100	Foi realizada 1 reunião Internacional, nos dias 17 a 19.04
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; ACSS; GEP/MTSSS; MNE (DGACCP) e SESS				

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
Objetivo específico	Concluir o processo negocial conducente à celebração de uma Convenção sobre Segurança Social entre Portugal e a Argélia e de um Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre as autoridades competentes dos dois países			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	S
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social (Portugal/Argélia) concluídos	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	—	N.A.
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Conclusão dos projetos de Convenção sobre Segurança Social e do Acordo Administrativo para aplicação da mesma		40	—	N.A.
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais		30	—	N.A.
Condução/participação em reuniões internacionais		30	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P., GEP e MNE (DGACCP)				
Justificação	Objetivo suspenso, por motivos alheios a esta DGSS, uma vez que se aguardam desenvolvimentos no ano de 2019			

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional DSNEC	2	Assegurar a realização de estudos, a elaboração de projetos de Convenções/Acordos bilaterais e a organização e participação em negociações internacionais, no domínio da coordenação de legislações de Segurança Social		
Objetivo específico	Concluir a negociação técnica da Convenção entre a República Portuguesa e o Canadá sobre Segurança Social e acompanhar o respetivo processo de aprovação e entrada em vigor (*)			
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	2 D
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de propostas apresentadas	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração e análise de propostas tendo em vista a conclusão do texto da Convenção (**)		50	100	Foi efetuada 1 proposta tendo em vista a conclusão do texto
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais (***)		30	100	Foram efetuados contatos com as autoridades canadianas e com o MNE, por via do DAJ
Acompanhamento do processo enviado para Parecer do MF		10	—	N.A.
Instrução do processo para o MNE, tendo em vista a sua aprovação		10	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			80%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; MF; MNE (DGACCP e DAJ)				
Justificação	(*)(**) No decurso da prossecução do objetivo houve a necessidade de proceder à alteração da redação do objetivo específico, das atividades deste, bem como ajustar os respetivos pesos (***) No decurso da prossecução do objetivo houve a necessidade de acrescentar esta atividade, bem como ajustar os respetivos pesos Objetivo adiado, por motivos alheios a esta DGSS, uma vez que se aguardam desenvolvimentos no ano de 2019			

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação		
Objetivo específico	Participação nas ações e procedimentos necessários, contribuindo para a correta aplicação da Convenção Ibero-Americana de Segurança Social, e do Acordo de Aplicação, no âmbito da Organização Ibero-Americana (OISS)			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	S
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de participações em reuniões técnicas (comités)	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	—	N.A.
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Monitorização da correta aplicação da Convenção Multilateral de Segurança Social por parte dos organismos competentes		20	—	N.A.
Participação em reuniões/comités técnicos para aplicação da convenção e do acordo		50	—	N.A.
Elaboração de orientações técnico-normativas e de informação geral para o público/para as entidades competentes		30	—	N.A
Taxa de execução/atividades			N.A.	
Outras entidades envolvidas: MNE, GEP/MTSSS				
Justificação	Objetivo suspenso, uma vez que não se realizou a reunião, normalmente prevista para o 2.º Semestre de cada ano			

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional DSNEC 3 Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação

Objetivo específico

Assegurar a celebração de instrumentos bilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Argentina, através da elaboração de um Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social em vigor e da realização de uma Comissão Mista entre os dois países

Número de Recursos Humanos

2

Calendarização

1 de janeiro a 31 de dezembro

Fase de Execução - Código

S

Resultados – 2018

Indicador 1

Número de Projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção (Portugal/Argentina) elaborados

Meta

1

Realizado

—

Taxa de Execução

N.A

Resultados – 2018

Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Articulação interinstitucional com os diversos organismos integrando os respetivos contributos substantivos e formais	40	—	N.A
Elaboração de um projeto de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre os dois países e/ou integração de contributos num projeto de instrumento internacional	30	—	N.A
Condução/participação em reuniões internacionais	30	—	N.A
Taxa de execução/atividades			N.A

Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNP; MNE (DGACCP)

Justificação

Objetivo suspenso, uma vez que se aguardam desenvolvimentos por parte da Argentina

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional DSNEC 3 Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação

Objetivo específico

Realizar uma nova Comissão Mista sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e Marrocos

Número de Recursos Humanos

2

Calendarização

1 de janeiro a 31 de dezembro

Fase de Execução - Código

S

Resultados – 2018

Indicador 1

Número de participações em reuniões técnicas (Comissão Mista)

Meta

1

Realizado

—

Taxa de Execução

N.A.

Resultados – 2018

Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Recolha de contributos (substantivos e formais) de outros organismos relativos à aplicação da convenção	30	—	N.A.
Resolução de questões de aplicação da Convenção e do Acordo Administrativo	30	100	Foram realizados contactos com as autoridades portuguesas (ISS/UCI) e Marroquinas
Condução/participação em reuniões internacionais	40	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			30%

Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; MS (ACSS) e MNE (DGACCP)

Justificação

Objetivo suspenso, uma vez que se aguardam desenvolvimentos por parte de Marrocos
Por razões alheias a esta DGSS, não foi agendada no 2.º Semestre de 2018, qualquer data para a realização da prevista Comissão Mista

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação		
Objetivo específico	Realizar uma Comissão Mista sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e Andorra			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	S
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de participações em reuniões técnicas (Comissão Mista)		Meta	Realizado
			1	—
		Taxa de Execução		
		N.A.		
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Recolha de contributos (substantivos e formais) de outros organismos relativos à aplicação da convenção		30	—	N.A.
Resolução de questões de aplicação da Convenção e do Acordo Administrativo		30	—	N.A.
Condução/participação em reuniões internacionais		40	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			N.A.	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; MS (ACSS) e MNE (DGACCP)				
Justificação	Objetivo suspenso, uma vez que se aguardam desenvolvimentos no ano de 2019			

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social					
Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação			
Objetivo específico	Contribuir para a aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a Índia, bem como acompanhar o processo de publicação e aplicação do Acordo Administrativo, através da divulgação e emissão de orientações para as instituições competentes				
	Número de Recursos Humanos			2	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	S	
Resultados – 2018					
Indicador 1	Número de circulares emitidas		Meta 1	Realizado —	Taxa de Execução N.A.
Resultados – 2018					
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Reformulação de alguns Formulários Administrativos e respetivas instruções para proposta à Índia		50	100	Foram reformulados 10 formulários administrativos e respetivas instruções para proposta à Índia	
Acompanhamento do processo com o MNE e MTSSS, tendo em vista a publicação em Diário da República do Acordo Administrativo		20	100	Foi efetuado o acompanhamento do processo através da elaboração de ofícios, e-mails, pontos de situação, etc.	
Divulgação da Convenção e do Acordo Administrativo, através da elaboração de circulares		30	—	N.A	
Taxa de execução/atividades			70%		
Outras entidades envolvidas: MTSSS e MNE (DGACCP)					
Justificação	Objetivo suspenso, uma vez que se aguardam desenvolvimentos no ano de 2019				

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação		
Objetivo específico	Acompanhar o processo de aprovação e entrada em vigor do Acordo de Revisão, de 2/12/2012, da Convenção entre Portugal e Cabo Verde sobre Segurança Social de 10/04/2001, e do respetivo Acordo Administrativo (**)			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de circulares emitidas	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Propor plano de comunicação para informação dos interessados sobre os seus direitos/obrigações, após Convenção, na redação do Acordo de Revisão, e o respetivo Acordo Administrativo entrarem em vigor (*)		40	—	N.A.
Elaboração de Circular de divulgação com orientações para as instituições competentes (*)		60	100	Foi elaborada 1 Circular Informativa de divulgação com as respetivas orientações
Taxa de execução/atividades			60%	
Outras entidades envolvidas: MF; MNE (DGACCP);MTSSS				
Justificação	(*)/(**) No decurso do objetivo houve necessidade de proceder à alteração da redação do objetivo específico, do indicador das atividades deste, bem como ajustar os respetivos pesos O plano previsto de comunicação para informação dos interessados sobre os seus direitos/obrigações, não foi efetuado, uma vez que, no ano de 2018, não existiram quaisquer desenvolvimentos referentes à atividade proposta			

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional DSNEC	3	Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação		
Objetivo específico	Realizar uma Comissão Mista sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e Cabo Verde ¹³			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de participações em reuniões técnicas (Comissão Mista)	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Realização de contactos com outros organismos com vista à conclusão do Acordo Administrativo relativo à aplicação da Convenção entre Portugal e Cabo Verde sobre Segurança Social de 10.04.2001, na redação dada pelo Acordo de Revisão de 2.12.2012	20	100	Foram realizados diversos contactos com a instituição competente cabo-verdiana, tendo em vista preparar a revisão do texto durante a Comissão Mista, a realizar em julho	
Aprovação de novos formulários para aplicação da Convenção de 10.04.2001, na redação dada pelo Acordo de Revisão de 2.12.2012, e do respetivo Acordo Administrativo	20	100	Foram analisados, revistos e concluídos/aprovados os novos formulários, durante a Comissão Mista de 10 a 12.07, na cidade da Praia	
Aprovação de custos médios e validação de inventários relativos a reembolso de despesas com cuidados de saúde, no âmbito da Convenção de 10.04.2001 e do Acordo Administrativo de 25.07.2007	20	100	Foi realizada 1 reunião preparatória entre a DGSS, a ACSS e o ISS.I.P., no dia 12.06 Estas matérias foram discutidas e aprovadas em sede da Comissão Mista de 10 a 12.07 na cidade da Praia	
Condução/participação em reuniões internacionais (*)	40	100	Foi realizada a prevista Comissão Mista, nos dias 10 a 12.07, na cidade da Praia	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; MS (ACSS) e MNE (DGACCP)				
Justificação	(*) No decorrer da prossecução do objetivo houve a necessidade de acrescentar esta atividade e de ajustar os respetivos pesos			

¹³ Novo objetivo, uma vez que surgiu, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades de 2018

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional DSNEC 3 Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação

Objetivo específico Acompanhar e preparar a assinatura e publicação do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre Portugal e Moçambique de 30/04/2010 e assegurar a correta e completa aplicação de ambos os instrumentos¹⁴

Número de Recursos Humanos 2

Calendarização 1 de janeiro a 31 de dezembro **Fase de Execução - Código** T

Resultados – 2018

Indicador 1	Número de circulares emitidas	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%

Resultados – 2018

Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Preparação da assinatura e publicação do Acordo Administrativo	30	100	Foram realizados contactos com as entidades portuguesas (MNE e GEP) e entre as autoridades Moçambicanas, para a elaboração de 1 parecer 16.03, com o objetivo de concluir o texto para assinatura
Revisão dos Formulários Administrativos e respetivas instruções	20	100	Foi efetuada a revisão de alguns Formulários Administrativos e respetivas instruções
Divulgação da Convenção e do Acordo Administrativo, através da elaboração de circulares com orientações para as instituições competentes e outros instrumentos de divulgação (*)	50	100	Foi elaborada a Circular Informativa n.º 2, de 31.07, de divulgação com as respetivas orientações para as instituições competentes e 1 documento com resposta a diversas questões, tendo em vista apoiar a Embaixada de PT em Maputo
Taxa de execução/atividades		100%	

Outras entidades envolvidas: MTSSS e MNE (DGACCP)

Justificação (*) No decorrer da prossecução do objetivo houve a necessidade de alterar a redação desta atividade

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional DSNEC 3 Assegurar a coordenação normativa da aplicação dos instrumentos internacionais de coordenação de Segurança Social, bem como as responsabilidades inerentes ao organismo de ligação

Objetivo específico Assegurar a celebração de instrumentos Multilaterais que garantam a proteção social contínua e adequada dos nacionais que exerçam a atividade nos territórios da República Portuguesa e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através do acompanhamento do respetivo processo de aprovação e entrada em vigor da Convenção Multilateral de Segurança Social dos Países de Língua Portuguesa, e do respetivo Acordo Administrativo para aplicação da Convenção¹⁴

Número de Recursos Humanos 2

Calendarização 1 de julho a 31 de dezembro **Fase de Execução - Código** T

Resultados –2018

Indicador 1	Número de Projetos de Acordo Administrativo para aplicação da Convenção (Portugal/CPLP) elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%

Resultados –2018

Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Acompanhamento do processo de conclusão do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção pelos Estados Parte e verificação do cumprimento dos procedimentos internos, quer de Portugal, quer de cada Estado Parte necessários à assinatura do mesmo	30	100	Foram efetuadas as necessárias diligências com vista ao acompanhamento do processo e verificação do cumprimento dos procedimentos internos de cada Estado Parte
Acompanhamento do processo de aprovação e entrada em vigor da Convenção Multilateral e do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção sobre Segurança Social entre os dois países	30	100	Foi efetuado o acompanhamento do processo de aprovação e entrada em vigor dos instrumentos internacionais
Condução/participação em reuniões internacionais	40	100	Foi realizada nos dias 23 e 24.10, no Rio de Janeiro, 1 reunião tendo em vista as negociações referentes à Conclusão do Acordo Administrativo para aplicação da Convenção Multilateral da Segurança Social da CPLP
Taxa de execução/atividades		100%	

Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS e MNE (DGACCP)

¹⁴ Novos Objetivos, uma vez que surgiram, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades de 2018

11.4 DSASI

11.4.1 DASCN

OE 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário				
Objetivo Operacional DASCN	1	Assegurar as respostas técnicas e normativas solicitadas pelo Governo		
Objetivo específico	Elaborar pareceres técnicos, no âmbito das solicitações dos Gabinetes dos Membros do Governo			
	Número de Recursos Humanos			7
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração de pareceres técnicos (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	16/16 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração, acompanhamento e avaliação dos protocolos de cooperação entre o Estado e as entidades representativas das Instituições	25	100	Foi elaborada uma Adenda ao Compromisso de Cooperação 2017-2018, remetida à SESS em 27.03	
Elaboração de projetos de diplomas	35	100	Foram elaborados os seguintes projetos de diplomas: - Despacho para constituição de grupo de trabalho, no âmbito da CNC, para avaliação dos impactos da maximização dos recursos humanos nas respostas sociais, remetido à SESS em 21.05; - Despacho para constituição de grupo de trabalho, no âmbito da CNC, para definição de custos técnicos das respostas sociais, remetido à SESS em 21.05; - Despacho para constituição de grupo de trabalho, no âmbito da CNC, para definição de critérios e indicadores de fiscalização e acompanhamento social, remetido à SESS em 21.05; - Alteração à Portaria n.º 196-A/2015, para integração da CONFECOOP na CNC, remetida à SESS em 24.09; - Despacho para atualização dos valores das comparticipações à IPSS, no âmbito do pré-escolar para o ano letivo 2018-2019, remetido à SESS em 25.10; - Despacho conjunto para renovação de contratos-programa da RNCCI para o triénio 2019-2021, remetido à SESS em 09.11; - Portaria reguladora da certificação de entidades formadoras de amas, remetido à SESS em 27.11; - Despacho de aprovação de concelhos no âmbito do programa CLDS-4G, para a área metropolitana de Lisboa, remetido em 19.12; - Despacho de aprovação de concelhos no âmbito do programa CLDS-4G, para a região do Algarve, remetido em 19.12; - Despacho conjunto para renovação de contratos-programa da RNCCI-Saúde Mental para o triénio 2019-2021, remetido à SESS em 19.12	

Elaboração de pareceres/informações	35	100	Foram elaborados pareceres /informações sobre as seguintes matérias: - Parecer quanto à necessidade de realização de audiência pública ao relatório relativo ao cuidador informal, remetido à SESS em 09.01; - Parecer sobre a proposta de despacho para aprovação da Estratégia para as Demências e constituição de grupo de acompanhamento da mesma, remetido à SESS em 19.01; - Parecer sobre a proposta de despacho para aprovação da Estratégia para o Envelhecimento Ativo e Saudável e constituição de grupo de acompanhamento da mesma, remetido à SESS em 22.01; - Parecer quanto à proposta de IV Plano Nacional para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, remetido à SESS em 12.02; - Parecer sobre informação relativa ao cuidador informal a apresentar na Assembleia da República, remetido à SESS em 19.02; - Parecer sobre o projeto de decreto-lei regulador das Casas de autonomia no âmbito da LTE, remetido à SESS em 07.03; - Parecer quanto à possibilidade de acumulação de funções de Diretor Técnico com as de educador de infância em sala, remetido à SESS em 03.04; - Parecer quanto ao projeto de diploma regulador do cartão social do Bombeiro, remetido à SESS em 03.04; - Informação sobre teor do Relatório de Progresso da ENCDA, remetida à SESS em 10.08; - Informação com análise conjugada da Lei de Bases da Saúde com a Lei de Bases da Segurança Social, quanto a zonas de conflito/ sobreposições, remetida à SESS em 18.09; - Informação relativa ao enquadramento e intervenção da Ordem dos Enfermeiros nas ERPI, remetida à SESS em 01.10; - Informação detalhada sobre os trabalhos do Grupo de trabalho e projeto de diploma regulador do regime de licenciamento e fiscalização das Unidades e Equipas da RNCCI, remetida em 09.10; - Informação detalhada sobre os trabalhos realizados pelo Grupo de trabalho com a saúde no âmbito da RNCCI, remetida em 12.10; - Parecer sobre proposta de projeto de diploma regulador do cartão social do bombeiro, remetido à SESS em 24.10; - Parecer sobre projeto de decreto-lei regulador de medidas de segurança ao internamento de inimputáveis, remetido à SESS em 05.11; - Informação relativa ao reconhecimento das entidades formadoras de amas, remetida à SESS em 07.11; - Informação e análise crítica sobre o ponto de situação da RNCCI, remetida em 14.11; - Parecer sobre projeto de portaria reguladora do programa PARES 2.0, remetido à SESS em 14.11; - Parecer sobre projeto de RCM para constituição de grupo operativo para acolhimento de refugiados, remetido à SESS em 20.11; - Parecer sobre a proposta de Lei de Bases, remetido à SESS em 03.12; - Parecer sobre proposta de despacho relativo a lista de concelhos a aprovar no âmbito dos CLDS-4G, para a zona de convergência, remetido à SESS em 10.12; - Parecer sobre propostas de alteração de outros organismos à proposta de Lei de Bases da Saúde, remetido à SESS em 06.12 - Parecer quanto à aprovação de contratos-programa da RNCCI para 2019 ao abrigo da LOE para 2018, remetido à SESS em 20.12
Envio dos projetos de diploma/pareceres /informações à Tutela	5	100	Foram remetidos à Tutela os seguintes documentos: 1 Adenda; 10 projetos de diploma; 16 pareceres; 7 informações
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: Gabinetes dos Membros do Governo; ISS, I.P e Entidades representativas das Instituições			

OE 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário				
Objetivo Operacional DASCN	7	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social		
Objetivo específico	Elaborar projeto de diploma para atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de crianças e jovens para 2018			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Pedidos de elementos	5	100	Foram solicitados, ao IGFSS, I.P. e ao ISS, I.P., dados físicos e financeiros em 21.06	
Elaboração de projeto de Despacho	90	100	Foi elaborado projeto de Despacho em 18.09	
Apresentação do projeto de diploma à Tutela	5	100	Foi remetido o projeto de diploma ao Gabinete da SESS em 08.10	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, I.P.				

OE 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário				
Objetivo Operacional DASCN	7	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social		
Objetivo específico	Elaborar projeto de diploma para atualizar os montantes dos subsídios a atribuir às famílias de acolhimento de pessoas idosas e adultas com deficiência para 2018			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado
			1	1
			Taxa de Execução	
			100%	
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Pedidos de elementos	5	100	Foram solicitados, ao IGFSS, I.P. e ao ISS, I.P., dados físicos e financeiros em 21.06	
Elaboração de projeto de Despacho	90	100	Foi elaborado projeto de Despacho em 20.09	
Apresentação do projeto de diploma à Tutela	5	100	Foi remetido o projeto de diploma ao Gabinete da SESS em 08.10	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, I.P.				

OE 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário				
Objetivo Operacional DASCN	7	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social		
Objetivo específico	Elaborar projeto de diploma para atualização dos subsídios devidos à ama para 2018			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados		Meta	Realizado
			1	1
		Taxa de Execução		
		100%		
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Pedidos de elementos		5	100	Foram solicitados, ao IGFSS, I.P. e ao ISS, I.P., dados físicos e financeiros em 21.06
Elaboração de projeto de Despacho		90	100	Foi elaborado projeto de Despacho em 24.09
Apresentação do projeto de diploma à Tutela		5	100	Foi remetido o projeto de diploma ao Gabinete da SESS em 08.10
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IGFSS, I.P.				

OE 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário				
Objetivo Operacional DASCN	7	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social		
Objetivo específico	Elaborar projeto de diploma para adequar as condições de organização e funcionamento dos Centros de Alojamento Temporário à evolução das necessidades da comunidade			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração de projeto de Portaria	75	100	Foi iniciado o projeto de Portaria em 23.03 e concluído em 20.11	
Recolha de contributos do ISS, I.P. (*)	20	100	Foi remetido o projeto de Portaria ao ISS, I.P. para contributos em 30.11	
Envio do projeto de Portaria à Tutela	5	100	Foi remetido o projeto de diploma ao Gabinete da SESS em 28.12	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNIS; U.MIS.P.; U.MUT.P.				
Justificação	(*) No decorrer da prossecução do objetivo existiu a necessidade de alterar a redação da atividade, na sequência de orientação da Tutela no sentido que a audição aos parceiros sociais seria efetivada posteriormente pelo Gabinete			

OE 1 da DGSS: Promover a inclusão e a coesão social, desenvolvendo a cooperação com o sector solidário				
Objetivo Operacional DASCN	7	Desenvolver projetos normativos da sua iniciativa que tenham em vista qualificar a intervenção da Segurança Social e respetivas respostas no âmbito da ação social		
Objetivo específico	Elaborar projeto de diploma para adequar as condições de organização e funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres à evolução das necessidades das crianças e jovens ¹⁵			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de projetos de diploma elaborados	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		1	1	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de projeto de Portaria		75	100	Foi iniciado o projeto de Portaria em 03.04 e concluído em 10.10
Recolha de contributos do ISS, I.P. (*)		20	100	Foi remetido o projeto de Portaria ao ISS, I.P. para contributos em 17.10
Envio do projeto de Portaria à Tutela		5	100	Foi remetido o projeto de diploma ao Gabinete da SESS em 28.12
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; CNIS; U.MIS.P.; U.MUT.P.				
Justificação	(*) No decorrer da prossecução do objetivo existiu a necessidade de alterar a redação da atividade, na sequência de orientação da Tutela no sentido que a audição aos parceiros sociais seria efetivada posteriormente pelo Gabinete			

¹⁵ Novo objetivo, uma vez que surgiu, após a recolha de dados para a elaboração do Plano de Atividades de 2018

11.4.2 DAJI

OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas				
Objetivo Operacional DAJI	2	Garantir a observância dos requisitos estabelecidos nas propostas de decisão sobre os atos das IPSS sujeitos a registo, reconhecimento e reconhecimento de Equiparação		
Objetivo específico	Elaborar pareceres no âmbito da legalidade dos registos das IPSS e propostas de reconhecimento de Instituições Equiparadas			
	Número de Recursos Humanos			8
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração de pareceres (n.º de pareceres elaborados / n.º de pareceres solicitados) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	1.730/1.877 = 92,17%	92,17%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Pareceres sobre a legalidade dos atos sujeitos a registo		60	92,17	Foram realizados 1.730 pareceres de 1.877 solicitados
Propostas de reconhecimento de equiparação a IPSS, de Cooperativas e Casas do Povo		10	100	Foram realizadas 11 propostas de reconhecimento e equiparação
Propostas de reconhecimento de Fundações de Solidariedade Social		30	100	Foram realizadas 3 propostas de reconhecimento
Taxa de execução/atividades			95,30%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; DGS; IPSS				

OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas				
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social		
Objetivo específico	Elaborar estudos, circulares, informações e pareceres sobre a aplicação do regime jurídico das IPSS e de outras entidades privadas que desenvolvem atividades do âmbito da ação social			
	Número de Recursos Humanos			8
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração de estudos /circulares/informações/pareceres (n.º de estudos/circulares /informações /pareceres elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	64/76 = 84,21	84,21%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaborar informações e pareceres solicitados pelos Gabinetes dos membros do Governo		40	100	Foram elaboradas 7 informações /pareceres das 7 solicitadas
Elaborar propostas sobre o reconhecimento, alteração de estatutos ou a extinção das Fundações		30	67,44	Foram elaboradas 29 propostas das 43 solicitadas
Elaborar informações para a SG/PCM sobre o reconhecimento das Fundações e declarações de utilidade pública		20	100	Foram elaboradas 4 propostas das 4 solicitadas
Realizar estudos e elaborar pareceres solicitados por outras entidades ou de iniciativa dos serviços		10	81,54	Foram elaborados 53 pareceres dos 65 solicitados
Taxa de execução/atividades			88,38%	
Outras entidades envolvidas: IG/MTSSS; ISS, I.P.; IPSS; Tribunais e outras entidades				

OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas					
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social			
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos no âmbito das Fundações				
	Número de Recursos Humanos			8	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T	
Resultados – 2018					
Indicador 1	Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito das Fundações (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100		Meta	Realizado	Taxa de Execução
			100%	29/43 = 67,44%	67,44%
Resultados – 2018					
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Análise e prestação de parecer jurídico vinculativo sobre os estatutos das Fundações IPSS		100	67,44	Foram elaboradas 29 propostas das 43 solicitadas	
Taxa de execução/atividades			67,44%		
Outras entidades envolvidas: SG/PCM; CDSS					

OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas				
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social		
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social			
	Número de Recursos Humanos			8
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração de pareceres técnicos no âmbito dos estatutos das Instituições de utilidade pública de âmbito social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	1 / 1 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das Instituições para avaliação da utilidade pública de âmbito social		100	100	Foi elaborado 1 parecer de 1 solicitado
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: SG/PCM; CDSS				

OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas				
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social		
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pela SG/MTSSS			
	Número de Recursos Humanos			8
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	7/7 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das IPSS		80	100	Foram elaborados 3 pareceres dos 3 solicitados
Análise e prestação de parecer jurídico sobre qualquer âmbito jurídico e social		20	100	Foram elaborados 4 pareceres dos 4 solicitados
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: SG/MTSSS				

OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas				
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social		
Objetivo específico	Analisar, qualificar e elaborar pareceres técnicos sobre estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico, solicitados pelo Concelho de Direção e Centros Distritais de Segurança Social, do ISS, I.P.			
	Número de Recursos Humanos			8
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração de pareceres técnicos sobre os estatutos das Instituições registadas como IPSS ou de qualquer âmbito jurídico e social (n.º pareceres técnicos elaborados / n.º de pedidos) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	64/76 = 84,21%	84,21%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise e prestação de parecer jurídico sobre os estatutos das IPSS		80	78,18	Foram elaborados 43 pareceres dos 55 solicitados
Análise e prestação de parecer jurídico sobre qualquer âmbito jurídico e social		20	100	Foram elaborados 21 pareceres dos 21 solicitados
Taxa de execução/atividades			82,54%	
Outras entidades envolvidas: CD e CDSS do ISS, I.P.				

OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas				
Objetivo Operacional DAJI	3	Assegurar a interpretação e aplicação harmonizada do regime jurídico das IPSS e outras entidades privadas com fins de ação social		
Objetivo específico	Realizar ações de formação sobre a matéria da legislação relativa às IPSS aos CDSS do ISS, I.P., a nível nacional			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de ações de formação no território nacional aos CDSS do ISS, I.P.	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		4	2/4 = 50%	50%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Realização de ações de formação em Lisboa, Évora, Coimbra e Porto		100	50	Foram realizadas 2 ações de formação de 4 a realizar
Taxa de execução/atividades			50%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.				

11.4.3 SRC

OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas				
Objetivo Operacional DAJI/SRC	2	Assegurar a efetivação do registo (inscrição no Livro, ofícios, declarações e publicitações) e dar resposta às solicitações de entidades públicas e privadas, relacionadas com as IPSS		
Objetivo específico	Efetuar os atos de registo das IPSS e reconhecimento das entidades Equiparadas			
	Número de Recursos Humanos			4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de registo das IPSS que reúnem os requisitos exigíveis (n.º de registos efetuados / n.º de registos solicitados) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	1.523/2.262 = 67,33%	67,33%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise formal dos processos físicos e informáticos		20	77,40	Foram analisados 1.322 processos dos 1.708 solicitados
Suprimento de eventuais deficiências instrutórias e respetivo acompanhamento face aos prazos legais		10	100	Foram analisados 459 processos
Gestão e acompanhamento permanente de processos pendentes de acordo com os prazos legais (Portaria n.º 139/2007 e CPA)		20	100	Foram geridos e acompanhados 613 processos
Efetuar o registo ou reconhecimento físico e informático das IPSS		25	67,33	Foram efetuados 1.523 de 2.262 solicitados
Publicitação no Portal da Justiça e envio para publicação na Intranet e Internet		5	100	Foram efetuadas 1.449 publicações
Envio mensal de listagens para publicação na Intranet e Internet		5	100	Foram enviadas num total de 36 listagens durante o ano
Assegurar as respostas a pedidos de entidades públicas e privadas		5	100	Foram asseguradas 172 respostas
Gestão dos arquivos		10	100	Foram geridos 2.887 processos
Taxa de execução/atividades			87,31%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; IPSS e outras entidades públicas e privadas				

11.5 DSIA

OE 6 da DGSS: Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislação sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão				
Objetivo Operacional DSIA	1	Conceber e disponibilizar no Portal da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de Segurança Social		
Objetivo específico	Assegurar a divulgação no Portal da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o Sistema de Segurança Social			
	Número de Recursos Humanos		3	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal da Segurança Social	Meta	Realizado	Taxa de Execução
	(n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	100%	3.554/3.554 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Estudo e análise da legislação	35	100	Foi efetuado o estudo e análise a 17 diplomas dos 17 diplomas necessários	
Elaborar conteúdos informativos de acordo com a arquitetura da informação do Portal e com as regras definidas no Manual de estilos, disponibilizado pelo II, I.P.	40	100	Foram elaborados 3.554 conteúdos informativos (atualização de páginas e publicações), na sequência dos diplomas analisados e dos documentos indispensáveis à aplicação das normas, bem como das alterações aos estatutos das IPSS e AM	
Validar os conteúdos informativos em articulação com as áreas normativas da DGSS	5	100	Foi solicitada a intervenção da DSEP, DSEDR e DSASI para esclarecimento de dúvidas	
Inserir conteúdos informativos/documentos de acordo com a arquitetura da informação do Portal	10	100	Foram inseridos 3.554 conteúdos informativos/documentos	
Editar/validar os conteúdos inseridos no gestor de conteúdos do Portal	10	100	Foram editados e validados 3.554 conteúdos	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: II, I.P.				

OE 6 da DGSS: Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislação sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão				
Objetivo Operacional DSIA	2	Conceber e disponibilizar no Portal da Segurança Social a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação no âmbito da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social		
Objetivo específico	Assegurar a divulgação no Portal da Segurança Social de informação/documentação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o Sistema de Segurança Social, no âmbito da coordenação internacional de legislações			
	Número de Recursos Humanos		2	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro	Fase de Execução - Código	T	
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração de conteúdos informativos / inserção de documentos, de acordo com a arquitetura do Portal da Segurança Social (n.º de conteúdos informativos e documentos inseridos / n.º de conteúdos informativos e documentos a inserir) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	4/4 =100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Estudo e análise da legislação		35	100	Foi efetuado estudo e análise a 3 diplomas
Elaborar conteúdos informativos de acordo com a arquitetura da informação do Portal e com as regras definidas no Manual de estilos, disponibilizado pelo II, I.P.		40	100	Foram elaborados 4 conteúdos informativos (atualização de páginas e publicação), na sequência dos diplomas analisados e dos documentos indispensáveis à aplicação das normas
Validar os conteúdos informativos em articulação com as áreas normativas da DGSS		5	100	Foi solicitada a intervenção da DSNEC para esclarecimento de dúvidas
Inserir conteúdos informativos/documentos de acordo com a arquitetura da informação do Portal		10	100	Foram inseridos 4 conteúdos informativos/documentos
Editar/validar os conteúdos inseridos no gestor de conteúdos do Portal		10	100	Foram editados e validados 4 conteúdos informativos
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: II, I.P.				

OE 6 da DGSS: Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislação sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão				
Objetivo Operacional DSIA	3	Conceber e disponibilizar no Portal do Cidadão e da Empresa a informação necessária à divulgação e aplicação da legislação sobre o direito interno de Segurança Social		
Objetivo específico	Assegurar a divulgação no Portal do Cidadão de informação atualizada sobre direitos e deveres dos cidadãos perante o Sistema de Segurança Social			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração de conteúdos informativos de acordo com a arquitetura do Portal do Cidadão (n.º de conteúdos informativos elaborados / n.º de conteúdos informativos necessários) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	77/77 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaborar conteúdos informativos de acordo com a arquitetura da informação do Portal do Cidadão com as regras definidas pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA)		80	100	Foram elaborados 77 conteúdos relativos aos regimes de Segurança Social
Enviar os conteúdos informativos para a AMA para inserção no gestor de conteúdos.		20	100	Foram enviados 77 conteúdos informativos à AMA
Validar conteúdos com a AMA				
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: AMA				

OE 6 da DGSS: Desenvolver conteúdos informativos e garantir a sua disponibilização no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislação sobre Segurança Social, no Portal da Segurança Social e no Portal do Cidadão			
Objetivo Operacional DSIA	4	Assegurar a atualização do Guia sobre o Sistema de Segurança Social Português para apoio às reuniões de negociação com vista à celebração de instrumentos bilaterais de Segurança Social	
Objetivo específico	Atualizar e disponibilizar o documento sobre o Sistema de Segurança Social Português, fundamentalmente, para apoio às reuniões de negociação com vista à celebração de instrumentos bilaterais de Segurança Social		
	Número de Recursos Humanos		2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código
			T
Resultados – 2018			
Indicador 1	Taxa de alterações realizadas ao texto do documento sobre o Sistema de Segurança Social Português (n.º de alterações realizadas / n.º de alterações necessárias) x 100	Meta	Realizado
		100%	103/103 = 100%
			Taxa de Execução
			100%
Resultados – 2018			
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Estudo e análise da legislação	35	100	Foram analisados 12 diplomas de direito interno
Elaborar texto de acordo com a estrutura do documento	60	100	Foram efetuadas 103 alterações ao Documento na sequência dos estudos realizados
Disponibilizar o documento diretamente à DSNEC e a outras unidades orgânicas interessadas e aos países envolvidos nas negociações com Portugal	5	100	Disponibilizadas 12 versões à DSNEC (6 em português e 6 em inglês) e 2 à DRI (versão portuguesa e inglesa)
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: DGS			

11.5.1 DIO

OE 8 da DGSS: Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social				
Objetivo Operacional DIO	1	Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas do Sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno		
Objetivo específico	Elaborar os suportes de informação necessários à aplicação das normas do Sistema de Segurança Social, no âmbito do direito interno			
	Número de Recursos Humanos			6
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	27/27 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Estudo e análise do conteúdo das normas tendo em vista a elaboração dos formulários de aplicação	30	100	Foram concluídos todos os estudos dos seguintes novos diplomas: - Lei n.º 114/2017, 29.12 (OE 2018); - DL 2/2018, de 09.01; - Portarias n.º 21/2018, n.º 22/2018, n.º 23/2018 e n.º 25/2018, 18.01; - Despacho n.º 789/2018, de 18.01; - RCM n.º 4/2018, de 10.01; - Despacho n.º 789/2018, de 18.01; - Portarias n.º 52/2018 e n.º 53/2018, de 21.02; - DL 33/2018, de 15.05 (PSI / LEO); - Portaria n.º 160/2018, de 06.06; - RCM n.º 72/2018; - Portaria n.º 162/2018, de 07.06; - DL n.º 53/2018 de 02.07; - DR n.º 6-2018 de 02.07(CRC); - Portaria n.º 208/2018, de 16.07; - Aviso n.º 94/2018, de 27.07; - Aviso n.º 84/2018, de 13.07; - Despacho n.º 9109/2018, de 27.09; - DL n.º 82/2018, de 16.10; - DR n.º 11/2018, de 11.12; - DL n.º 118, de 27.12; - DL n.º 119, de 27.12; - DL n.º 120, de 27.12; - DR n.º 12, de 27.12	
Elaboração do conteúdo e estrutura dos projetos de suportes de informação (modelos de input e output), com base na análise das normas	55	100	Foram elaborados e concluídos 27 novos formulários (4 modelos: AS; 1 CD; 10 GIQ; 10 GTE; 1 modelo PSI e 1 modelo SVI)	
Articulação com as áreas substantivas, e outros organismos de Segurança Social, tendo em vista a proposta final dos suportes de informação	5	100	Foram concretizadas todas as ações de articulação com as áreas substantivas e com o ISS, I.P.	
Elaboração dos pareceres e dos instrumentos de divulgação dos suportes de informação (Despachos / Portarias e CIT's)	10	100	Foram concluídos todos os pareceres, no âmbito da aprovação dos novos suportes de informação	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; II, I.P.; IGFSS, I.P.; IGFCSS, I.P				

OE 8 da DGSS: Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social				
Objetivo Operacional DIO	2	Assegurar a elaboração e proposta de aprovação dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social, no âmbito dos instrumentos internacionais		
Objetivo específico	Elaborar formulários dos suportes de informação necessários à aplicação das normas sobre Segurança Social no âmbito dos instrumentos internacionais			
	Número de Recursos Humanos			6
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração dos formulários necessários para aplicação das normas (n.º de formulários elaborados / n.º de alterações impostas por normas legais) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	256/256 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Análise dos diplomas (Convenção e Acordo Administrativo) tendo em vista a elaboração dos suportes de informação necessários para aplicação das normas legais instituídas	40	100	Foram concretizadas todas as ações de articulação com a respetiva área substantiva e ISS, I.P., no âmbito da reformulação dos suportes de informação sobre coordenação internacional	
Elaboração dos formulários necessários para a aplicação das normas e envio à Comissão Mista	60	100	Foram analisados e reformulados 256 formulários, a saber: Andorra (15); Argentina (5); Verde (60); Canadá (2); EUA (16); Índia (5); Quebeque (4); Reino Unido (13); Uruguai (19); Brasil (17); Cabo Verde (46); Moçambique (54)	
Participação em reuniões, designadamente em sede de Comissão Mista tendo em vista a validação da proposta final dos suportes de informação, em articulação com a área substantiva e os demais organismos envolvidos (nacionais e estrangeiros)				
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P. ; II, I.P.; MNE e entidades estrangeiros envolvidas				

OE 8 da DGSS: Desenvolver os instrumentos de aplicação indispensáveis à gestão dos regimes jurídicos no âmbito do direito interno e da coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social				
Objetivo Operacional DIO	3	Assegurar a reformulação e proposta de aprovação de novas versões de suportes de informação decorrentes dos pedidos efetuados pelas instituições utilizadoras (ISS, I.P., IGFSS, I.P., IGFCSS, I.P.)		
Objetivo específico	Reformular os suportes de informação em conformidade com a legislação em vigor e/ou as exigências das respetivas aplicações informáticas			
	Número de Recursos Humanos		6	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	
	T			
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração dos suportes de informação, com base na análise das normas (n.º de suportes de informação elaborados / n.º de alterações necessárias) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	1.048/1.048 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Estudo e análise dos pedidos efetuados pelas instituições utilizadoras, tendo em vista a reformulação dos suportes de informação, numa ótica de simplificação, atualização e racionalização do seu conteúdo.	25	100	Foram concluídos todos os estudos de análise de conteúdo, estrutura e adequação de novas versões de 1.048 formulários (APP – Acordo de Plano Prestacional; AS – Ação Social; CC – Conta Corrente; CD – Comunicações Diversas; CO – Contra- Ordenações; CSI – Complemento Solidário para Idosos; GC – Gestão de Contribuições; GD – Gestão de Desemprego; GF – Gestão Familiares; GIQ – Gestão Identificação e Qualificação; GIT – Gestão Impedimentos Temporários; GP – Gestão de Pensões; GR – Gestão de Remunerações; GTE – Gestão Taxas Especiais; MG – Modelos Genéricos; PSI – Prestação Social Inclusão; RP – Regime Prestacional; DGP-Gestão de Doenças Profissionais; GIP–Gestão Instituições Particulares; GP – Gestão de Pensões; RC–Regime Contributivo; RSI – Rendimento Social de Inserção; RV – Regime de Vinculação e SVI – Sistema Verificação)	
Elaboração de novas versões de suportes de informação.	60	100	Foram analisados e concluídas 1.048 novas versões de formulários, no âmbito das áreas acima referidas	
Articulação com as áreas substantivas e outros organismos de Segurança Social intervenientes, tendo em vista a proposta final de novas versões de suportes de informação	5	100	Foram concretizadas todas as ações de articulação com as áreas substantivas e ISS, I.P.	
Elaboração dos pareceres e dos instrumentos de divulgação dos suportes de informação (Despachos / Portarias e CIT's)	10	100	Foram concluídos todos os pareceres, e 1 Portaria, no âmbito da divulgação de novas versões de suportes de informação	
Taxa de execução/atividades		100%		
Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; II, I.P.; IGFSS, I.P.; IGFCSS, I.P				

11.6 DAA

OE 2 da DGSS: Garantir a legalidade dos estatutos dos atos jurídicos e institucionais das IPSS e Instituições Equiparadas				
Objetivo Operacional DAA	4	Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social, dos fundos especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
Objetivo específico	Avaliar o grau de equilíbrio técnico financeiro das Associações Mutualistas			
	Número de Recursos Humanos			1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados 2018				
Indicador 1 Ponderação 50%	Taxa de análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	9/9 = 100%	100%
Indicador 2 Ponderação 50%	Taxa de análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos (n.º de análises realizadas / n.º de análises solicitadas) x 100	100%	20/20 = 100%	100%
		Resultados 2018		
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise técnico-atuarial das propostas de estatutos e regulamentos de benefícios		65	100	Foram analisadas 9 propostas de estatutos e regulamentos de benefícios
Análise dos relatórios e contas e dos balanços técnicos		35	100	Foram analisados 20 relatórios e contas e balanços técnicos
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				

OE 4 da DGSS: Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social				
Objetivo Operacional DAA	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social		
Objetivo específico	Determinar o fator de sustentabilidade e a idade normal de acesso à pensão de velhice			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de novembro a 31 de dezembro (de acordo com a publicação do indicador demográfico "Esperança Média de Vida aos 65 anos", publicado pelo INE)		Fase de Execução - Código	T
Resultados 2018				
Indicador 1	Número de dias despendidos na determinação dos parâmetros (fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice)	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		5 dias (*)	4 dias	125%
Resultados 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Determinação do fator de sustentabilidade a aplicar em 2019		55	100	Foi iniciada a atividade a 27.11 e concluída a determinação do fator em 30.11
Determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice a vigorar em 2020		40	100	Foi iniciada a atividade a 27.11 e concluída a determinação da idade em 30.11
Envio de documento da determinação dos parâmetros do fator de sustentabilidade e da idade normal de acesso à pensão de velhice para a DSEP		5	100	Foi enviado o documento em 30.11
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				
Justificação	(*) Na prossecução do objetivo existiu a necessidade de ajustar a meta do indicador, de acordo com a publicação do indicador demográfico "Esperança Média de Vida aos 65", publicado pelo INE			

OE 4 da DGSS: Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social				
Objetivo Operacional DAA	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social		
Objetivo específico	Disponibilizar os meios técnicos para o cálculo e atualização dos montantes das prestações			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados 2018				
Indicador 1 Ponderação 50%	Taxa de elaboração de tabelas de coeficientes (n.º de tabelas elaboradas / n.º de tabelas solicitadas) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	3/3=100%	100%
Indicador 2 Ponderação 50%	Taxa de determinação de montantes atualizados das prestações (n.º de montantes das prestações atualizados / n.º de solicitações) x 100	100%	4/4=100%	100%
		Resultados 2018		
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaboração de tabelas de coeficientes	60	100	Foram elaboradas 2 tabelas de coeficientes de revalorização, em 15.01; Foi elaborada a Tabela de coeficientes de atualização de pensões para efeitos de cúmulo em 12.12	
Determinação dos montantes atualizados das prestações	40	100	Foram atualizados os montantes do IAS, das pensões e de outras prestações do regime geral e do regime de proteção social convergente em 12.12; Foi atualizado o valor de referência anual da componente base da PSI em 6.12 e 17.12; Foi atualizado o valor de referência anual do RSI em 19.12	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				

OE 4 da DGSS: Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social				
Objetivo Operacional DAA	1	Realizar os estudos de natureza atuarial, económica e financeira, solicitados pelo Governo, no âmbito do Sistema de Segurança Social		
Objetivo específico	Garantir o apoio técnico-atuarial à tomada de decisão			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados 2018				
Indicador 1 Ponderação 50%	Taxa de elaboração de indicadores atuariais com relevância nos estudos de Segurança Social (n.º de indicadores elaborados / n.º de solicitações) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	6/6	100%
Indicador 2 Ponderação 50%	Taxa de elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros (n.º de estudos realizados / n.º de estudos solicitados) x 100	100%	—	N.A.
Resultados 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise de elementos estatísticos e elaboração de indicadores com relevância nos estudos de Segurança Social		30	100	Concretizaram-se 6 análises de elementos estatísticos com elaboração de indicadores relevantes, em 6.03; 15.03; 4.08; 8.10; 14.11 e 6.12, decorrentes das respetivas solicitações
Elaboração de estudos atuariais e económico-financeiros para a definição e implementação de medidas de política de Segurança Social (*)		45	—	N.A.
Colaboração com outras unidades orgânicas da DGSS na conceção e revisão de diplomas		25	100	Participou-se na conceção de um diploma em 4.10
Taxa de execução/atividades				55%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				
Justificação	(*) Durante o ano em análise não foram solicitados estudos atuariais nem económico-financeiros para a definição e implementação de medidas de política de Segurança Social			

OE 4 da DGSS: Promover a elaboração de estudos que concorrem para a definição de políticas públicas no âmbito da Segurança Social				
Objetivo Operacional DAA	4	Concretizar o apoio técnico-atuarial no âmbito do Sistema de Segurança Social, dos fundos especiais de Segurança Social e das Associações Mutualistas		
Objetivo específico	Avaliação atuarial da situação de fundos especiais de Segurança Social			
	Número de Recursos Humanos			1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro (Plurianual 2018/2019)		Fase de Execução - Código	S
Resultados 2018				
Indicador 1 Ponderação 50%	Taxa de elaboração estudos técnicos de avaliação (n.º de estudos técnicos de avaliação elaborados / n.º de estudos técnicos de avaliação solicitados) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	—	N.A.
Indicador 2 Ponderação 50%	Taxa de emissão de pareceres técnicos (nº de pareceres técnicos emitidos / nº de pareceres técnicos solicitados) x 100	100%	—	N.A.
		Resultados 2018		
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Colaboração com outras unidades orgânicas da DGSS na elaboração de propostas de revisão dos regulamentos (*)		25	100	Colaboração na análise das propostas de alteração do projeto de regulamento do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos
Elaboração estudos técnicos de avaliação (*)		45	—	N.A.
Emissão de pareceres técnicos (*)		30	—	N.A.
Taxa de execução/atividades			25%	
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				
Justificação	Objetivo suspenso, em 3 de julho, foi solicitado o levantamento estatístico e a avaliação atuarial de todos os Fundos Especiais de Segurança Social geridos pelo IGFSS.I.P. e ISS.I.P., prevendo-se a continuidade da sua execução durante o ano de 2019 (*) Na prossecução do objetivo existiu a necessidade de alterar a ordem das atividades Em virtude de ser um objetivo que passará para o ano de 2019, e prevendo-se a sua continuidade, entendeu-se que seria um objetivo plurianual			

OE 5 da DGSS: Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais				
Objetivo Operacional DAA	2	Proceder à recolha, tratamento e análise dos dados estatísticos, bem como a elaboração de indicadores, no âmbito dos trabalhos e estudos desenvolvidos pela Direção-Geral e por outras instituições nacionais e internacionais		
Objetivo específico	Atualizar o Folheto informativo “Segurança Social em Números - 2018”			
	Número de Recursos Humanos			1
Calendarização	1 de maio a 30 de setembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados 2018				
Indicador 1	Número de dias despendidos na atualização do folheto informativo “Segurança Social em números - 2018”		Meta	Taxa de Execução
			153 dias	154,55%
Resultados 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Recolha, análise e tratamento dos dados estatísticos (1 de maio a 30 de junho)		40	100	Foi efetuada a recolha, análise e tratamento dos dados estatísticos de 23.05 a 22.06
Atualização dos indicadores, quadros estatísticos e elaboração dos conteúdos a constar no folheto informativo (1 a 31 de julho)		35	100	Foram atualizados os indicadores e quadros estatísticos em 18.07
Envio à DSIA para a respetiva construção gráfica		20	100	Foi enviado em 18.07
Receção e validação do draft do folheto informativo		5	100	Recebido o draft final em 21.08 e validado em 30.08
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: II, I.P.				

OE 5 da DGSS: Apoiar tecnicamente o Ministério através da elaboração de estudos e propostas de melhoria do funcionamento e sustentabilidade financeira do Sistema de Segurança Social que garantam a melhoria da proteção social nas eventualidades protegidas e na identificação e proteção de novos riscos sociais				
Objetivo Operacional DAA	3	Realizar os estudos que assegurem a interpretação harmonizada no âmbito da definição dos regimes de Segurança Social dos subsistemas previdencial e de solidariedade		
Objetivo específico	Avaliar o comportamento da componente custo técnico na desagregação da taxa contributiva global			
	Número de Recursos Humanos			1
Calendarização	1 de julho a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados 2018				
Indicador 1	Número de dias despendidos na elaboração do estudo/relatório		Meta	Realizado
			60 dias	42 dias
			Taxa de Execução	
			142,86%	
Resultados 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração de estudo de avaliação (1 de julho a 31 de outubro)		65	100	Foi elaborado o estudo de avaliação no período referido
Elaboração e apresentação de estudo/relatório (1 de novembro a 31 de dezembro)		35	100	Foi apresentado o relatório em 13.12
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				

11.7 DRI

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social					
Objetivo Operacional DRI	1	Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de caráter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social			
Objetivo específico	Elaborar pareceres/notas informativas sobre propostas de iniciativas legislativas/não legislativas de Segurança Social ou matérias conexas				
	Número de Recursos Humanos			3	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T	
Resultados – 2018					
Indicador 1	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de pareceres/notas informativas (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100		Meta	Realizado	Taxa de Execução
			100%	33/33 = 100%	100%
Resultados – 2018					
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Análise das propostas de iniciativas legislativas/não legislativas ou dos instrumentos normativos internacionais em matéria de Segurança Social		30	100	Foram analisadas todas as propostas recebidas	
Articulação com unidades orgânicas da DGSS se necessário e recolha dos elementos informativos relevantes		10	100	Procedeu-se à articulação com a DSEDR, DSEP e DSIA, quando necessário	
Elaboração de pareceres/notas informativas		60	100	Foram elaborados 33 pareceres em: 09.01; 19.01; 25.01; 26.01; 29.01; 16.02; 27.02; 15.03; 06.04; 11.04; 12.04; 13.04; 03.05; 08.05; 09.05; 10.05; 22.05; 23.05; 24.05; 05.06; 06.07; 13.07; 29.08; 18.09; 01.10; (2) 03.10; 04.10; (2) 15.10; 16.10 e (2) 16.11	
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: Não aplicável					

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
Objetivo Operacional DRI	1	Assegurar a elaboração de relatórios de aplicação de instrumentos internacionais, sobre a evolução legislativa de Segurança Social ou outros, bem como de pareceres sobre iniciativas de caráter legislativo ou não legislativo ao nível comunitário/internacional, em matéria de Segurança Social		
Objetivo específico	Elaborar relatórios de aplicação ou contributos no âmbito dos compromissos assumidos por Portugal em matéria de instrumentos internacionais de Segurança Social			
	Número de Recursos Humanos			5
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de relatórios/contributos (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	11/11 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Recolha, seleção e análise da legislação nacional de Segurança Social publicada no período de referência	25	100	Foram realizados todos os procedimentos tendentes à concretização da atividade	
Definição da metodologia de elaboração de acordo com os respetivos formulários de aplicação e resposta às questões suscitadas pelos Comitês de Peritos de controlo da aplicação dos respetivos instrumentos	15	100	Foi definida a metodologia de elaboração de acordo com os respetivos formulários de aplicação e resposta às questões suscitadas pelos Comitês de Peritos de controlo da aplicação dos respetivos instrumentos Foi elaborada resposta aos pedidos diretos do Comité de Peritos da OIT em 08.06	
Elaboração de relatórios/contributos	60	100	Foram elaborados 11 relatórios e remetidos em: 15.01; 08.06; 22.06; (2) 19.07; 21.08 e (5) 25.09	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: DGS				

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE		
Objetivo específico	Elaborar o contributo nacional quanto à aplicação dos instrumentos internacionais do Conselho da Europa e assegurar a respetiva representação no Comité Governamental			
	Número de Recursos Humanos			3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de dias despendidos na análise de documentos e na elaboração da resposta nacional ao Comité	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		30 dias	19 dias	157,89%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Análise de documentos oriundos do Comité (1 de janeiro a 31 de julho)	40	100	Foram analisados todos os documentos para a reunião; Foi preparada a intervenção para resposta às questões do Comité de peritos na reunião	
Recolha de legislação e elaboração da resposta nacional ao Comité de peritos (20 de abril a 31 de julho) (*)	40	100	Foi efetuado o pedido de contributo à DGS – ofício de 04.05; Foram efetuados os pedidos de dados estatísticos à DAA em 14.05 e 15.06; Foi elaborado o relatório geral de aplicação do código e o relatório sobre as partes não ratificadas em 19.07; Foi enviada resposta às questões colocadas pelo Comité de Peritos em 19.07	
Participação na reunião do Comité Governamental (**)	20	100	Foi assegurada a participação na reunião do Comité de 23 e 24.04 e foi elaborado o respetivo relatório da reunião	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS				
Justificação	(*) A calendarização foi ajustada aos prazos fixados pela organização internacional (**) A reunião realizou-se em data diferente da inicialmente prevista por iniciativa da organização internacional			

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE
---------------------------------	----------	---

Objetivo específico	Assegurar a contribuição nacional, em matéria de Segurança Social, para as bases de dados e publicações do sistema de informação MISSOC, bem como a participação nas reuniões da rede
----------------------------	---

Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de outubro
Fase de Execução - Código	T

Resultados – 2018

Indicador	Meta	Realizado	Taxa de Execução	
1	Total de dias despendidos na atualização dos quadros comparativos (nº de dias despendidos na 1ª atualização + nº de dias disponibilizados na 2.ª atualização)	53 dias	39 dias	135,90%

Resultados – 2018

Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Atualização semestral dos quadros comparativos à luz da legislação nacional publicada no período de referência (1 a 30 de janeiro e 1 a 31 de agosto) (*)	65	100	Foi elaborada uma análise comparativa dos quadros relativos à proteção na invalidez entre França e Portugal Foram atualizados os quadros comparativos e anexos em 27.01 e 14.08
Atualização do guia sobre "Os seus direitos à Segurança Social" (1 de janeiro a 28 de fevereiro)	20	100	Foi atualizado o Guia em 19.02 Foi efetuada a revisão da tradução em PT do Guia em 12.07
Preparação e participação nas reuniões (15 de maio a 15 de junho e 15 de outubro a 30 de novembro) (**)	15	100	Foram asseguradas as participações nas reuniões da rede em 31.05; 01.06; 29.11 e 30.11; Foi apresentado um PowerPoint na reunião de 31/05; Procedeu-se à análise da documentação para a reunião que incluiu: revisão das linhas diretrizes dos quadros V (invalidez) e XI (recursos mínimos)

Taxa de execução/atividades	100%
------------------------------------	-------------

Outras entidades envolvidas: DGS

Justificação	(*) A data de atualização do 2.º semestre foi alterada em relação à inicialmente prevista, por iniciativa da Rede (**) A alteração da calendarização da reunião foi da responsabilidade da Rede
---------------------	--

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social

Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE
---------------------------------	----------	---

Objetivo específico	Elaborar contributos, no domínio da Segurança Social/pensões e matérias conexas, decorrentes da representação nacional no Comité de Proteção Social
----------------------------	---

Número de Recursos Humanos	2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro
Fase de Execução - Código	T

Resultados – 2018

Indicador	Meta	Realizado	Taxa de Execução	
1	Taxa de respostas no âmbito da elaboração de informações/pareceres/relatórios (nº de respostas / nº de pedidos) x 100	100%	11/11 = 100%	100%

Resultados – 2018

Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Apresentação de contributos em matéria de Segurança Social/pensões para o Relatório Social Nacional e outros relatórios/documentos nacionais, bem como análise e parecer sobre documentos vários decorrentes das atividades do Comité de monitorização das condições sociais na UE e de desenvolvimento das políticas de proteção nos Estados-Membros	40	100	Foram elaborados contributos para a participação de Portugal na revisão multilateral de implementação das recomendações específicas por País – exercício sobre pensões em 30.01, 02.02 e 07.02 Foram elaborados contributos para apresentação de boas práticas: trabalhadores independentes e modernização do Sistema de Segurança Social em 01.10
Participação em reuniões de coordenação nacional e colaboração na preparação de reuniões mensais do Comité	10	100	Foi prestada colaboração na preparação de documentos para participação nas reuniões do comité
Elaboração de pareceres/informações/relatórios	50	100	Foram elaborados 9 pareceres e/ou informações em: 08.02; 09.02; 23.02; 26.02; 27.02; 01.03; (2) 02.03 e 06.03 Foram analisados e apresentadas sugestões de redação para key messages e relatório conjunto sobre emprego em 13.12 e 18.12

Taxa de execução/atividades	100%
------------------------------------	-------------

Outras entidades envolvidas: ISS, I.P.; GEP/MTSSS; DGS

OE 7 da DGSS: Apoiar as relações do MTSSS no quadro dos objetivos fixados pela política externa portuguesa no âmbito da negociação de acordos internacionais, da coordenação internacional de legislações, dos assuntos europeus, bem como da respetiva participação nas atividades desenvolvidas pelas diversas organizações internacionais em matéria de Segurança Social				
Objetivo Operacional DRI	2	Assegurar as respostas a questionários e a pedidos de informação em matéria de Segurança Social, oriundos de organizações internacionais ou de outras entidades, estrangeiras ou nacionais, bem como a elaboração de estudos comparados, no domínio dos sistemas de Segurança Social ao nível da UE		
Objetivo específico	Elaborar contributos em matéria de Segurança Social no âmbito do relacionamento institucional e técnico com entidades e organizações internacionais, bem como estudos comparativos em matéria de Segurança Social			
	Número de Recursos Humanos		5	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de resposta no âmbito da elaboração de informações/notas informativas/ PowerPoint/EC (n.º de respostas / n.º de pedidos) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	111 / 111 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Análise de pedidos de informação oriundos de entidades internacionais sobre vários aspetos do Sistema de Segurança Social		20	100	Foram analisados todos os pedidos de informação
Participação em reuniões internas/externas quer para definição da metodologia a seguir na prestação de informação quer para receção de delegações ou participação em grupos de trabalho		15	100	Foi assegurada a participação em 6 reuniões interdepartamentais em Portugal; Foi igualmente assegurada a participação em 3 reuniões com delegações estrangeiras: - delegação Vietnamita em 26.01; - delegação da OCDE em 04.07; - perito do RU em 19.07
Elaboração de informação/nota informativa /PowerPoint/Estudos Comparativos		65	100	Foram elaboradas 111 informações técnicas em: 08.01; 09.01; (2) 12.01; 24.01; (2) 30.01; (3) 01.02; 02.02; 07.02; 08.02; 09.02; (5) 16.02; 10.02; 21.02; 23.02; 26.02; (2) 27.02; 01.03; 02.03; 05.03; 06.03; 07.03; 12.03; 27.03; 10.04; 11.04; 13.04; 17.04; 19.04; 20.04; 22.05; 30.05; 05.06; 06.06; 12.06; 15.06; 19.06; 22.06; 29.06; (3) 06.07; 09.07; 10.07; 18.07; (3) 19.07; (2) 20.07; (2) 21.07; 10.08; (2) 22.08; 27.08; (2) 19.09; 25.09; (4) 28.09; (2) 01.10; (2) 02.10; (4) 03.10; (3) 04.10; 09.10; 16.10; 18.10; 22.10; (2) 25.10; 29.10; 02.11; 07.11; 12.11; (5) 16.11; (5) 14.12; 20.12; 21.12
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS; ISS, I.P.				

11.8 DSAG

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional DSAG	2	Assegurar as respostas aos pedidos da Direção		
Objetivo específico	Dar apoio técnico administrativo ao Diretor-Geral como Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) na sua tomada de decisão			
	Número de Recursos Humanos			1
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de elaboração das atas (n.º atas elaboradas / n.º de reuniões) x 100	Meta 100%	Realizado 1/1 = 100%	Taxa de Execução 100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaborar pontos de situação, notas, informações mapas, de acordo com a solicitação do CCA, nomeadamente requisitos funcionais de avaliação, número de avaliados no período de avaliação e esclarecimento no âmbito da legislação em vigor		60	100	Foram elaborados vários documentos de apoio
Elaborar atas		40	100	Foi elaborada uma ata
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional DSAG	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS		
Objetivo específico	Elaborar o Relatório de Auto Avaliação de 2017, explanando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR/DGSS			
	Número de Recursos Humanos			1
Calendarização	1 de janeiro a 15 de abril		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de dias despendidos na elaboração do relatório de Auto Avaliação	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		105 dias	81 dias	122,85%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Análise crítica dos resultados do QUAR/DGSS Avaliação do sistema de controlo interno	90	100	Foi efetuada a análise crítica e elaborado relatório em 22.03	
Envio do RAA/DGSS para o GEP/MTSSS	5	100	Foi enviado o relatório ao GEP/MTSSS em 27.03	
Envio à DSIA para divulgação/publicação do RAA/DGSS na INTRANET e INTERNET	5	100	Enviado à DSIA para publicação na INTRANET. Aguarda despacho de aprovação da SESS para publicação na INTERNET	
Taxa de execução/atividades		100%		
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional DSAG	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS		
Objetivo específico	Elaborar do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGSS para 2019, cumprindo com o solicitado por parte do GEP/MTSSS			
	Número de Recursos Humanos			1
Calendarização	16 de novembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Data do envio do documento ao GEP/MTSSS	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		3 a 12.12	11.12	112,50%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Identificação dos vetores estratégicos e objetivos das Unidades Orgânicas e elaboração de proposta do QUAR		90	100	Foi elaborado documento em 4.12
Enviar para o GEP/MTSSS para validação Receber do GEP/MTSSS confirmação da validação Enviar para o DG para remessa à SESS para aprovação		10	100	Enviado ao GEP/MTSSS em 11.12 Em 31.12 aguardava validação, por parte deste, para se dar seguimento às restantes atividades A DGSS aguarda a validação do QUAR por parte do GEP/MTSSS e Tutela
Publicitação do QUAR da DGSS, com envio à DSIA para divulgação na INTRANET e INTERNET				
Taxa de execução/atividades				100%
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS				

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional DSAG	3	Assegurar o cumprimento das obrigações externas da DGSS no âmbito das atribuições da DS		
Objetivo específico	Elaborar o Mapa de Pessoal da DGSS – 2019			
	Número de Recursos Humanos			1
Calendarização	Data do envio do documento à DFP		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Data de entrega da proposta de Orçamento	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		9 a 30.08	27.08	116,67%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Compatibilizar necessidades expressas pelas Unidades Orgânicas com a questão orçamental e orientação da Direção		95	100	Foi elaborada proposta em 23.08
Envio do Mapa de pessoal para a DFP, para posterior acompanhamento da proposta de Orçamento 2019		5	100	Foi enviado o documento superiormente aprovado em 27.08
Taxa de execução/atividades				100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				

11.8.1 SAP

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional SAP	1	Assegurar as respostas aos pedidos internos no âmbito das atribuições da SAP		
Objetivo específico	Atualizar/regularizar a aplicação Plonline			
	Número de Recursos Humanos		2	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T	
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de regularização do registo de assiduidade no âmbito das justificações de ausência (suporte de papel e email´s) (n.º de registos regularizados / n.º de documentos entrados) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	1.363 / 1.363 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Regularização das situações na base de dados Plonline face aos documentos apresentados e aos dados introduzidos		70	100	Foram regularizadas todas as situações entradas na SAP referentes à base de dados PI, num total de 1.363
Apuramento/análise/correção mensal da assiduidade e submissão a visto do DG		20	100	Foram apuradas/analizadas/ corrigidas todas as situações referentes à assiduidade e submetidas a visto do DG
Arquivo dos documentos		10	100	Foram arquivados todos os documentos relativos ao projeto
Taxa de execução/atividades				100%
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS					
Objetivo Operacional SAP	1	Assegurar as respostas aos pedidos internos no âmbito das atribuições da SAP			
Objetivo específico	Elaborar o plano anual de férias (trabalhador/unidade orgânica)				
	Número de Recursos Humanos			2	
Calendarização	1 de janeiro a 13 de abril		Fase de Execução - Código		T
Resultados – 2018					
Indicador 1	Número de dias despendidos na elaboração do Plano anual de férias	Meta	Realizado	Taxa de Execução	
		103 dias	85 dias	121,18%	
Resultados – 2018					
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Elaborar mapa de férias por unidade orgânica		70	100	Foi elaborado o mapa de férias e enviado às respetivas Unidades Orgânicas a 19.01	
Validar mapa de férias por unidade orgânica/trabalhador		20	100	Foi validado o último mapa de férias em 26.03	
Após aprovação pelas Unidades Orgânicas, registar o Plano na aplicação PI		10	100	Foi efetuada a aprovação final dos mapas de férias em 26.03 e registado na aplicação PI	
Taxa de execução/atividades				100%	
Outras entidades envolvidas: Não aplicável					

11.8.2 DAT

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional DAT	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento		
Objetivo específico	Elaborar o Plano de Atividades da DGSS para 2019			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	15 de setembro a 30 de novembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de dias despendidos na elaboração do Plano de Atividades 2019	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		76 dias	62 dias	122,58%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Solicitar contributos às unidades orgânicas para integrar no PA/DGSS 2019		10	100	Foram solicitados os contributos às UO em 16.10
Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final		80	100	Foi iniciada a atividade em 19.10 e o documento foi concluído em 13.11
Envio para aprovação superior do DG		5	100	Foi enviado em 16.11
Envio do documento para aprovação da Tutela e para a DSIA para divulgação na INTERNET e INTRANET		5	100	Foi enviado para a Tutela, SG/MTSSS e para a DSIA a 28.11
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional DAT	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento		
Objetivo específico	Elaborar o Relatório de Atividades da DGSS de 2017			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de março		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de dias despendidos na elaboração do Relatório de Atividades 2017	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		89 dias	74 dias	116,85%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Solicitar às unidades orgânicas o ponto de execução dos projetos/atividades		10	100	Foi solicitado o ponto de situação das atividades em 09.01
Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final		80	100	Foi iniciada a atividade em 15.01 e o documento foi concluído em 16.03
Envio para aprovação superior do DG		5	100	Foi enviado em 16.03
Envio do documento para aprovação da Tutela, para a SG/MTSSS e para a DSIA para divulgação na INTERNET e INTRANET		5	100	Foi enviado para a Tutela e SG/MTSSS a 27.03 e para a DSIA a 27.03
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional DAT	2	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito das áreas de organização e planeamento		
Objetivo específico	Elaborar a Monitorização do Plano de Atividades da DGSS – 1.º Semestre de 2018			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de julho a 15 de agosto		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de dias despendidos na elaboração da Monitorização do Plano de Atividades 2018 – 1.º semestre	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		45 dias	44 dias	102,27%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Solicitar às unidades orgânicas o ponto de execução dos projetos/atividades		10	100	Foram solicitados os contributos às UO em 2.07
Proceder ao tratamento e sistematização dos contributos enviados pelas Unidades Orgânicas e elaboração do documento final		80	100	Foi iniciada a atividade em 2.07 e o documento foi concluído em 14.08
Envio para aprovação superior do DG		5	100	Foi enviado em 14.08
Envio do documento para a DSIA para divulgação na INTRANET		5	100	Foi enviado para a DSIA a 22.08
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: Não aplicável				

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS					
Objetivo Operacional DAT	3	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos			
Objetivo específico	Elaborar o Balanço Social 2017 e o Balanço Social Comparativo dos últimos 3 anos				
	Número de Recursos Humanos			1	
Calendarização	1 de janeiro a 31 de março		Fase de Execução - Código	T	
Resultados – 2018					
Indicador 1	Número de dias despendidos na elaboração dos 2 Balanços Sociais		Meta	Taxa de Execução	
			Realizado		
			89 dias	85 dias	104,71%
Resultados – 2018					
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Analisar e sistematizar a informação recolhida da aplicação informática BSORG		5	100	A informação foi recolhida da aplicação informática BSOrg em 10.02	
Proceder ao tratamento da informação disponibilizada para elaboração do Balanço Social de acordo com o normativo legal e a matriz/formulário da DGAEP de 2017		25	100	Foi iniciado o tratamento e sistematização da informação em 14.02	
Elaboração do Balanço Social a enviar à DGAEP e o Comparativo dos últimos 3 anos		50	100	Foi iniciado o tratamento e sistematização da informação em 14.02 e os documentos finais em 15.03	
Envio para aprovação superior do DG – Balanço Social de 2017 e Balanço Social comparativo dos últimos 3 anos		2	100	Foram enviados os documentos em 15.03	
Envio dos documentos aos organismos consagrados na Lei e o Balanço Social comparativo para integrar o Relatório de Autoavaliação da DGSS		2	100	Foram enviados os documentos em 27.03	
Envio da matriz/formulário à DGAEP		12	100	Foi enviado em 27.03	
Envio do ficheiro à SG/MTSSS Atividade sujeita a pedido por parte da SG/MTSSS		2	100	Foi enviado em 27.03	
Envio à DSIA para divulgação/publicação dos documentos na INTRANET e INTERNET		2	100	Foram enviados os documentos em 27.03	
Taxa de execução/atividades			100%		
Outras entidades envolvidas: DGAEP; SG/MTSSS					

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional DAT	3	Assegurar as respostas aos pedidos no âmbito dos recursos humanos		
Objetivo específico	Elaborar o Relatório da Formação da DGSS de 2017, de acordo com o prazo solicitado			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	17 de maio a 31 de julho		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Data do envio do documento ao INA	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		75 dias	57 dias	131,58%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Elaboração o relatório de formação de acordo com o modelo definido pelo INA		90	100	Foi elaborado o relatório de atividades de formação entre 17.05 a 12.07
Envio para aprovação superior (DAT)		5	100	Foi enviado a 12.07
Remessa do documento ao INA no prazo solicitado		5	100	Foi enviado a 13.07
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: INA; SG/MTSSS				

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional DAT	4	Garantir o acesso efetivo à formação profissional aos trabalhadores da DGSS		
Objetivo específico	Elaborar o Diagnóstico das Necessidades Formativas da DGSS para 2019 (Plano de Formação da DGSS de 2019)			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	15 de setembro a 15 de novembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de dias despendidos na elaboração do Diagnóstico das Necessidades Formativas	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		61 dias	61 dias	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Diagnóstico/levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores das várias Unidades Orgânicas, por áreas temáticas		10	100	Foram solicitados os contributos às UO em 16.10
Elaboração do Diagnóstico das Necessidades de formação tendo em conta as necessidades referidas pelos trabalhadores e Dirigentes das Unidades Orgânicas, das diversas entidades formadoras e o orçamento para a formação profissional da DGSS		75	100	Foi iniciada a atividade em 19.10 e o documento foi concluído em 13.11
Envio para aprovação das Chefias da DSAG e DAT e após aprovação inserção do mesmo no Plano de Atividades da DGSS para 2019		5	100	Foi aprovado em 15.11
Envio para aprovação superior do DG		5	100	Foi enviado em 16.11
Envio à DSIA para divulgação/publicitação do documento na INTRANET do Plano de Atividades da DGSS onde se encontra inserido o Diagnóstico de Necessidades Formativas para 2019		5	100	Foi enviado para a Tutela, SG/MTSSS e para a DSIA a 28.11
Taxa de execução/atividades		100%		
Outras entidades envolvidas: INA; SG/MTSSS e outras entidades formativas				

11.8.3 NTIC

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional NTIC	1	Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário		
Objetivo específico	Efetuar a resolução de problemas no âmbito de Software, Hardware e periféricos			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de resolução de problemas relativos a Software, Hardware e periféricos (n.º de pedidos resolvidos/encaminhados / n.º de pedidos entrados) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	476 / 476 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Resolver problemas relativos a Software (Windows, Office, aplicações específicas e corporativas)	35	100	Foram resolvidos 449 problemas dos 449 pedidos registados, relativos a Software: 4 do Windows; 13 de atualizações do Windows; 3 do Office; 13 de aplicações corporativas (2 da Docbase; 2 do SmartDocs, 2 da GEST-IPSS, 4 do PI e 3 do YSoft SafeQ); 416 apoios pontuais a utilizadores	
Resolver problemas relativos a Hardware (PC's e outros equipamentos de apoio)	35	100	Foram resolvidos 15 problemas dos 15 pedidos registados, relativos a Hardware: 11 de desktop's; 3 de telefones; 1 de portátil	
Resolver problemas com os periféricos (monitores, impressoras, digitalizadores, certificadoras, multifunções, entre outros)	30	100	Foram resolvidos 12 problemas dos 12 pedidos registados, relacionados com os Periféricos: 2 de impressora; 3 de certificadoras; 4 de digitalizadores; 3 de multifunções	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: II, I.P.				

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional NTIC	1	Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário		
Objetivo específico	Corrigir as anomalias detetadas no Hardware: PC`s, periféricos, servidores e equipamentos de rede da DGSS			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de correção de anomalias de Hardware (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizados/n.º de deteções /correções /necessárias) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	7 / 7 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Avaliar a performance dos equipamentos informáticos	40	100	Foi efetuada a análise da performance dos seguintes 41 modelos de equipamentos: A) 8 da área de informática: HP Compaq dc5800; Fujitsu ESPrimo E3500; ACER Veriton 460; Lenovo ThinkCenter S510; HP ProDesk 400 G4 SFF; HP Compaq ProDesk 600 G1 SFF; HP Elitebook 820 G1; Lenovo ThinkPad X260 B) 5 Multifunções: Konica Minolta BizHub 250; Konica Minolta BizHub 600; Konica Minolta BizHub C353; Canon iR2270; Xerox WorkCentre 7855. C) 7 Servidores: 1 Servidor de Domínio; 1 Servidor de Impressão; 5 Servidores Aplicacionais D) 21 da área de comunicações e apoio: Switch's dos 5 bastidores da DGSS; 1 Router Wi-Fi; 4 PEN de Banda Larga; 5 UPS' s colocadas nos Bastidores; 3 Vídeo projetores; 2 Televisões; 1 Câmara para vídeo conferência	
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias	40	100	Foram detetadas 7 anomalias e corrigidas 7: 3 no equipamento informático (HP ProDesk 400 G4 SFF e Lenovo ThinkPad X260); 4 na multifunções (Xerox WorkCentre 7855)	
Proceder à atualização dos equipamentos (controladores e updates) quando se justifique	20	100	Foram realizadas várias atualizações (prioritárias e opcionais) em todos os 8 modelos de equipamentos informáticos: HP Compaq dc5800; Fujitsu ESPrimo E3500; Lenovo ThinkCenter S510; HP ProDesk 400 G4 SFF; HP Compaq ProDesk 600 G1 SFF; HP Elitebook 820 G1; Lenovo ThinkPad X260; ACER Veriton 460	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: II, I.P.				

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional NTIC	1	Prestar apoio técnico aos utilizadores internos em tempo útil, de modo a impedir quebras no trabalho diário		
Objetivo específico	Corrigir as anomalias detetadas nas aplicações de Software: Aplicações informáticas em uso na DGSS			
	Número de Recursos Humanos			2
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de correção de anomalias de Software (n.º de deteções/correções/encaminhamento realizados/n.º de deteções/correções/necessárias) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		100%	52 / 52 = 100%	100%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Avaliar a performance das aplicações existentes	40	100	Foi efetuada a verificação da performance de todas as aplicações	
Proceder à deteção, correção e/ou encaminhamento de eventuais anomalias	40	100	Foram detetadas 52 anomalias e corrigidas 28 19 do Windows; 13 de atualizações do Windows; 8 do Office; 12 de aplicações corporativas (1 do DocBase, 2 do SmartDocs, 2 da GEST-IPSS, 4 do Pi e 3 do YSoft SafeQ); Foram reencaminhadas 24 para o II, I.P.	
Proceder à atualização das aplicações (updates e upgrades) quando se justifique	20	100	Foram realizadas várias atualizações de 7 aplicações (Java, Mozilla Firefox, certificados CEGER, Cartão do Cidadão, DocBase, Pi e Homebanking) nos locais onde foram solicitadas	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: II, I.P.				

11.8.4 DFP

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional DFP	1	Assegurar a elaboração da proposta de Orçamento de Funcionamento e de Investimento e a prestação de informação orçamental obrigatória		
Objetivo específico	Elaborar a proposta de orçamento, no prazo estabelecido			
	Número de Recursos Humanos			4
Calendarização	1 de junho a 30 de setembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Data de envio do documento à DGO	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		27.08	27.08	100%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Solicitar e preparar a informação necessária, quer interna (documentação diversa, plano de viagens ao estrangeiro, despesas com pessoal, mapa de pessoal, listagem de material informático necessário) quer externa quanto à previsão de despesas para o ano seguinte, com vista à elaboração da proposta de orçamento		10	100	Preparada a informação necessária com vista à elaboração da proposta de orçamento
Compilar, ordenar e elaborar de acordo com a informação recebida, a proposta de orçamento tendo em conta as orientações do GEP/MTSSS e da DGO		75	100	Compilada, ordenada e elaborada toda a informação recebida, tendo em conta as orientações do GEP/MTSSS e da DGO
Envio para aprovação superior do DG		5	100	Projeto de orçamento aprovado superiormente em 27.08
Carregamento do Projeto de Orçamento no SOE		5	100	Registado no SIGO em 27.08
Envio do Projeto de Orçamento e outros elementos informativos através dos Serviços Online da DGO		5	100	Registado na DGO online em 27.08
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: GEP/MTSSS; DGO				

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional DFP	2	Proceder à aquisição de bens e serviços e prestação da respetiva informação obrigatória (UMC, ESPAP e Portal base.gov)		
Objetivo específico	Proceder à aquisição dos bens e serviços necessários ao bom funcionamento da DGSS			
	Número de Recursos Humanos			4
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Taxa de realização de processos de aquisição de bens e serviços (n.º de processos aquisitivos realizados / n.º de processos aquisitivos necessários) x 100	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		90%	66 / 66 = 100%	111,11%
Resultados – 2018				
Atividades		Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Planeamento das necessidades e resposta a solicitações		5	100	Foram dadas respostas a todas as solicitações
Preparação e realização de procedimentos aplicáveis às diversas aquisições		25	100	Foram realizados 44 Ajustes Diretos Simplificados; 4 Art.º 16.º do Decreto-lei n.º 18/2008; 8 Art.º 259.º; 3 Art.º 20.º n.º 1 b); 4 Ajustes Diretos; 3 Contratações excluídas
Contratualizar a aquisição de bens e serviços aos fornecedores		15	100	Foram efetuados 66 Processos de aquisição de bens e serviços
Confirmar e validar os bens e serviços recebidos salvo o Economato		5	100	Foram realizadas 96 validações de bens e serviços recebidos
Comunicação no Base.gov - Portal dos Contratos Públicos, SVRI (Sistema de Recolha e Validação da Informação - ESPAP) e SIAS (Sistema de Informação da Aquisição de Serviços - DGAEP)		30	100	Foram publicitadas 43 contratações no Portal Base
Elaboração do Plano Anual de Compras públicas para a ANCP (PNCP)		20	100	Foi elaborado o PNCP em dezembro de 2017 e validado em janeiro de 2018
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: SG/MTSSS (Unidade Ministerial de Compras/MTSSS) e ESPAP				

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS				
Objetivo Operacional DFP	3	Elaborar a Conta de Gerência		
Objetivo específico	Efetuar todos os procedimentos relativos à elaboração da conta de gerência			
	Número de Recursos Humanos			4
Calendarização	1 de fevereiro a 30 de abril		Fase de Execução - Código	T
Resultados – 2018				
Indicador 1	Número de dias despendidos na elaboração da conta de gerência	Meta	Realizado	Taxa de Execução
		88 dias	78 dias	113,36%
Resultados – 2018				
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização	
Pedido de dados ao IGCP, 5.ª Delegação da DGO e IGFSS, I.P.	5	100	Foram recebidos todos os dados solicitados	
Recolha de informação junto da SAP e DAT sobre Relação de Pessoal e Relatório de Atividades	20	100	Foram compiladas as informações necessárias sobre Relação de Pessoal e Relatório de Atividades	
Preparação do apuramento e regularização das Contas no GeRFIP	20	100	Foi efetuado o apuramento e regularização das contas GeRFIP: - Liquidação e Reconstituição do Fundo Maneio (FM); - Apuramento do Saldo Plano de Libertação de Contas (PLC); - Transferência de cabimentos, compromissos e faturas; - Análise ao balancete de execução orçamental; - Registo das amortizações mensais; - Análise do saldo das contas 228 e 25; - Especialização do exercício.	
Análise e validação dos mapas legais de Prestação de Contas disponibilizados no GeRFIP	30	100	Foram elaborados na Divisão (DFP) os 10 Mapas necessários, de suporte de verificação da informação registada no GeRFIP	
Elaboração dos mapas relativos à Contratação Administrativa	10	100	Elaborados 2 mapas de Contratação Administrativa: - Situação dos contratos - Formas de adjudicação	
Organização da documentação interna que acompanha a Conta de Gerência	5	100	Foi organizada a documentação interna que acompanha a Conta Gerência conforme estipulado no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP, demais normas legais e instruções do TC	
Envio para aprovação superior do DG	5	100	A Conta de Gerência foi terminada em 20.04 e enviada para aprovação, tendo sido aprovada superiormente pelo DG	
Envio eletrónico da Conta de Gerência ao TC, no prazo estabelecido	5	100	Foi enviada eletronicamente a Conta de Gerência de 2017 em 20.04	
Taxa de execução/atividades			100%	
Outras entidades envolvidas: IGTCIP; IGFSS, I.P.; DGO; TC				

OE 9 da DGSS: Promover a melhoria do sistema de gestão da DGSS			
Objetivo Operacional DFP	4	Assegurar a gestão dos contratos da DGSS	
Objetivo específico	Realizar os procedimentos necessários à gestão/atualização dos contratos necessários ao bom funcionamento da DGSS		
	Número de Recursos Humanos		3
Calendarização	1 de janeiro a 31 de dezembro		Fase de Execução - Código T
Resultados – 2018			
Indicador 1	Taxa de atualização da gestão dos contratos necessários (n.º de atualizações realizadas / n.º de atualizações necessárias) x 100	Meta 90%	Taxa de Execução 21 / 21=100% 111,11%
Resultados – 2018			
Atividades	Peso (%)	Resultados (%)	Concretização
Preparação atempada dos procedimentos necessários para celebração, renovação ou denúncia dos contratos	35	100	Foram realizados os procedimentos necessários à celebração de 21 contratações
Contratualizar a aquisição de bens e serviços com os fornecedores	65	100	Foram celebrados os seguintes contratos de Fornecimento de bens e serviços: - Papel; - Economato; - Desbaratização e desratização; - Comunicações Fixas; - Viagens e alojamentos; - Relógio de Ponto; - Sistema de alarmes; - Elevadores (2); - Combustíveis; - Gás; - Eletricidade (2); - Comunicações Fixas; - Vigilância (3); - Limpeza (3); - GeRFIP
Taxa de execução/atividades			100%
Outras entidades envolvidas: SG/MTSSS (Unidade Ministerial de Compras/MTSSS)			
Justificação	(*) No decorrer da prossecução do objetivo houve a necessidade de eliminar uma atividade por alteração legislativa, relativa aos pedidos de parecer, bem como ajustar os pesos das atividades restantes		

12. SIGLAS

A

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde

ACT – Autoridade das Condições do Trabalho

AMA – Agência para a Modernização Administrativa

AT – Autoridade Tributária

C

CDSS – Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, I.P.

CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

CNP – Centro Nacional de Pensões

D

DGACCP – Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

DGAEP – Direção-Geral da Administração e Emprego Público

DGO – Direção-Geral do Orçamento

DGS – Direção-Geral da Saúde

E

ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração pública

G

GEP/MTSSS – Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do trabalho, Solidariedade e Segurança Social

I

IEM – Instituto de Emprego da Madeira

IGFCSS – Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

IGFSS, I.P. – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

IG/MTSSS – Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

IGTCP – Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público

II, I.P. – Instituto de Informática, I.P.

INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

INE – Instituto Nacional de Estatística, I. P.

INR – Instituto Nacional de Reabilitação

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

ISS, I.P. – Instituto da Segurança Social, I.P.

M

MF – Ministério das Finanças

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

MS – Ministério da Saúde

MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

O

OSERAM – Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos da Madeira

R

RAA – Região Autónoma dos Açores

RAM – Região Autónoma da Madeira

REPER – Representação permanente de Portugal junto da União Europeia

S

SESSS – Secretária de Estado da Solidariedade e Segurança Social

SG/MTSSS – Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

SG/PCM – Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

T

TC – Tribunal de Contas

U

UMC/MTSSS – Unidade Ministerial de Compras do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

U.MIS.P – União das Misericórdias Portuguesas

U.MUT.P – União das Mutualidades Portuguesas

(Anexo I) - Relatório do Plano de Formação - 2018

Relatório do PLANO DE FORMAÇÃO - 2018																													
ÁREA/DOMÍNIO	CURSO	N.º Curso	FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA																				DURAÇÃO (horas)	ENTIDADE FORMADORA	DATA DO CURSO	PREVISÃO DE CUSTO €	TOTAL DE FORMANDOS		
			ÁREA DOS REGIMES				ÁREA INSTR.INTER	ÁREA DA ACÇÃO SOCIAL				ÁREA TRANSVERSAL				ÁREA DE APOIO À GESTÃO													
			GDG	DSEP		DSEDR	DSNEC	GSDG	DSASI				DSIA					DSAG											
				DS	DPIPF	DS	DS		DS	DASCN	DAJI	SRC	DS	DIO	NUD	DAA	DRI	DS	DAT	NTIC	SAP	DFP							
Informática	"Sistema de Normalização Contabilística"	21																					3	14	SGMTSSS	20 a 21.02.2018	0,00 €	3	
	"Processador de Texto Funcionalidades Avançadas"	16										1												25	SGMTSSS	19 a 27.03.2018	0,00 €	1	
Gestão Organizacional e Desenvolvimento Pessoal	"Gestão do Tempo"	11										1												25	SGMTSSS	29.05 a 06.06.2018	0,00 €	1	
Gestão Pública	Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP)	1						1																75	INA	De 17 /9 a 23/10	600,00 €	1	
Línguas Estrangeiras	Língua Inglesa	22													1									50	SGMTSS	8/10 a 16/11	0,00 €	1	
FORMAÇÃO EXTRA-PLANO - 2018																													
Informática	"Segurança na Ponta dos Dedos" (E-learning)	1 a 9	2	3	3	4	4			6	5	4	6	3	1	5	5	6	2		5	5	3	II.I.P.	08.01.2018	0,00 €	69		
	Gestão e Utilização do Portal Base	63																				1	21	SGMTSSS	18 a 20/set	0,00 €	1		
	Processador de Texto Inicial	95										1											25	SGMTSSS	29/nov	0,00 €	1		
Segurança Social	Seminário "Apresentação do Estudo - O Sector dos Serviços e os Desafios da Segurança Social"	21				3																	3	CCP	21.02.2018	0,00 €	3		
Gestão Financeira/Contabilidade	"CCP revisto"	24																				2	11	SGMTSSS	26 a 27.02.2018	0,00 €	2		
Direito	"Encarregado de Protecção de Dados"	9																1	1				21	SGMTSSS	26.02.2018	0,00 €	2		
	17º Encontro Temático MTSSS "Compras sustentáveis no MTSSS"	10																1	1				4	SGMTSSS	05.04.2018	0,00 €	2		
	Palestra "Regulamento Geral de Protecção de Dados"	11		1	1				1	1	1							1					4	SGMTSSS	17.04.2018	0,00 €	6		
	"Sensibilização à Protecção de Dados" (E-learning)	12																	2				7	SGMTSSS	18 a 20.04.2018	0,00 €	2		
	Seminário "O RGPD e a AP: Os desafios da Implementação"	13		1	1	1	1			1	1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	3	INA	10.05.2018	0,00 €	14		
	"Elaborar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas"	14																1	1				14	SGMTSSS	14 a 15.05.2018	0,00 €	2		
	Encontro "Inovação na Gestão da Administração Pública"	50											1		1		1						7	INA	27.06.2018	0,00 €	3		
	18º Encontro Temático do MTSSS - "A Diversidade nas Organizações"	56								1	1						1						4	SGMTSSS	25.06.2018	0,00 €	3		
Administração /Gestão Pública e Seg. Social	Conferência OCC- "Alteração ao Regime Contributivo dos Trabalhadores Independentes"	70				2																	3	OCC	24/set	0,00 €	2		
	Sessão de Esclarecimento "RedePorTodos"	78																1					3	SGMTSSS	12/out	0,00 €	1		
	Conferência "A capitalização pública de Segurança Social portuguesa: ponto de situação e perspetiva"	84			1	1										1							3	CIDDEFF	19/out	0,00 €	3		
	10º Congresso Nacional da AP	71				1				1			1					1	2				7	INA	31/out	0,00 €	6		
	19º Encontro Temático do MTSSS	90								1	1							1	3				3	SGMTSSS	23/nov	0,00 €	6		
	SIGeP no MTSSS	92											1						1				2	MTSSS	15/nov	0,00 €	2		

AUTOFORMAÇÃO 2018																												
ÁREA/DOMÍNIO	CURSO	N.º Curso	FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA																				DURAÇÃO (horas)	ENTIDADE FORMADORA	DATA DO CURSO	PREVISÃO DE CUSTO €	TOTAL DE FORMANDOS	
			ÁREA DOS REGIMES				ÁREA INSTR.INTER	ÁREA DA ACÇÃO SOCIAL				ÁREA TRANSVERSAL				ÁREA DE APOIO À GESTÃO												
			DSEP		DSEDR	DSNEC	GSDG	DSASI				DSIA				DSAG												
			DS	DPIPF	DS	DS		DS	DASCN	DAJI	SRC	DS	DIO	NUD	DAA	DRI	DS	DAT	NTIC	SAP	DFP							
Desenvolvimento Pessoal	XVI Congresso ANAFRE	1																					1	5	ANAFRE	26.01.2018	0,00 €	1
	"Um Dia em Segurança"	66																1						7	APSEI	27/set	0,00 €	1
	"Contributos para o desenvolvimento Humano"	68													1									7	Fundação CEBI	20/set	0,00 €	1
	"Escola de Sociologia de Políticas Públicas"	80					1																	3	ISCTE	15/out	0,00 €	1
	"Social Work Facing Human Rights Challenge in Times"	94					1																	12	UCP	23/nov	0,00 €	1
	Seminário Coaching psicológico	104																1							4	OP	10/dez	0,00 €
Direito	Colóquio "Revisão do Código dos Contratos Públicos"	2		1																				6	AMJAFP	21.03.2018	0,00 €	1
	"Regime Geral de Proteção de Dados"	3												1										21	STE	26 a 28.03.2018	0,00 €	1
	"Regime Geral de Proteção de Dados"	4												1										21	STE	09 a 11.04.2018	0,00 €	1
	"Planeamento Estratégico"	5																	1					21	STE	18 a 20.04.2018	0,00 €	1
	Encontro de Direito Internacional	97									1													7	DJPJ	29/nov	0,00 €	1
	I Jornadas de Direito	103		1																				7	FDUL	05/dez	0,00 €	1

Anexo 3



Análise resultados do Questionário

Análise dos resultados do questionário aplicado aos trabalhadores e dirigentes da DGSS

Na análise efetuada aos questionários aplicados aos trabalhadores da Direção-Geral da Segurança Social (DGSS), tendo em atenção a medição do grau de satisfação/insatisfação destes relativamente à organização, apurou-se o seguinte:

DIMENSÃO: SATISFAÇÃO GLOBAL DOS TRABALHADORES

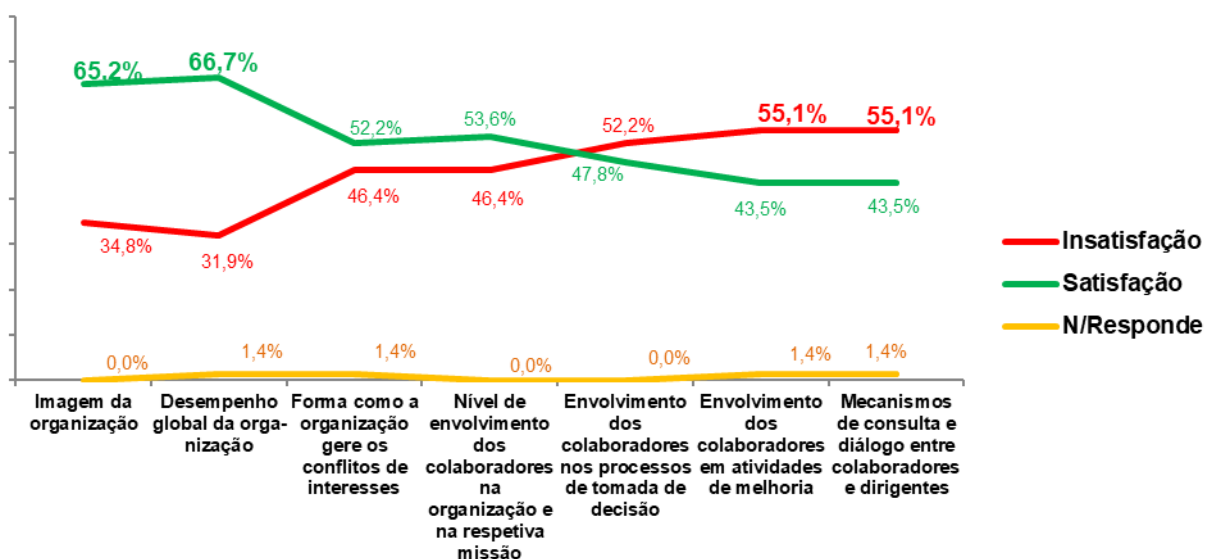
Quadro n.º 1
Satisfação global dos trabalhadores com a DGSS

Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Insatisfeito (1)	Pouco satisfeito (2)	Insatisfação (1 + 2)	Satisfeito (3)	Muito Satisfeito (4)	Satisfação (3 + 4)	Não responde
Imagem da organização	15,9%	18,8%	34,8%	49,3%	15,9%	65,2%	0,0%
Desempenho global da organização	15,9%	15,9%	31,9%	52,2%	14,5%	66,7%	1,4%
Forma como a organização gere os conflitos de interesses	18,8%	27,5%	46,4%	42,0%	10,1%	52,2%	1,4%
Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respetiva missão	18,8%	27,5%	46,4%	46,4%	7,2%	53,6%	0,0%
Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão	26,1%	26,1%	52,2%	43,5%	4,3%	47,8%	0,0%
Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria	20,3%	34,8%	55,1%	39,1%	4,3%	43,5%	1,4%
Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e dirigentes	23,2%	31,9%	55,1%	36,2%	7,2%	43,5%	1,4%

De destacar, no **Quadro n.º 1** que variável **Desempenho da Organização** atingiu o maior resultado na apreciação de satisfeito, com **52,2%**, associado um índice de satisfação de **66,7%**.

Por outro lado, a variável **Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão**, atingiu o maior registo na apreciação de insatisfeito, com **26,1%**, e um baixo registo na apreciação de muito satisfeito, **4,3%**.

Gráfico n. °1
Satisfação global dos trabalhadores com a DGSS – Insatisfação/Satisfação



No respeitante ao índice de Insatisfação, salientam-se as variáveis **Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria**, e **Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e dirigentes**, ambas com **55,1%**, nesta abordagem.

A variável **Imagem da Organização** foi a variável com o maior índice de satisfação, **66,7%**, seguindo-se da variável **Desempenho Global da Organização**, com **65,2%**.

Nesta dimensão existiu uma sugestão (para melhorar o grau de satisfação), que abrangeu toda a dimensão, onde foi sugerido que existisse um maior envolvimento entre gestores e colaboradores.

DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM A GESTÃO E SISTEMAS DE GESTÃO

Quadro n.º 2
Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

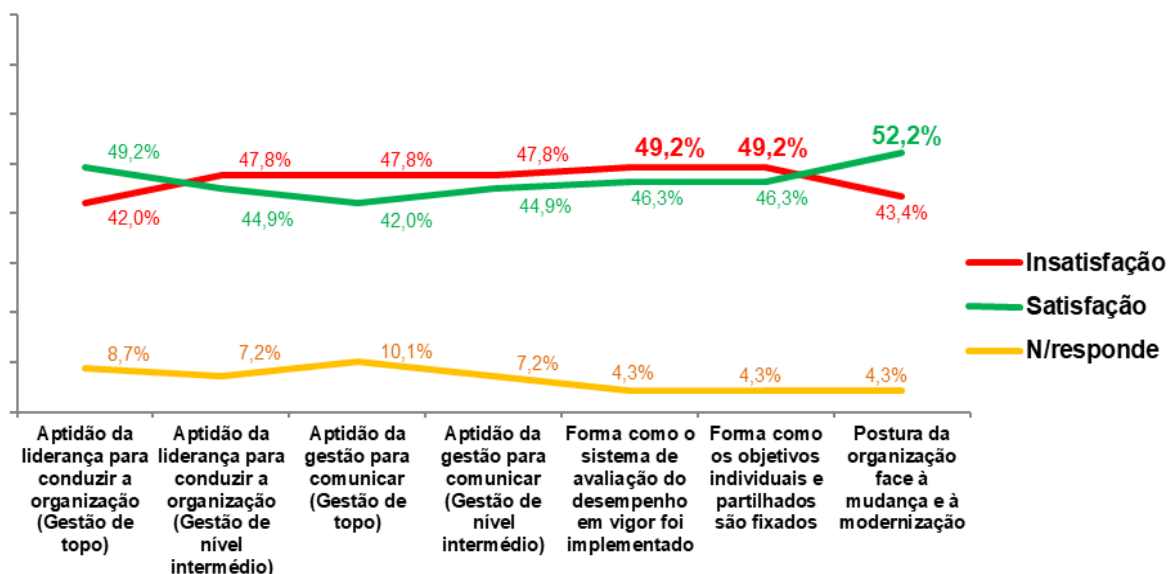
Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Insatisfeito (1)	Pouco satisfeito (2)	Insatisfação (1 + 2)	Satisfeito (3)	Muito Satisfeito (4)	Satisfação (3 + 4)	Não responde
Aptidão da liderança para conduzir a organização (Gestão de topo)	17,4%	24,6%	42,0%	36,2%	13,0%	49,2%	8,7%
Aptidão da liderança para conduzir a organização (Gestão de nível intermédio)	15,9%	31,9%	47,8%	37,7%	7,2%	44,9%	7,2%
Aptidão da gestão para comunicar (Gestão de topo)	21,7%	26,1%	47,8%	30,4%	11,6%	42,0%	10,1%
Aptidão da gestão para comunicar (Gestão de nível intermédio)	15,9%	31,9%	47,8%	36,2%	8,7%	44,9%	7,2%
Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado	18,8%	30,4%	49,2%	39,1%	7,2%	46,3%	4,3%
Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados	18,8%	30,4%	49,2%	39,1%	7,2%	46,3%	4,3%
Postura da organização face à mudança e à modernização	15,9%	27,5%	43,4%	40,6%	11,6%	52,2%	4,3%

Nesta dimensão destacou-se a variável **Postura da organização face à mudança e à modernização**, com a maior percentagem, no que diz respeito à avaliação dos inquiridos na opinião de satisfeito, com **40,6%**.

As variáveis **Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado**, e a variável **Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados**, foram as variáveis com o segundo maior registo na opinião de pouco satisfeito, ambas com **30,4%**.

A variável **Aptidão da gestão para comunicar (gestão de nível intermédio)**, foi a variável relativamente à opinião de insatisfeito, com maior percentagem, **21,7%**, associada a **26,1%** na opinião de pouco satisfeito.

Gráfico n. °2
Satisfação com a gestão e sistemas de gestão
– Insatisfação/Satisfação



Da avaliação da dimensão referente à *satisfação com a gestão e sistemas de gestão*, destacaram-se as variáveis **Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado**, e **Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados**, ambas com o maior de índice de insatisfação, **49,2%**.

Ao nível do índice de satisfação a maior percentagem cabe à variável **Postura da organização face à mudança e à modernização**, com **52,2%**, nesta tipologia.

A nível de sugestões (para melhorar o grau de satisfação), apresentadas nesta dimensão, registaram-se as seguintes:

Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	
Variável	Sugestão (para melhorar o grau de satisfação)
Aptidão da liderança para conduzir a organização – Gestão de topo	Raramente estabelecem contato com os colaboradores.
Aptidão da gestão para comunicar – Gestão de topo	

DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Quadro n.º 3
Satisfação com as condições de trabalho

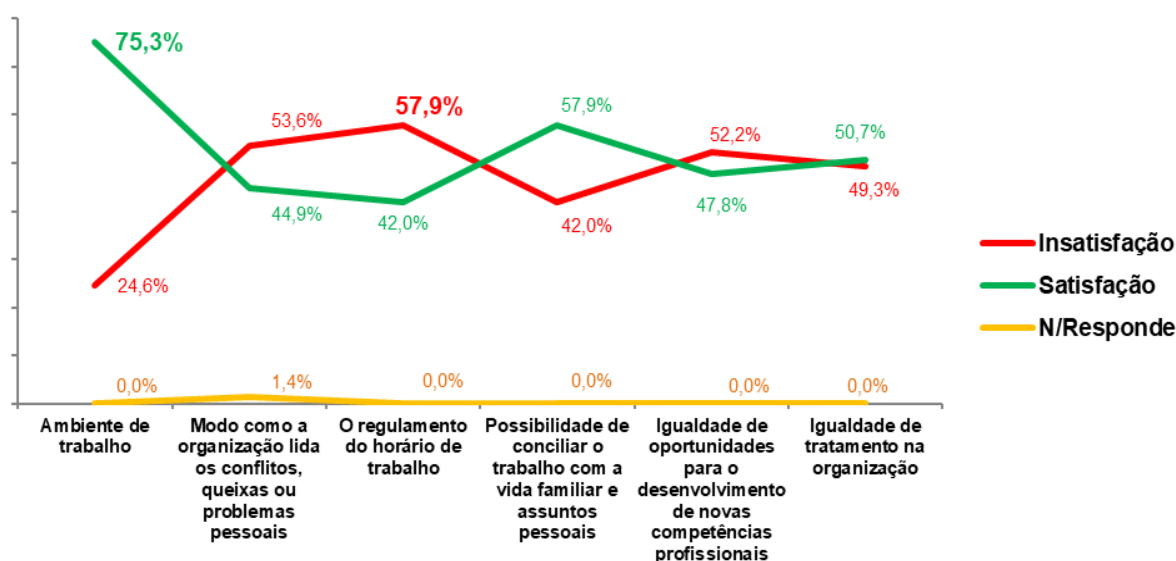
Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Insatisfeito (1)	Pouco satisfeito (2)	Insatisfação (1 + 2)	Satisfeito (3)	Muito Satisfeito (4)	Satisfação (3 + 4)	Não responde
Ambiente de trabalho	8,7%	15,9%	24,6%	53,6%	21,7%	75,3%	0,0%
Modo como a organização lida os conflitos, queixas ou problemas pessoais	23,2%	30,4%	53,6%	30,4%	14,5%	44,9%	1,4%
O regulamento do horário de trabalho	30,4%	27,5%	57,9%	33,3%	8,7%	42,0%	0,0%
Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais	21,7%	20,3%	42,0%	44,9%	13,0%	57,9%	0,0%
Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais	20,3%	31,9%	52,2%	36,2%	11,6%	47,8%	0,0%
Igualdade de tratamento na organização	20,3%	29,0%	49,3%	37,7%	13,0%	50,7%	0,0%

A análise detalhada no respeitante a esta dimensão revelou que, a variável **Ambiente de trabalho**, foi a que ficou com o maior registo na opinião de satisfeito, atingindo **53,6%**, associada a **21,7%** na opinião de muito satisfeito. Deste modo atingiu o maior registo **75,3%**, no respeitante ao índice de satisfação.

A variável que apresentou o valor mais baixo na opinião de satisfeito é a variável **Modo como a organização lida os conflitos, queixas ou problemas pessoais**, **30,4%**, associado um registo de **23,2%**, na opinião de insatisfeito e **30,4%** de pouco satisfeito. Contudo a variável que apresentou o valor mais elevado na opinião de insatisfeito, é a variável

O regulamento do horário de trabalho, com **30,4%**, apresentando deste modo o maior índice de insatisfação **57,9%**, na análise desta dimensão.

Gráfico n.º 3
Satisfação com as condições de trabalho – Insatisfação/Satisfação



Nesta dimensão como se pode verificar na análise do **Gráfico n.º 3**, a variável **Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais**, foi a variável com o segundo maior índice de satisfação, **57,9%**,

A segunda variável com o maior índice de insatisfação recaiu no **Modo como a organização lida os conflitos, queixas ou problemas pessoais**, com **53,6%**.

A nível de sugestões (para melhorar o grau de satisfação), apresentadas nesta dimensão, registaram-se as seguintes:

Satisfação com as condições de trabalho	
Variável	Sugestão (para melhorar o grau de satisfação)
Ambiente de trabalho	Melhores espaços sociais.
Modo como a organização lida os conflitos, queixas ou problemas pessoais	Definição de uma política na organização de forma a lidar os conflitos, queixas ou problemas pessoais.
Igualdade de tratamento na organização	Definição de uma política na organização direcionada à igualdade de tratamento nesta.

DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA

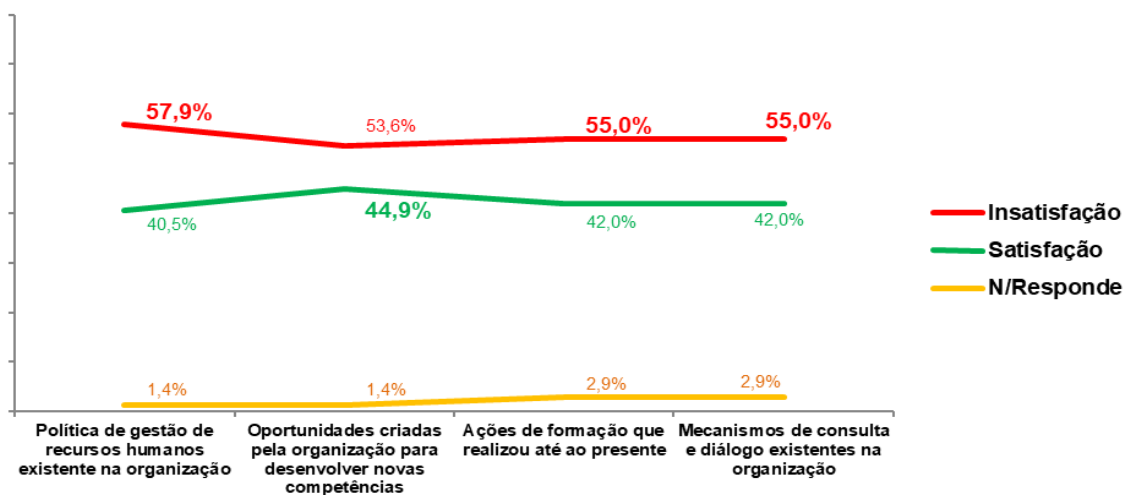
Quadro n.º 4
Satisfação com o desenvolvimento da carreira

Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Insatisfeito (1)	Pouco satisfeito (2)	Insatisfação (1 + 2)	Satisfeito (3)	Muito Satisfeito (4)	Satisfação (3 + 4)	Não responde
Política de gestão de recur-sos humanos existente na organização	27,5%	30,4%	57,9%	30,4%	10,1%	40,5%	1,4%
Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências	24,6%	29,0%	53,6%	34,8%	10,1%	44,9%	1,4%
Ações de formação que realizou até ao presente	27,5%	27,5%	55,0%	33,3%	8,7%	42,0%	2,9%
Mecanismos de consulta e diálogo existentes na orga-nização	24,6%	30,4%	55,0%	30,4%	11,6%	42,0%	2,9%

Este quadro refletiu o resultado da aferição do nível de satisfação dos trabalhadores face ao *desenvolvimento da carreira*, a variável **Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências**, dentro desta dimensão foi a que teve maior registo, **34,8%** na opinião de satisfeito, a variável, **Ações de formação que realizou até ao presente**, foi a segunda neste registo com **33,3%**, e **8,7%**, na opinião de muito satisfeito.

No respeitante ao maior registo relativo à opinião de pouco satisfeito com **30,4%**, encontraram-se as variáveis **Política de gestão de recursos humanos**, e **Mecanismos de consulta e diálogo existente na organização**.

Gráfico n.º 4
Satisfação com o desenvolvimento da carreira – Insatisfação/Satisfação



O **Gráfico n.º 4**, mostra que em todas as variáveis o índice de insatisfação, foi superior ao índice de satisfação. De salientar a variável **Política de gestão de recursos humanos existente na organização**, que foi de todas as variáveis, aquela com o valor mais elevado, nesta avaliação, com **57,9%**.

Em seguida situaram-se as variáveis **ações de formação que realizou até ao presente e Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização**, ambas com **55,0%**.

A variável que obteve o maior índice de satisfação, foi a variável **Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências**, com **44,9%**.

A nível de sugestões (para melhorar o grau de satisfação), apresentadas nesta dimensão, registaram-se as seguintes:

Satisfação com o desenvolvimento da carreira	
Variável	Sugestão (para melhorar o grau de satisfação)
Política de gestão de recursos humanos existentes na organização	Maior envolvimento das pessoas; Mais celeridade nas questões dos recursos humanos e mais empenho; Deveriam de existir Instrumentos de gestão, na área de recursos humanos; Deveria de existir uma gestão estratégica, em termos de gestão de recursos humanos.
Oportunidades criadas pela organização para desenvolver novas competências	Maior investimento nos colaboradores que desenvolvem dinâmicas e contribuem para uma maior produtividade da DGSS e contribuem para uma melhor imagem; Faltam mais oportunidades, ou inexistentes.
Ações de formação que realizou até ao presente	Consideradas poucas; Deveriam de ser divulgadas as mais necessárias.
Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização	Deveriam de existir mecanismos de consulta e diálogo na organização.

DIMENSÃO: NÍVEIS DE MOTIVAÇÃO

Quadro n.º 5
Níveis de motivação

Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Desmotivado (1)	Pouco motivado (2)	Desmotivação (1 + 2)	Motivado (3)	Muito motivado (4)	Motivação (3 + 4)	Não responde
Aprender novos métodos de trabalho	11,6%	20,3%	31,9%	49,3%	17,4%	66,7%	1,4%
Desenvolver trabalho em equipa	11,6%	15,9%	27,5%	47,8%	23,2%	71,0%	1,4%
Participar em ações de formação	11,6%	23,2%	34,8%	43,5%	18,8%	62,3%	2,9%
Participar em projetos de mudança na organização	14,5%	20,3%	34,8%	40,6%	21,7%	62,3%	2,9%
Sugerir melhorias	17,4%	14,5%	31,9%	42,0%	15,9%	57,9%	10,1%

Tendo em conta os resultados obtidos, relativamente aos *níveis de motivação* por parte dos trabalhadores da DGSS, com maior expressividade em termos da opinião de motivado, por parte destes, tivemos a variável **Aprender novos métodos de trabalho**, com **49,3%**. A variável **Desenvolver trabalho em equipa** foi a que tem maior expressividade na opinião de muito motivado, com **23,2%**.

A variável **Sugerir melhorias**, teve o maior valor na opinião de desmotivado, com **17,4%**, seguida da variável **Participar em projetos de mudança na organização**, com **14,5%**.

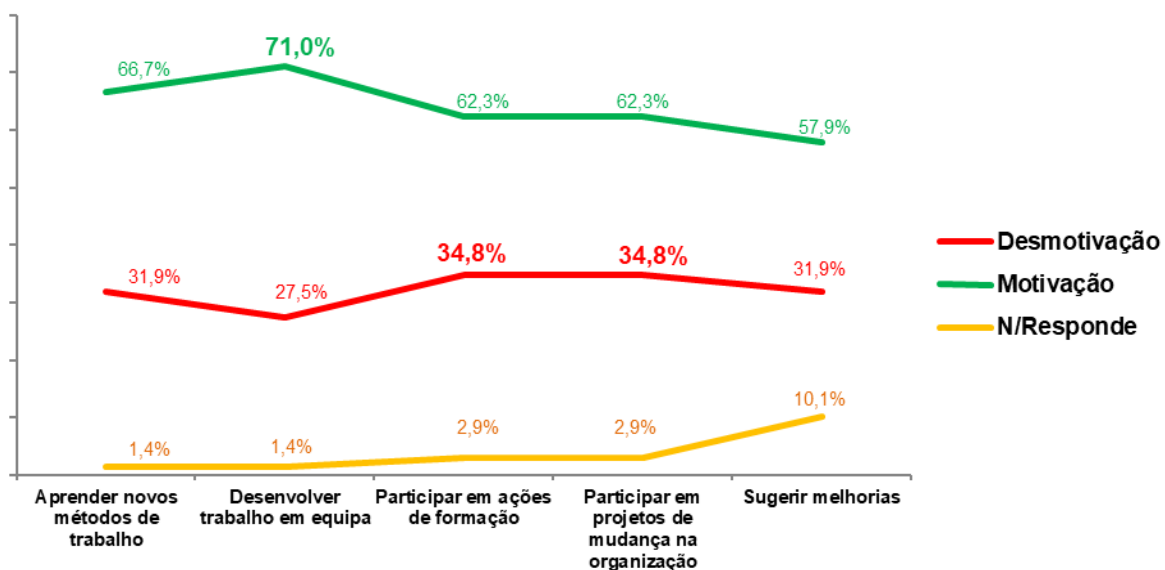
Relativamente ao índice de motivação, a variável **Desenvolver trabalho em equipa**, com **71,0%**, teve o maior resultado seguida da variável **Aprender novos métodos de trabalho**, com **66,7%**.

Ao nível do índice de desmotivação, salientaram-se as variáveis **Participar em ações de formação**, e **Participar em projetos de mudança na organização**, ambas com **34,8%**.

De salientar que nesta dimensão todas as variáveis tiveram um nível superior de resultados, no respeitante aos níveis de motivação quando se compararam com os níveis de desmotivação. Nesta abordagem ressaltou-se a variável **Desenvolver trabalho em equipa**, que de todas as variáveis, foi a que teve o maior resultado ao nível da motivação por parte dos trabalhadores, com **71%**.

Analisando os níveis de desmotivação, destacam-se duas variáveis, **Participar em ações de formação** e **Participar em projetos de mudança na organização**, ambas com o mesmo resultado, **34,8%**,

Gráfico n. °5
Níveis de motivação – Desmotivação/Motivação



A nível de sugestões (para melhorar o grau de satisfação), apresentadas nesta dimensão, registaram-se as seguintes:

Níveis de motivação	
Variável	Sugestão (para melhorar o grau de satisfação)
Aprender novos métodos de trabalho	Deveriam de ser ensinados, novos métodos de trabalho.
Desenvolver trabalho em equipa	Motivar as pessoas; Deve existir tempo para desenvolver trabalho em equipa.
Participar em ações de formação	Devem existir ações de formação.
Participar em projetos de mudança na organização	Devem existir projetos de mudança na organização.
Sugerir melhorias	Deve ser feita uma liderança correta; Devem ser solicitadas/pedidas.

DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM O ESTILO DE LIDERANÇA – GESTÃO DE TOPO

Quadro n.º 6
Satisfação com o estilo de liderança – gestão de topo

Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Insatisfeito (1)	Pouco satisfeito (2)	Insatisfação (1 + 2)	Satisfeito (3)	Muito Satisfeito (4)	Satisfação (3 + 4)	Não responde
Lidera através do exemplo	15,9%	17,4%	33,3%	24,6%	17,4%	42,0%	24,6%
Demonstra empenho no processo de mudança	15,9%	21,7%	37,6%	23,2%	11,6%	34,8%	27,5%
Aceita críticas construtivas	14,5%	18,8%	33,3%	17,4%	18,8%	36,2%	30,4%
Aceita sugestões de melhoria	14,5%	14,5%	29,0%	23,2%	15,9%	39,1%	31,9%
Delega competências e responsabilidades	11,6%	13,0%	24,6%	30,4%	17,4%	47,8%	27,5%
Estimula a iniciativa das pessoas	17,4%	14,5%	31,9%	27,5%	10,1%	37,6%	30,4%
Encoraja a confiança mútua e o respeito	14,5%	13,0%	27,5%	24,6%	18,8%	43,4%	29,0%
Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança	17,4%	18,8%	36,2%	21,7%	11,6%	33,3%	30,4%
Promove a frequência em ações de formação	15,9%	11,6%	27,5%	27,5%	13,0%	40,5%	31,9%
Reconhece os esforços individuais e das equipas	17,4%	13,0%	30,4%	27,5%	15,9%	43,4%	26,1%
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	18,8%	10,1%	28,9%	26,1%	15,9%	42,0%	29,0%

Nota prévia à análise deste capítulo: uma grande percentagem de trabalhadores indicou a situação de não aplicável, bem como muitos outros não responderam.

Da análise efetuada à dimensão, verificou-se que a variável que apresentou maior registo na opinião de satisfeito foi a variável **Delega competências e responsabilidades**, com **30,4%**.

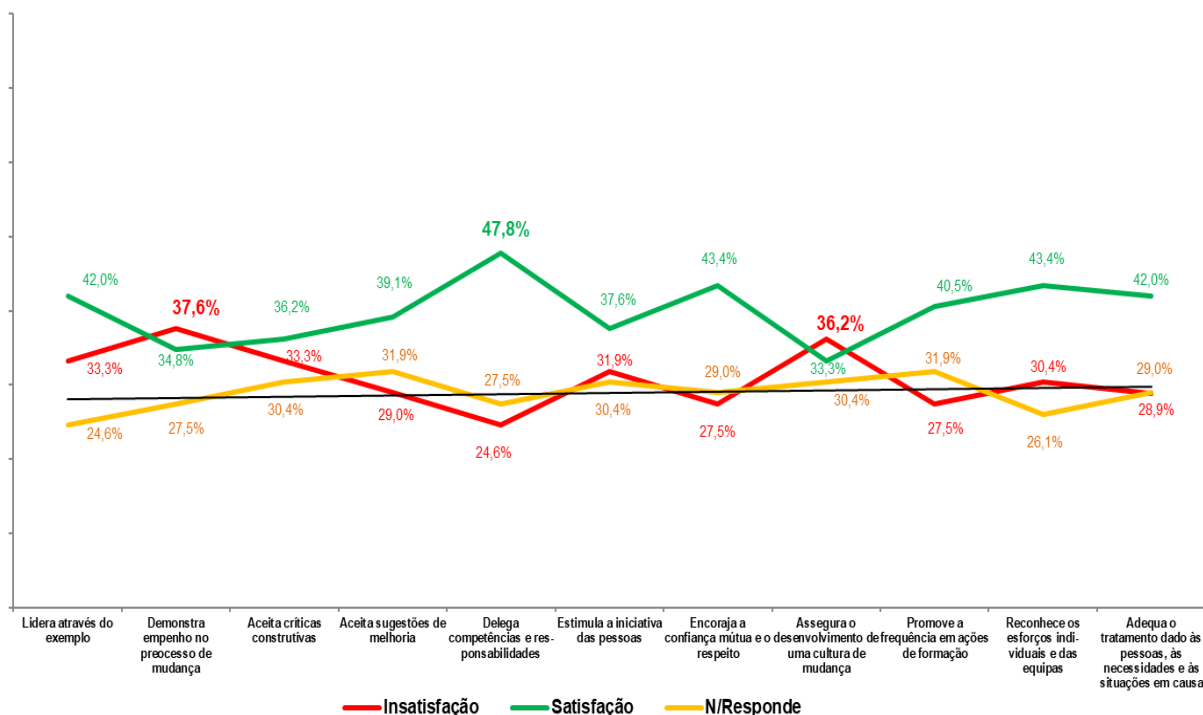
Em relação à opinião de muito satisfeito, salientaram-se as variáveis **Aceita críticas construtivas**, e a **Encoraja a confiança mútua e o respeito**, ambas com **18,8%**.

De realçar a variável que teve maior registo na opinião de insatisfeito nesta dimensão, a variável **Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa**, com **18,8%**.

Nesta dimensão a variável que apresentou maior índice de satisfação foi a variável **Delega competências e responsabilidades**, com **47,8%**.

No respeitante ao índice de insatisfação, surge o maior registo na variável **Demonstra empenho no processo de mudança**, com **37,6%**. Seguindo-se a variável **Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança**, com **36,2%**.

Gráfico n. 6
Satisfação com o estilo de liderança – gestão de topo – Insatisfação/Satisfação



DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM O ESTILO DE LIDERANÇA – GESTOR DE NÍVEL INTERMÉDIO

Quadro n.º 7
Satisfação com o estilo de liderança – gestor de nível intermédio

Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Insatisfeito (1)	Pouco satisfeito (2)	Insatisfação (1 + 2)	Satisfeito (3)	Muito Satisfeito (4)	Satisfação (3 + 4)	Não responde
Lidera através do exemplo	18,8%	20,3%	39,1%	30,4%	18,8%	49,2%	11,6%
Demonstra empenho no processo de mudança	17,4%	23,2%	40,6%	31,9%	15,9%	47,8%	11,6%
Aceita críticas construtivas	20,3%	15,9%	36,2%	34,8%	14,5%	49,3%	14,5%
Aceita sugestões de melhoria	15,9%	20,3%	36,2%	34,8%	13,0%	47,8%	15,9%
Delega competências e responsabilidades	15,9%	15,9%	31,8%	40,6%	14,5%	55,1%	13,0%
Estimula a iniciativa das pessoas	26,1%	21,7%	47,8%	23,2%	17,4%	40,6%	11,6%
Encoraja a confiança mútua e o respeito	20,3%	23,2%	43,5%	27,5%	17,4%	44,9%	11,6%
Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança	23,2%	21,7%	44,9%	30,4%	13,0%	43,4%	11,6%
Promove a frequência em ações de formação	18,8%	17,4%	36,2%	31,9%	15,9%	47,8%	15,9%
Reconhece os esforços individuais e das equipas	21,7%	18,8%	40,5%	27,5%	20,3%	47,8%	11,6%
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	20,3%	21,7%	42,0%	27,5%	17,4%	44,9%	13,0%

Salienta-se que nesta dimensão existiram muitos trabalhadores que indicaram a situação de não aplicável, bem como muitos outros não responderam.

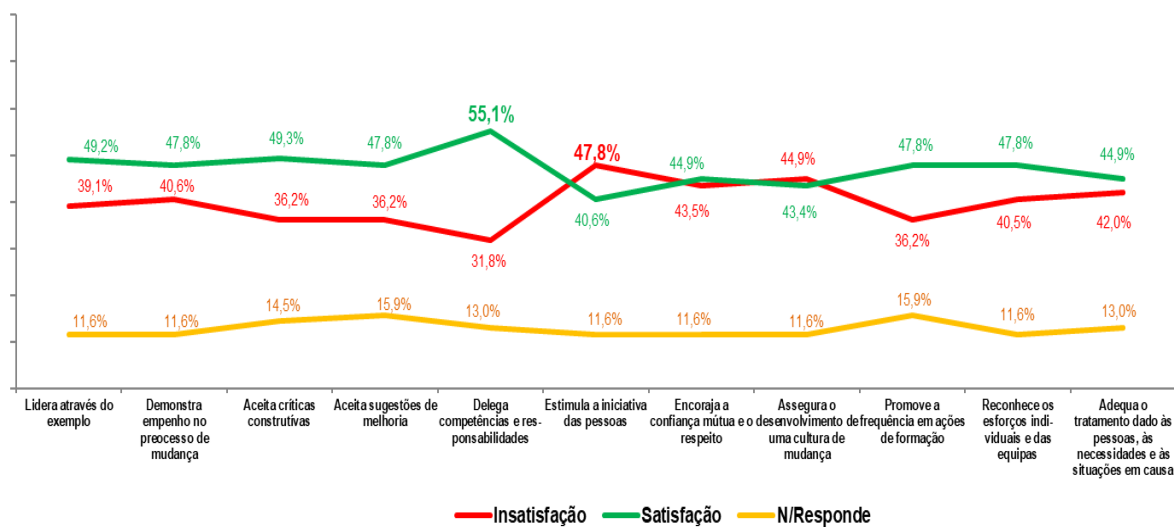
Quanto aos resultados registados, a variável **Reconhece os esforços individuais e das equipas**, foi a que obteve o maior registo na opinião de muito satisfeito, por parte dos trabalhadores da DGSS, com **20,3%**, associada a **27,5%**, na opinião de satisfeito.

A variável **Lidera através do exemplo**, obteve o segundo lugar de maior registo na opinião de muito satisfeito, com **18,8%**.

Relativamente à análise do índice de insatisfação, evidenciou-se o comportamento da variável **Estimula a iniciativa das pessoas**, com **47,8%**.

Em relação ao índice de satisfação foi a variável **Delega competências e responsabilidades**, que obteve o maior registo, com **55,1%**.

Gráfico n. 7
Satisfação com o estilo de liderança – gestor de nível intermédio –
Insatisfação/Satisfação



DIMENSÃO: SATISFAÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

A destacou-se, com a mais elevada percentagem na opinião de satisfeito, a variável **Condições de segurança**, com **63,8%**, seguindo-se a variável, **Equipamentos de comunicação disponíveis** com **62,3%**.

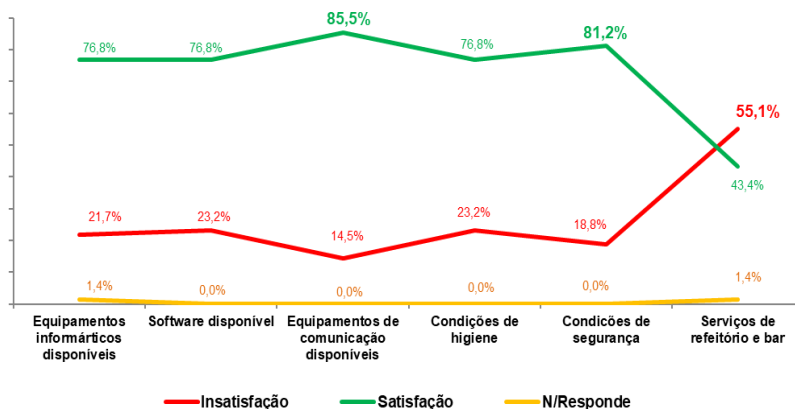
A variável, **Serviços de refeitório e bar**, obteve o maior registo na opinião de pouco satisfeito, **29,0%**, e na opinião de insatisfeito, **26,1%**, atingindo o maior índice de insatisfação, **55,1%**,

Quadro n.º 8
Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

Variáveis	Resultados (%)						
	Grau de satisfação						
	Insatisfeito (1)	Pouco satisfeito (2)	Insatisfação (1 + 2)	Satisfeito (3)	Muito Satisfeito (4)	Satisfação (3 + 4)	Não responde
Equipamentos informáticos disponíveis	8,7%	13,0%	21,7%	58,0%	18,8%	76,8%	1,4%
Software disponível	8,7%	14,5%	23,2%	56,5%	20,3%	76,8%	0,0%
Equipamentos de comunicação disponíveis	5,8%	8,7%	14,5%	62,3%	23,2%	85,5%	0,0%
Condições de higiene	8,7%	15,9%	24,6%	58,0%	17,4%	75,4%	0,0%
Condições de segurança	8,7%	10,1%	18,8%	63,8%	17,4%	81,2%	0,0%
Serviços de refeitório e bar	26,1%	29,0%	55,1%	33,3%	10,1%	43,4%	1,4%

Da análise desta dimensão concluiu-se que o índice de satisfação mais elevado se associou à variável **Equipamentos de comunicação disponíveis**, com **85,5%**, seguindo-se a variável **Condições de segurança**, com **81,2%**.

Gráfico n. 8
Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços – Insatisfação/Satisfação



Anexo 4



BALANÇO SOCIAL 2018

Balanço Social

2018

NOTA INTRODUTÓRIA

Na Direção-Geral da Segurança Social, cabe à Direção de Serviços de Apoio à Gestão, designadamente à Divisão de Apoio Técnico, proceder ao levantamento e à agregação dos dados para a realização do Balanço Social, com recurso a algumas aplicações informáticas, tais como SRH e BSOrg, em utilização neste Organismo, bem como ficheiros de apoio em Excel, desenvolvidos pelos trabalhadores.

Na elaboração do presente Balanço Social, foi seguida a estrutura apresentada no formulário 2018 da Balanço Social, publicitada na DGAEP, que serviu de orientação para todos os Organismos da Administração Pública.

O Balanço Social, como instrumento de Planeamento e de Gestão dos Recursos Humanos, consubstancia um conjunto de informação diversificada, permitindo conhecer o perfil organizacional e a sua evolução nos mais variados aspetos, tais como o número de trabalhadores, a estrutura etária, as habilitações, a relação jurídica de emprego, a assiduidade, a higiene e segurança, a formação profissional ocorrida e correspondentes custos, os encargos financeiros que suportaram as despesas com o pessoal e as relações profissionais.

Assim, este documento permite sintetizar de forma clara e precisa, não só a evolução verificada durante o ano de 2018, como também o impacto da mesma na prossecução dos objetivos desta Direção-Geral, apresentando uma análise sucinta, mas representativa de indicadores nas áreas de recursos humanos e financeiros.

Finalmente, de referir que atenta a compilação dos dados apurados, os quadros que se seguem não constam no documento infra, uma vez que não registam quaisquer dados:

Capítulo 1 – Recursos Humanos

- **Quadro 5:** Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género;
- **Quadro 8:** Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género;
- **Quadro 14.1:** Contagem das horas de trabalho noturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género.

Capítulo 2 – Remunerações e Encargos

- **Quadro 18.3:** Encargos com benefícios sociais.

Capítulo 3 – Higiene e Segurança

- **Quadro 21:** Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano;
- **Quadro 22:** Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano;

- **Quadro 23:** Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo;
- **Quadro 24:** Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional;
- **Quadro 25:** Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- **Quadro 26:** Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais.

Capítulo 5 – Relações Profissionais

- **Quadro 32:** Disciplina.

RECURSOS HUMANOS da DGSS

O indicador **recursos humanos** pressupõe uma análise dos trabalhadores em efetividade de funções distribuídos por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, o escalão etário, o nível de antiguidade, o nível de escolaridade, os trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário, recaindo ainda sobre a contagem dos trabalhadores admitidos e regressados, as saídas segundo o seu motivo, a modalidade de horário de trabalho, as horas de trabalho extraordinário e dias de ausência e os trabalhadores em greve, tendo sempre presente em todas as situações anteriormente referidas, o género.

1. Modalidade de vinculação

O quadro seguinte ilustra o número de trabalhadores em efetividade de funções, a 31 de dezembro de 2018, na Direção-Geral da Segurança Social (DGSS), distribuídos segundo a modalidade de vinculação, por grupo/cargo/carreira e género.

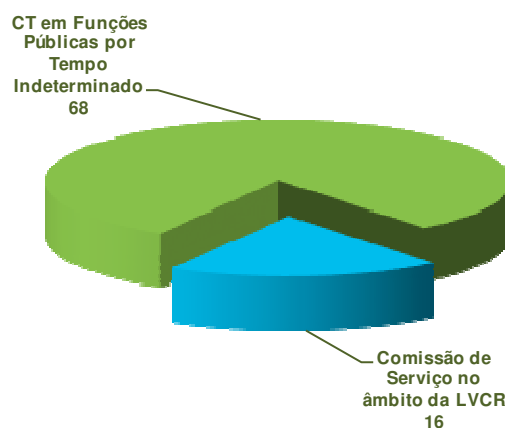
Quadro 1
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira,
segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de Vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito do LVCR		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º Grau ^{a)}	0	0	1	0	1	0	1
Dirigente Superior de 2º Grau ^{a)}	0	0	1	0	1	0	1
Dirigente Intermédio de 1º Grau ^{a)}	0	0	1	5	1	5	6
Dirigente Intermédio de 2º Grau ^{a)}	0	0	2	6	2	6	8
Técnico Superior	11	30	0	0	11	30	41
Assistente Técnico	1	20	0	0	1	20	21
Assistente Operacional	4	0	0	0	4	0	4
Informático	1	1	0	0	1	1	2
Total	17	51	5	11	22	62	84

^{a)} Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

Verifica-se que a 31 de dezembro de 2018, a DGSS contava com **84 trabalhadores em efetividade de funções**, sendo 22 do sexo masculino e 62 do sexo feminino, dos quais **16** exercem funções em regime de Comissão de Serviço e **68** em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

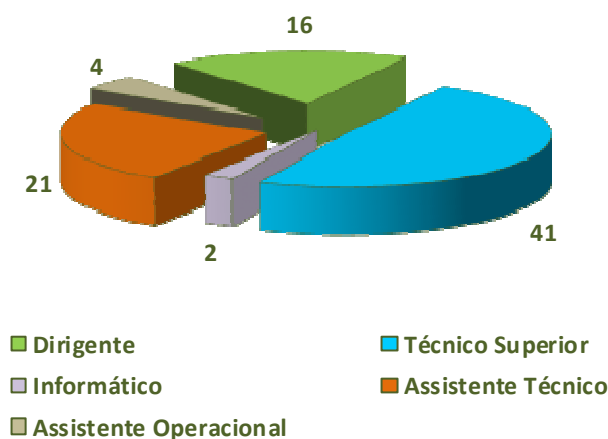
**Trabalhadores por modalidade de vinculação
Ano de 2018**



(Gráfico nº 1)

Atenta a análise da distribuição dos trabalhadores por modalidade de vinculação, constatamos que só existem nesta Direção-Geral duas modalidades: o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e por comissão de serviço, representando **81% e 19%**, respetivamente dos seus efetivos.

**Trabalhadores por grupo/cargo/carreira
Ano de 2018**



(Gráfico nº 2)

De acordo com a análise do **Gráfico nº 2**, verifica-se que o **grupo/cargo/carreira de Técnico Superior continua a ser o mais representativo** desta Direção-Geral, como aliás tem vindo a suceder ao longo dos últimos anos, seguindo-se o **grupo/cargo/carreira de Assistente Técnico**.

Indicadores:

Taxa de Tecnicidade	Número de Técnicos Superiores	x100	48,81%
	Total de Recursos Humanos		

Taxa de Tecnicidade II	Número de Dirigentes + Técnicos Superiores + Informáticos	x100	69,05%
	Total de Recursos Humanos		

Podemos verificar que a **Taxa de Tecnicidade II** se situa em **69,05%**, sofrendo uma ligeira descida em relação ao ano transato, que se situou nos **70,59%**.

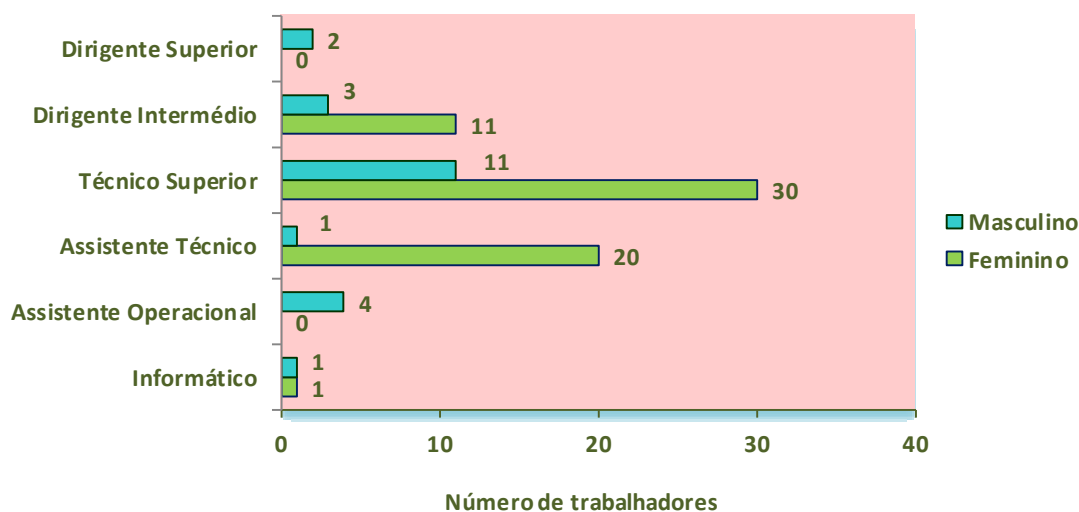
Tal ocorrência, pode ser explicado pelo facto de no ano de 2018, terem saído desta Direção-Geral **4 trabalhadores no grupo/cargo/carreira de Técnico Superior**, dois por mobilidade interna (ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 96º da Lei nº 35/2014 – LTFP), **um** no âmbito de procedimento concursal, **um** por licença sem remuneração inferior a um ano.

Quanto à **Taxa de Enquadramento**, constata-se que o número de dirigentes (16), é igual ao indicado no ano de 2017, o que já não se verifica quanto ao total de efetivos, uma vez que, em 2017 existiam nesta Direção-Geral **85 efetivos** e no ano em análise **84 efetivos**. Neste sentido, a Taxa de enquadramento em 2018 é ligeiramente superior ao ano anterior (**18,82%**), representando **19,05%** do total de efetivos.

Indicador:

Taxa de Enquadramento	Número de Dirigentes	x100	19,05%
	Total de Recursos Humanos		

Trabalhadores por grupo/cargo/carreira segundo o género



(Gráfico nº 3)

Na sequência da análise do Gráfico anterior, constata-se que nos grupos/cargos/carreiras de Dirigente Intermédio, Técnico Superior e Assistente Técnico predomina o género feminino, com exceção nos grupos/cargos/carreiras de Dirigente Superior e Assistente Operacional. O grupo/cargo/carreira de Informática os géneros são idênticos (1 masculino e 1 feminino).

Assim, conclui-se que, no que concerne à **distribuição dos efetivos por género, as mulheres** continuam a constituir o grupo dominante do total de efetivos, à semelhança dos últimos anos.

Indicador:

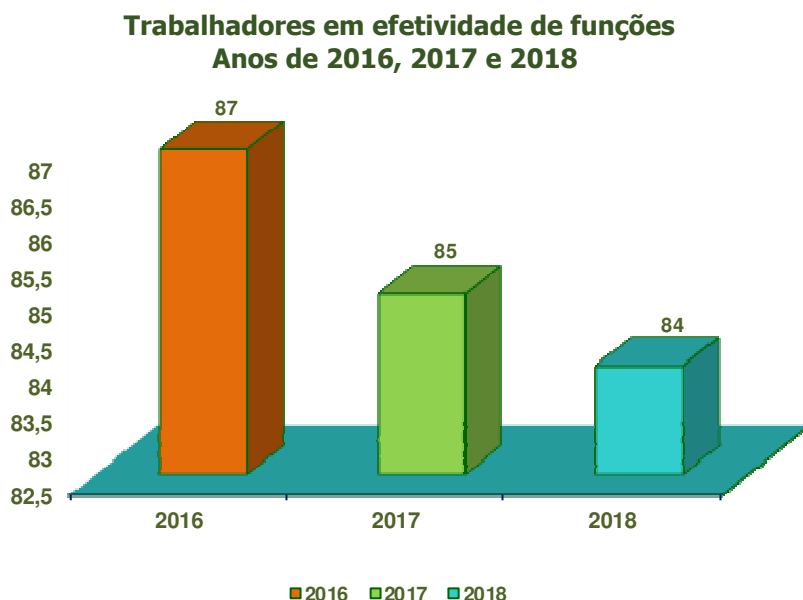
Taxa de Feminização	Total de Efetivos Sexo Feminino	x100	73,8%
	Total de Efetivos		

A taxa de feminização continua assim a **ser bastante elevada**, registando-se no ano em análise um ligeiríssimo aumento se comparada com o ano de 2017, que registou **72,9%**.

A título de curiosidade, vejamos a taxa de feminização ao longo dos últimos anos:

- 2014 - 76,4%;
- 2015 - 74,1%;
- 2016 - 73,6%;
- 2017 - 72,9% e em 2018 73,8%.

Facilmente se constata, que a **Taxa de Feminização** tem vindo a sofrer curtas oscilações ao longo dos anos.

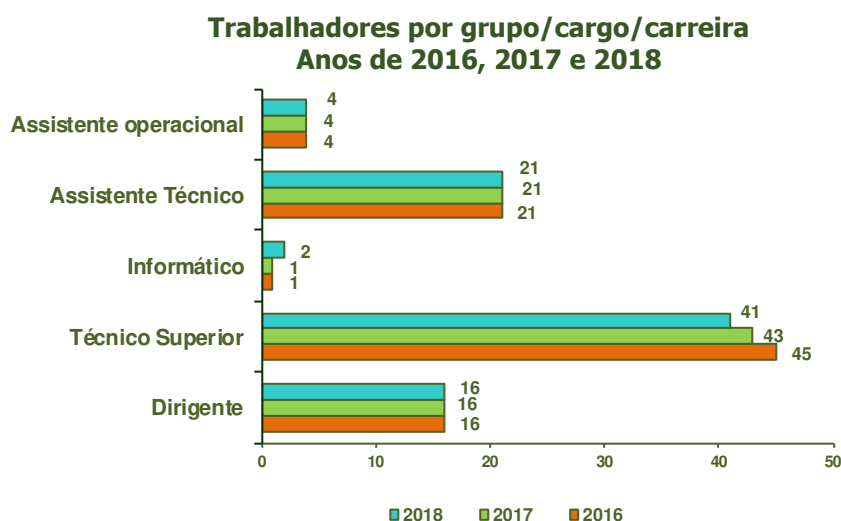


(Gráfico nº 4)

Atento o número total de trabalhadores, e tendo presente os últimos três anos, constata-se que se tem vindo a registar **um ligeiro decréscimo de efetivos**, mantendo-se a tendência dos últimos três anos.

Fazendo uma breve resenha sobre o número de efetivos nesta Direção-Geral, verificamos que no ano de 2012 se registavam 108 efetivos, no ano de 2013 existiam 102 efetivos, nos anos de 2014 e 2015 eram 89, no ano de 2016 foi de 87 e no presente ano regista-se 84 efetivos.

Tal facto, vem demonstrando o padrão existente em toda a Administração Pública, isto é uma redução dos efetivos nos vários Organismos.



(Gráfico nº 5)

No ano em análise, continua a verificar-se, à semelhança dos anos anteriores e conforme gráfico supra, que **o grupo/cargo/carreira de Técnico Superior é aquele que predomina nesta Direção-Geral**, não obstante ter vindo a registar-se um ligeiro decréscimo se comparado com os anos anteriores.

Quanto aos grupos/cargos/carreiras de Dirigentes, de Assistente Técnico e de Assistente Operacional manteve-se igual ao ano de 2017.

Já relativamente ao grupo/cargo/carreira de Informática no ano em análise registou o regresso de um trabalhador, que se encontrava no grupo/cargo/carreira de técnico superior em regime de mobilidade intercarreiras, tendo cessado a sua mobilidade e regressado à sua categoria de origem de Técnico de Informática

2. Escalão etário

**Quadro 2
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira,
segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira/ Escalão etário e género	35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
Dirigente Superior de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente Intermédio de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	1	0	1	1	5	6
Dirigente Intermédio de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	2	1	0	1	2	6	8
Técnico Superior	0	0	2	2	3	6	2	7	3	7	1	6	0	2	11	30	41
Assistente Técnico	1	0	0	7	0	1	0	3	0	1	0	8	0	0	1	20	21
Assistente Operacional	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	4	0	4
Informático	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	1	2
Total	1	0	3	9	4	8	3	14	6	11	4	16	1	4	22	62	84

^{a)} Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

O escalão etário com maior representatividade nesta Direção-Geral é o **60-64**, com **20 efetivos**, seguindo-se os escalões **55-59** e **50-54**, com **17**, **45-49** e **40-44**, com **12** efetivos.

Indicadores:

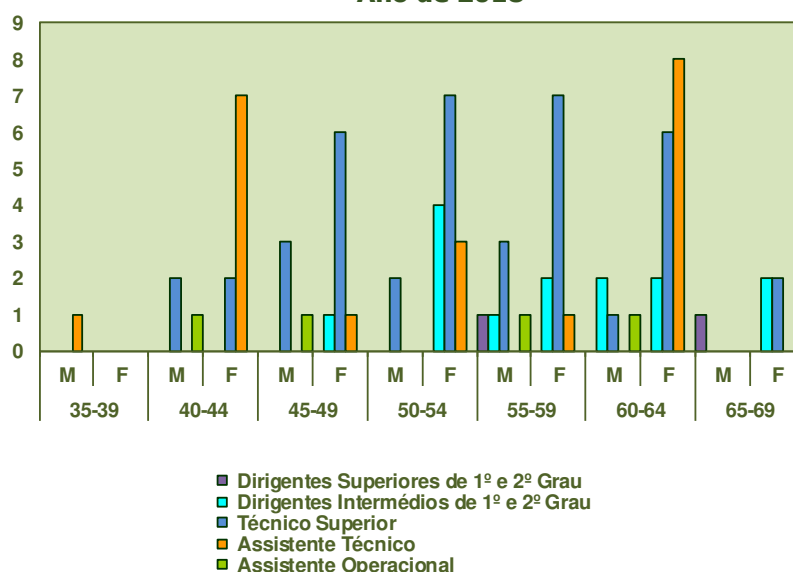
Nível Etário / Idade média	Soma das Idades	54,2
	Total de Recursos Humanos	
Nível etário feminino	Total das idades dos efetivos do Sexo Feminino	54,6
	Total de recursos humanos do Sexo Feminino	
Nível etário masculino	Total das idades dos efetivos do Sexo Masculino	52,9
	Total de recursos humanos do Sexo Masculino	

A média etária dos efetivos se situa nos **54,2 anos de idade**, mantendo-se assim, a tendência dos últimos anos, refletindo a realidade da Administração Pública.

Considerando o nível etário por género, constatamos que o também é o sexo feminino que apresenta um maior nível etário correspondendo a **54,6** anos de idade.

Estabelecendo **uma análise comparativa**, constata-se que **a média etária no ano de 2018 é de 54,2 anos, subindo assim ligeiramente se comparada com o ano de 2017 que registou um valor de 53,2 e 2016 que registou o valor de 52,1.**

Trabalhadores por grupo/cargo/carreira segundo o escalão etário e o género
Ano de 2018



(Gráfico nº 6)

À semelhança do ano transato e atento o intervalo etário entre os 20 e os 34 anos, verifica-se que não se registam trabalhadores nestes intervalos. Neste sentido e aplicando-se a **Taxa de Emprego de Jovens**¹, o valor obtido é o de **0%**. Tal facto pode ser explicado pela impossibilidade de ingressos na Administração Pública Portuguesa.

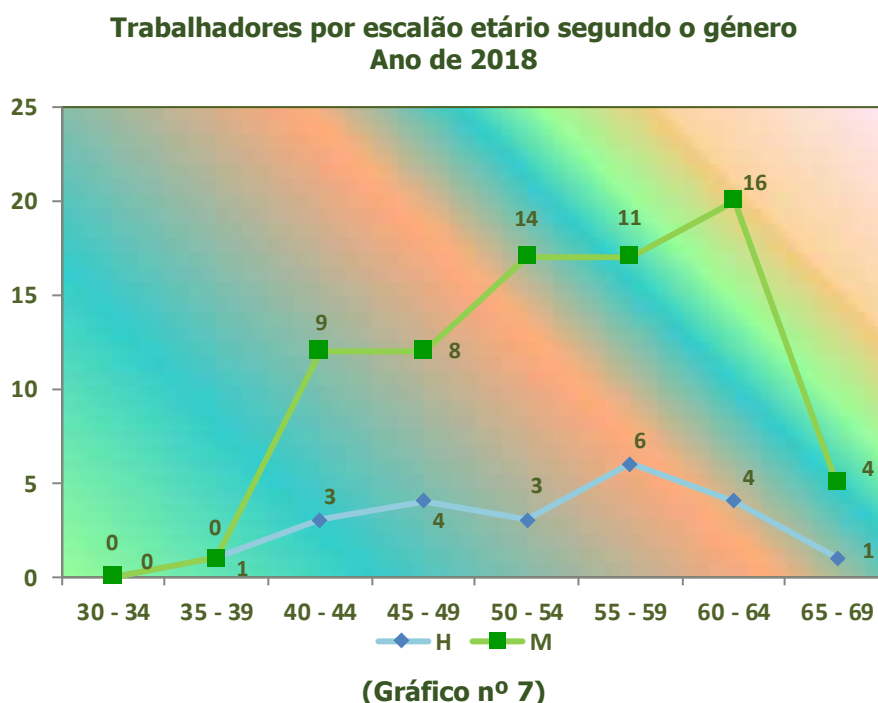
Indicador:

Leque Etário	Trabalhador Mais Idoso (idade)	1,8
	Trabalhador Menos Idoso (idade)	

O **leque etário** é de **1,8** registando-se um valor ligeiramente mais baixo que em 2017 que registou **1,9**.

A título de curiosidade, podemos dizer que o efetivo mais novo tem 38 anos e o efetivo com mais idade tem 68 anos.

No que respeita à **taxa de envelhecimento**, que tem como referência o somatório dos trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos sobre o total de trabalhadores do serviço, é de **50%**, notoriamente mais elevada do que no ano de 2017, que registou **44,7%**. Tal acréscimo pode ser explicado pelo elevado número de trabalhadores com mais de 55 anos de idade e pela saída dos trabalhadores com menos idade, aumentando assim esta taxa.



¹ (Efetivos até aos 34 anos/Efetivo global)x100

No que concerne à distribuição dos efetivos por estrutura etária segundo o género, **as mulheres continuam a constituir o grupo dominante de efetivos representando nos escalões 60-64 (16), 55-59 (11), 50-54 e (14)**, um total de 41 efetivos, conforme gráfico anterior.

Os escalões seguintes são **40-44 e 45-49**, com 9 e 8 efetivos femininos, respetivamente e finalmente o escalão **65-69** que regista 4 trabalhadoras.

No ano em análise, a tendência verificada nesta Direção-Geral quanto à média de idades, é a mesma dos últimos anos

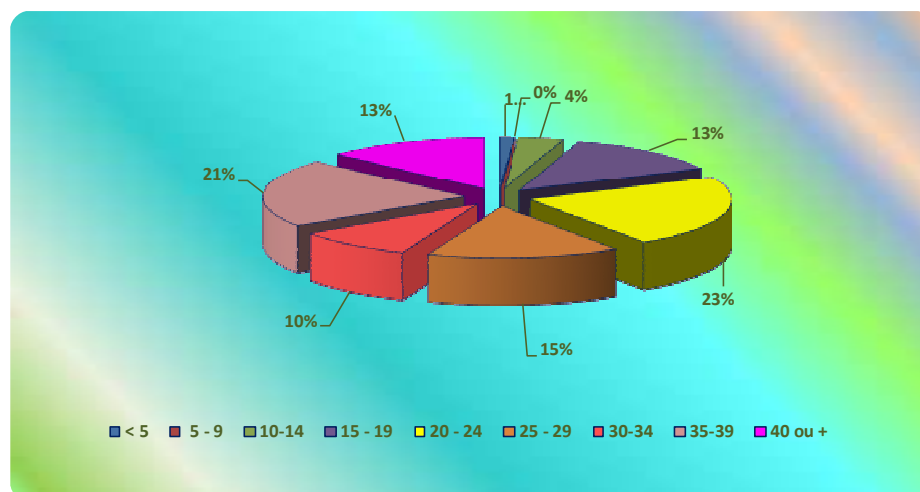
3. Nível de antiguidade

Quadro 3
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira,
segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	Até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1
Dirigente Superior de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1
Dirigente Intermédio de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	1	0	1	1	5	6
Dirigente Intermédio de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1	0	0	1	1	2	2	6	8
Técnico Superior	1	0	0	0	2	0	1	5	4	9	1	3	0	5	2	6	0	2	11	30	41
Assistente Técnico	0	0	0	0	0	1	1	3	0	4	0	4	0	1	0	4	0	3	1	20	21
Assistente Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	1	0	4	0	4
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2
Total	1	0	0	0	2	1	2	9	6	13	2	11	1	7	6	12	2	9	22	62	84

^{a)} Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

Percentagem dos trabalhadores, por nível de antiguidade
Ano de 2018



(Gráfico nº 8)

Atenta a análise do quadro e do gráfico supra, podemos concluir que a antiguidade dos trabalhadores desta Direção-Geral **se situa predominantemente nos intervalos 20-24 (19), 25-29 (13) e 35-39 (18)**, representando **59,5%** do total de efetivos.

Seguem-se, os intervalos **15-19 e 40 ou mais (11) e 30-34 (8)** anos de antiguidade, representando **35,7%** do total de efetivos.

Indicador:

Nível Médio de Antiguidade	Soma das Antiguidades na Função Pública	28,6
	Total de Efetivos	

Estabelecendo uma análise comparativa entre o presente ano e o ano transato, verifica-se que **o nível médio de antiguidade aumentou ligeiramente** em relação ao ano de 2017, que registou **27,9 anos**.

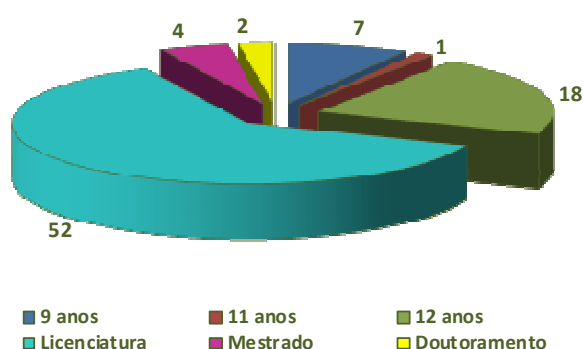
4. Nível de escolaridade

Quadro 4
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira,
segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/ Habilitação Literária	9º ano ou equivalente		11º ano		12º ano ou equivalente		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente Superior de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
Dirigente Intermédio de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	1	5	6
Dirigente Intermédio de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	2	6	0	0	0	0	2	6	8
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	7	29	3	1	1	0	11	30	41
Assistente Técnico	0	3	0	1	1	16	0	0	0	0	0	0	1	20	21
Assistente Operacional	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Informático	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	2
Total	4	3	0	1	1	17	12	40	3	1	2	0	22	62	84

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

Trabalhadores, por nível de escolaridade
Ano de 2018



(Gráfico nº 9)

Analisando o quadro anterior e o respetivo gráfico, verifica-se que 7 trabalhadores possuem o 9º ano de escolaridade, 19 trabalhadores detêm o 11º ou o 12º ano de escolaridade e 58 trabalhadores possuem formação superior.

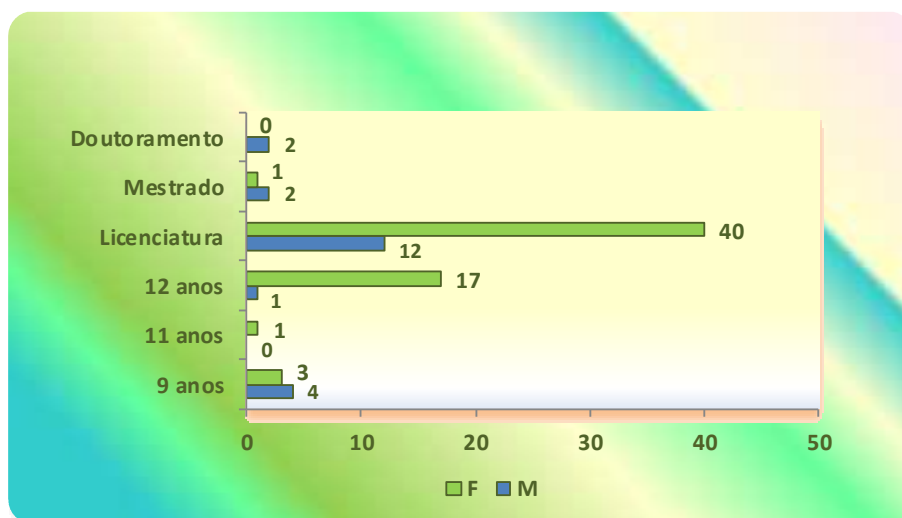
Indicadores:

Taxa de Habilitação Superior	Total de Efetivos c/ LIC+PG+MEST+DOUT	x100	69%
	Total de Efetivos		
Taxa de Habilitação Secundária	Total Habilitações do 11.º ao 12.º	x100	22,6%
	Total de Efetivos		
Taxa de Habilitação Básica	Total de Habilitações <= 9.º ano	x100	8,3%
	Total de Efetivos		

Atenta a análise, **o nível de escolaridade que mais se destaca continua a ser a licenciatura**, facto que é explicado pelo peso que o grupo/cargo/carreira técnico superior (52) assume no total de efetivos nesta Direção-Geral, atentas as suas atribuições.

A **Taxa de Formação Superior** em 2018 foi pois, de **69%** praticamente a mesma do ano transato (69,4%).

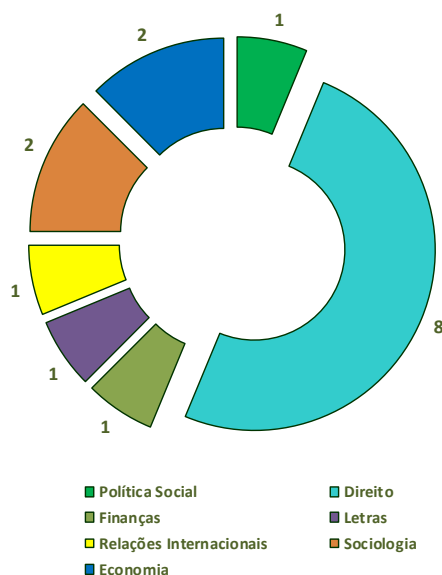
Trabalhadores, por nível de escolaridade e género
Ano de 2018



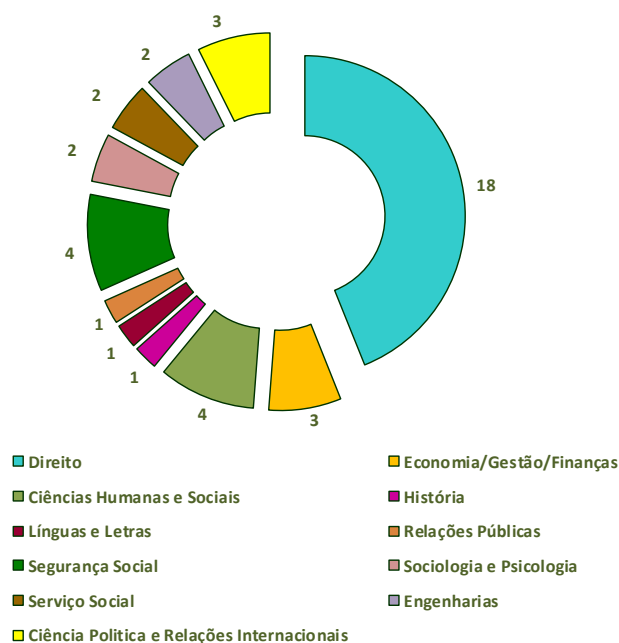
(Gráfico nº 10)

O nível de escolaridade que mais se destaca é o **grau de licenciatura do sexo feminino**, assim como o 12º ano ou equivalente, o que é explicado pela elevada taxa de feminização que se regista nesta Direção-Geral, conforme expressão gráfica anterior.

Áreas de licenciaturas do cargo de Dirigente
Ano de 2018



(Gráfico nº 11)



(Gráfico nº 12)

Analisando o tipo de licenciaturas detidas **pelos Dirigentes e Técnicos Superiores**, e sabendo que existe uma correlação entre o nível de escolaridade e a respetiva integração no cargo ou na carreira/categoria, com maior relevância, dos dois grupos referidos, continua a ser Direito, representando **44,1%** do universo dos licenciados, o que decorre da natureza predominantemente técnico-normativa desta Direção-Geral.

A segunda área de licenciatura que mais se destaca é a de Ciências Humanas e Sociais e Segurança Social, ambas com 4 efetivos e de seguida Ciência Política e Relações Internacionais e Economia/Gestão/Finanças (3 efetivos).

5. Trabalhadores portadores de deficiência segundo o escalão etário

Quadro 6
Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	2
Técnico Superior	0	2	0	0	0	1	0	0	0	3	3
Assistente Técnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	2	1	0	1	1	0	1	2	4	6

Notas:

Considere o total de trabalhadores que beneficiam de redução fiscal por motivo de deficiência.

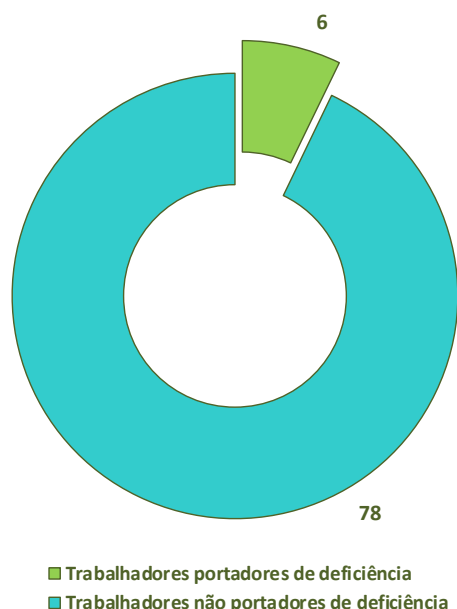
^{a)} Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

O quadro anterior reflete o total de trabalhadores que são portadores de deficiência que beneficiam de redução fiscal.

Analisando os mesmos por **escalão etário**, verifica-se que os trabalhadores que beneficiam da citada redução, se encontram distribuídos pelos escalões etários 50-54 (2), 55-59 (1), 60-64 (2) e 65-69 (1), mantendo o mesmo número do ano transato.

Assim, **6 trabalhadores beneficiam de redução fiscal**, sendo 4 do sexo feminino e 2 do sexo masculino, do total de 84 trabalhadores, representando **7,1% do peso total dos efetivos**.

O gráfico seguinte ilustra a situação anteriormente referida.



(Gráfico nº 13)

6. Mobilidade dos efetivos

6.1 Trabalhadores admitidos e regressados

Quadro 7

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	2	1	0	2	1	3
Assistente Técnico	0	3	0	0	0	3	3
Assistente Operacional	0	0	0	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	5	1	0	2	4	6

Notas:

Considerar o total de efetivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro inclusivé.

^{a)} Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

Na vertente dos trabalhadores admitidos e regressados nesta Direção-Geral, constata-se que no ano de 2018, se registou **5 admissões** e **1 regresso**, que se situam nos grupos/cargos/carreiras de Técnico Superior (3) e Assistente Técnico (3).

As referidas admissões e regresso reportam-se a admissões por mobilidade interna e regresso a esta Direção-Geral de trabalhador que se encontrava em licença sem remuneração inferior a um ano.

São maioritariamente no sexo feminino (5 num total de 6), mantendo a tendência do ano de 2017.

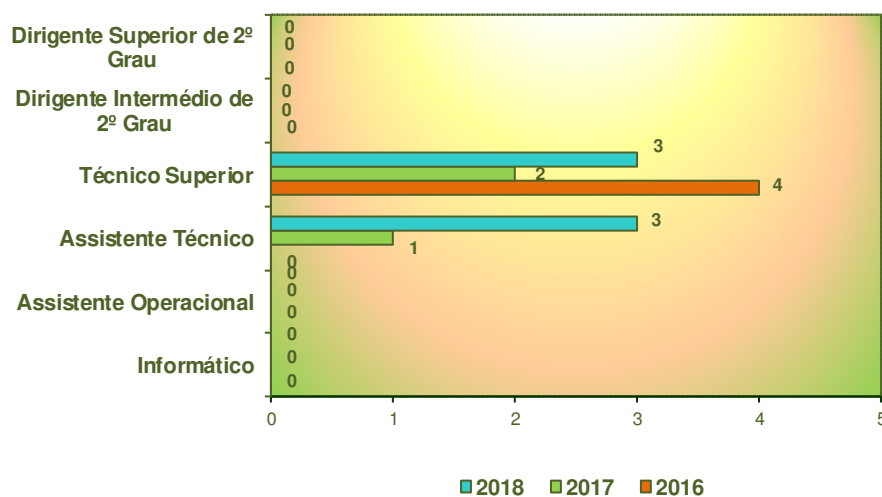
Indicador:

Taxa de Entradas	Número Total de Admissões e Regressos	x100	7,1%
	Total de Recursos Humanos		

Assim, a **Taxa de Entradas** é de **7,1%**, superior ao ano anterior (**2017 – 4,6%**).

Estabelecendo-se uma análise comparativa nos últimos três anos, o gráfico seguinte elucida a evolução dos efetivos admitidos/regressados.

**Trabalhadores admitidos e regressados por grupo/cargo/carreira
Anos de 2016, 2017 e 2018**



(Gráfico 14)

Verifica-se que o número de admissões e regressos no ano de 2018, nos grupos/cargos/carreiras de Técnico Superior e de Assistente Técnico houve um ligeiro aumento se comparado com 2017.

6.2 Trabalhadores saídos segundo o motivo

Quadro 9
Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Mobilidade Interna		Outras situações		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	2	1*	1*	1	3	4
Assistente Técnico	0	1	1**	1**	1	2	3
Assistente Operacional	0	0	0	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	3	2	2	2	5	7

Notas:

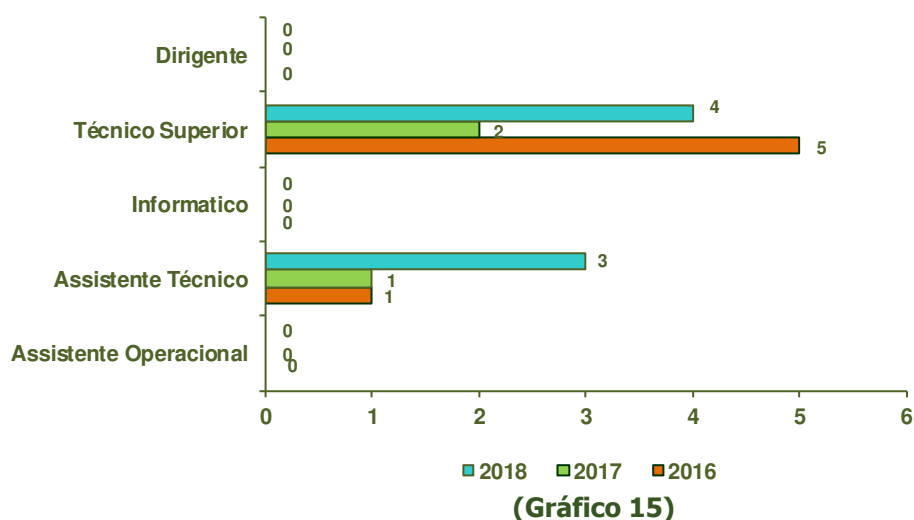
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

* Saída temporária - 1 Técnico Superior (1M) em licença sem remuneração (inferior a um ano) e 1 Técnica Superior (1F), no âmbito de procedimento concursal

** Saída temporária - 1 Assistente Técnico (1 M), no âmbito de procedimento concursal

** Saída definitiva - 1 Assistente Técnico (1 F), por ter cessado nesta Direção-Geral a mobilidade interna

Trabalhadores saídos por grupo/cargo/carreira
Anos de 2016, 2017 e 2018



Observando o Quadro 9, respeitante aos trabalhadores saídos, constatamos que no ano de **2018**, contabilizaram-se **7 saídas**.

O grupo/cargo/carreira que registou o maior número de saídas foi o **de Técnico Superior, com 4 saídas**, representando **57,1%** do total de efetivos saídos, seguindo-se o **de Assistente Técnico**, com **3 saídas**, representando **42,9%** do total de efetivos saídos.

Indicador:

Taxa de Saídas	Número Total de Saídas	x100	8,3%
	Total de Recursos Humanos		

Procedendo-se ao apuramento da **Taxa de Saídas** verifica-se que é de **8,3%**, no ano de 2018, superior ao **ano de 2017** que registou uma taxa de **3,5%**.

Os motivos de saída que se registam são nos itens "**Mobilidade Interna**", em que se verificaram **3 saídas**, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 93º conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 96º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e "**Outras situações**" onde se registaram **3 saídas temporárias** (1 Técnico Superior por licença sem remuneração inferior a um ano, 1 Técnica Superior por procedimento concursal e 1 Assistente Técnico por procedimento concursal) e **1 saída definitiva** (1 Assistente Técnica que cessou a mobilidade interna nesta Direção-Geral).

Indicador:

Taxa de Reposição	Número Total de Admissões/Regressos	x100	85,7%
	Número total de saídas		

Tendo presente a **Taxa de Entradas** já anteriormente analisada e comparando com a **Taxa de Saídas**, verifica-se que houve um deficit pelo que continua a não haver reposição de trabalhadores que, entretanto, deixam esta Direção-Geral.

A **Taxa de Turn Over**² (exprime o número de rotação de efetivos que entraram e saíram da Direção-Geral) **subiu** em relação **ao ano transato (3,5%)**, situando-se no ano em análise nos **7,7%**.

² $[(\text{Número de admissões} + \text{saídas})/2]/(\text{efetivos globais}) \times 100$

6.3 Postos de trabalho previstos e não ocupados, segundo a dificuldade de recrutamento

Quadro 10
Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior de 1º Grau ^{a)}	0	0	0
Dirigente Superior de 2º Grau ^{a)}	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º Grau ^{a)}	0	1	1
Dirigente Intermédio de 2º Grau ^{a)}	0	2	2
Técnico Superior	6	0	6
Assistente Técnico	3	0	3
Assistente Operacional	0	0	0
Informático	0	0	0
Total	9	3	12

Notas:

Para cada grupo, cargo, ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação de procedimentos;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento;

^{a)} Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

O total dos postos de trabalho previstos e não ocupados foram 12, dos quais **6 no grupo/cargo/carreira de Técnico Superior e 3 no de Assistente Técnico.**

Tais ocupações não foram possíveis devido ao facto de não ter sido viável proceder-se à abertura de procedimentos concursais atentas as restrições orçamentais.

7. Mudanças de situação

Quadro 11
Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Total		Total
	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º Grau ^{a)}	0	1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 2º Grau ^{a)}	0	3	0	3	3
Técnico Superior	8	13	8	13	21
Assistente Técnico	1	9	1	9	10
Assistente Operacional	1	0	1	0	1
Informático	1	1	1	1	2
Total	11	27	11	27	38

Notas:

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158º da LTFP; (3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

^{a)} Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

As mudanças de situação, para efeitos de Balanço Social, abrangem as promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes), as alterações obrigatórias do posicionamento obrigatórias, as alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, os procedimentos concursais e as consolidações da mobilidade na categoria.

Em 2018, tais alterações ocorreram por força do disposto no artº. 18º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (LOE), uma vez que as mesmas se encontravam “congeladas”.

No ano em análise, verificaram-se **38 situações de mudança de situação**, motivadas pelas **alterações do posicionamento remuneratório obrigatórias**, decorrentes da avaliação de desempenho.

As citadas mudanças de situação ocorreram em maior número no grupo/cargo/carreira de **Técnico Superior**, representando **55,3%** do total das mudanças de situação, seguindo-se o grupo/cargo/carreira de **assistente técnico**, com o peso de **26,3%**.

8. Modalidades de horários de trabalho

Quadro 12
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira Modalidades de horário	Rígido		Flexível		Jornada contínua		Específico (*)		Isenção de horário		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
Dirigente Superior de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
Dirigente Intermédio de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	1	5	6
Dirigente Intermédio de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	2	6	8
Técnico Superior	0	0	11	22	0	6	0	1	0	1	11	30	41
Assistente Técnico	0	0	0	16	1	2	0	0	0	2	1	20	21
Assistente Operacional	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Informático	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	2
Total	1	0	14	39	1	8	0	1	6	14	22	62	84

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

(*) Nesta modalidade de horário está considerada uma trabalhadora que pratica horário a tempo parcial.

Apesar do horário praticado na DGSS ser o horário flexível, existem outros que podem e são, solicitados pelos trabalhadores ao abrigo da LTFP. Assim, na Direção-Geral da Segurança Social, são praticadas 5 modalidades de horários:

- ✓ **Horário flexível**, praticado por **53 trabalhadores**;
- ✓ **Jornada Contínua**, usufruído por **9 trabalhadores**;
- ✓ **Horário específico**, gozado por **1 trabalhador**;
- ✓ **Isenção de horário**, praticado por **20 trabalhadores**;
- ✓ **Horário rígido**, utilizado por **1 trabalhador**.

Refira-se que no âmbito da modalidade de horário específico, foi considerada uma trabalhadora que pratica o horário de **trabalho a tempo parcial ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)**.

Na modalidade de horário rígido foi considerado um trabalhador **no grupo/cargo/carreira de Assistente Operacional**, essencialmente com funções de Motorista, o que se explica pelo conteúdo funcional a que está adstrito.

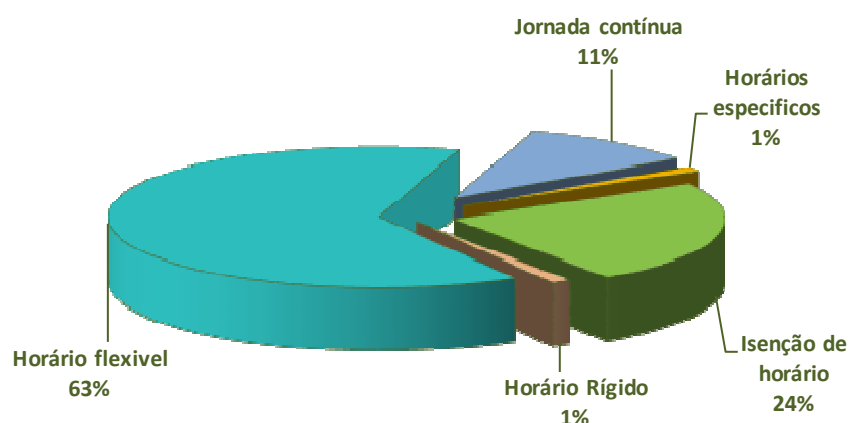
Seguidamente e por forma a ter uma visão global das modalidades de horário praticadas nesta Direção-Geral, serão apresentados dois gráficos que representaram o número de efetivos em cada modalidade de horário (**Gráfico 16**) e respetiva percentagem (**Gráfico 17**):

Contagem dos trabalhadores segundo a modalidade de horário
Ano de 2018



(Gráfico 16)

Percentagem dos trabalhadores segundo a modalidade de horário



(Gráfico 17)

Concluindo, a **modalidade de horário que predomina nesta Direção-Geral continua a ser o horário flexível**, representando **63%** do total de efetivos, seguindo-se a modalidade de **isenção de horário que corresponde a 24%**, praticada maioritariamente por Dirigentes. Refira-se que, nesta modalidade de horário de trabalho foram considerados o coordenador de núcleo e as coordenadoras técnicas e ainda alguns trabalhadores com autorização para a prática deste tipo de horário.

9. Trabalhadores segundo o período normal de trabalho

Quadro 13
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo		PT inferior ao praticado a tempo completo				Total		Total
			Tempo parcial ou outro regime especial		Tempo parcial ou outro regime especial				
	35 horas		30 horas (*)		21 horas (**)				
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º Grau ^{a)}	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente Superior de 2º Grau ^{a)}	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente Intermédio de 1º Grau ^{a)}	1	5	0	0	0	0	1	5	6
Dirigente Intermédio de 2º Grau ^{a)}	2	6	0	0	0	0	2	6	8
Técnico Superior	11	22	0	7	0	1	11	30	41
Assistente Técnico	0	18	1	2	0	0	1	20	21
Assistente Operacional	4	0	0	0	0	0	4	0	4
Informático	1	1	0	0	0	0	1	1	2
Total	21	52	1	9	0	1	22	62	84

Notas:

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o **número de trabalhadores** que o praticam.

PNT-Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por Lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

(*) - Foram considerados os trabalhadores que praticam a modalidade de horário de jornada contínua.

(**) - Foi considerada uma trabalhadora que pratica a modalidade de horário de tempo parcial.

Atenta a análise do quadro anterior, verifica-se que a maioria dos trabalhadores da Direção-Geral da Segurança Social, pratica o horário a tempo completo de 35 horas semanais (**73**), nos termos da legislação atualmente em vigor, representando **86,9%** dos efetivos.

Os restantes trabalhadores (**11**), inserem-se no item "Tempo parcial ou outro regime especial", que contempla os trabalhadores que no âmbito da LTFP usufruem do regime de jornada contínua (**9**) e uma trabalhadora que pratica o horário a tempo parcial (**1**), representando **13,1%** dos efetivos.

10. Prestação de trabalho suplementar

Quadro 14
Contagem das horas de trabalho suplementar, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Total		Total
	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	914:00	0	914:00	0	914:00
Informático	0	0	0	0	0
Total	914:00	0	914:00	0	914:00

Notas:

Considerar **o total de horas** suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.

^{a)} Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual)

Na DGSS, a modalidade da prestação do trabalho suplementar praticada cinge-se ao **trabalho suplementar diurno**, com o **total de 914:00**, tendo sido as mesmas praticadas pelo grupo/cargo/carreira de assistente operacional (essencialmente com funções de Motorista), o que se explica pelo conteúdo funcional a que está adstrito, bem como pelo facto de apenas os Assistentes Operacionais estarem autorizados a este tipo de trabalho por Despacho do Sr. Diretor-Geral.

As restantes modalidades de prestação de trabalho suplementar (trabalho suplementar noturno, trabalho em dias de descanso semanal obrigatório, trabalho em dias de descanso semanal complementar e trabalho em dias feriados), não apresentaram qualquer valor.

Fazendo uma análise comparativa entre o ano de **2018 (914:00)** e **2017 (1001:55)**, verifica-se uma ligeira descida.

11. Dias de ausência ao trabalho, segundo o motivo e género

Quadro 15

Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador- estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Greve		Injustificadas		Outros (****)		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	26
Dirigente Superior de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	39
Dirigente Intermédio de 1º Grau ^{a)}	0	0	0	2	31	5	0	0	0	15	0	0	18	111,5	0	0	0	0	0	0	3,5	7,5	52,5	141	193,5
Dirigente Intermédio de 2º Grau ^{a)}	0	0	0	0	3	7	13	0	0	5	0	0	48	154	0	0	0	0	0	0	3	9,5	67	175,5	242,5
Técnico Superior	11	399 (*)	0	11	239	572	0	0	0	20	0	0	227	713	334 (**)	0	0	6	0	0	14,5	22,5	825,5	1744	2569
Assistente Técnico	15	3	0	11	0	45	0	0	0	27	0	0	45,5	469,5	0	0	0	2	0	0	1,5	26	62	583,5	645,5
Assistente Operacional	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	111
Informático	0	0	0	1	0	24	0	0	0	3	0	0	22	26	0	0	0	0	0	0	0	0	22	54	76
Total	34	402	0	25	273	653	13	0	0	70	0	0	528,5	1474	334	0	0	8	0	0	22,5	65,5	1205	2698	3902,5

Notas:

Considerar o total de dias completos de ausência.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

(*) No item "Proteção da parentalidade" está contabilizada uma licença para assistência a filho com deficiência crónica, na carreira Técnica Superior, que registou 365 dias de ausência.

(**) No item "Com perda de vencimento" estão contabilizados 334 dias de ausência referentes a 1 licença sem remuneração, na carreira Técnica Superior.

(****) No item "Outros" estão contabilizados os dias referentes a Cumprimento de Obrigações, a Formação e Motivos não Imputáveis.

Considerando que todos os trabalhadores têm direito, em média a 23 dias de férias, por ano o maior número de ausências dá-se por **conta desse período de férias**, com um total de **2002,5 dias**, representado **51,3% do total dos dias de ausência**.

Seguidamente, encontra-se as ausências por motivo de **doença (926 dias)**, que representando **23,7%**, seguindo-se as ausências no âmbito da **Proteção da parentalidade** com **426 dias**, representando **10,9%**, estando neste item contemplada uma licença para assistência a filho com deficiência crónica, aumentando assim o número de dias de ausência.

Analisando **os dias de ausência por grupo/cargo/carreira**, constata-se **que aquele que apresenta um maior número é o de Técnico Superior**, aliás à semelhança do sucedido nos anos anteriores representando **65,8%** do total de dias de ausência, o que se explica por ser o grupo/cargo/carreira que apresenta maior número de efetivos (43).

A **taxa de absentismo total** de 2018 apurada foi de **18,7%**.

Se retirarmos as ausências por conta do período de férias (2002,5) e as licenças com perda de vencimento (334) a taxa de absentismo de 2018 é 8,2%, aumentando assim ligeiramente se comparada com o **ano de 2017 (6,3%)**.

Este aumento ligeiro da Taxa de Absentismo, é explicado pelo facto de em 2018, terem ocorrido mais dias de ausência por motivo de doença (926 dias em 2018 e 454 dias em 2017).

12. Contagem dos trabalhadores em greve e tempo de paralisação

Quadro 16
Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
16/03	Dispensa para Manifestação		
PNT(*)	Nº Trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	3:30	
40 horas	-	-	
42 horas	-	-	
Trabalho a tempo parcial (**)	-	-	
Outros	-	-	
Total	1	3:30	

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
26/10	Adm. Pública - Geral		
PNT(*)	Nº Trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	7	49:00	
40 horas	-	-	
42 horas	-	-	
Trabalho a tempo parcial (**)	-	-	
Outros (***)	1	6:00	
Total	8	55:00	

(*) Período Normal de Trabalho

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho e Lei 84/2015, de 7 de agosto.

(***) Trabalhadora que pratica a modalidade de jornada contínua.

No ano de 2018, realizaram-se 2 greves que abrangeram a Administração Pública, às quais aderiram 9 trabalhadores, representando um total de 58:30 horas de paralisação.

No ano de 2017, também com duas greves realizadas, verificou-se a adesão à greve de 7 trabalhadores, com 49 horas de paralisação.

Estabelecendo uma análise comparativa entre os referidos anos, verifica-se que no ano de 2018 houve um ligeiro aumento do número de trabalhadores a realizarem greve e consequentemente o número de horas de paralisação.

REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

O indicador de remunerações e encargos pressupõem uma análise aos encargos que ocorreram com os trabalhadores, analisando-se a estrutura remuneratória, os encargos correspondentes à remuneração base, suplementos remuneratórios, prestações sociais e outros encargos com pessoal.

1. Estrutura remuneratória, por género

Quadro 17
Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	6	12	18
1001-1250 €	1	9	10
1251-1500 €	3	5	8
1501-1750 €	2	5	7
1751-2000 €	3	8	11
2001-2250 €	0	4	4
2251-2500 €	0	3	3
2501 -2750 €	1	3	4
2751-3000 €	3	6	9
3001-3250 €	0	2	2
3251-3500 €	1	4	5
3501-3750 €	0	1	1
3751-4000 €	1	0	1
4001-4250 €	0	0	0
4251-4500 €	0	0	0
4501 - 4750	0	0	1
4751-5000 €	1	0	0
5001-5250 €	0	0	0
5251-5500 €	0	0	0
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000€	0	0	0
Total	22	62	84

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Remunerações (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	607,54 €	683,13 €
Máxima (€)	4.512,09 €	3.598,12 €

Tendo presente os dados constantes no quadro 17, os escalões remuneratórios com mais peso nesta Direção-Geral são **501-1000€ (18)**, **1751-2000€ (11)** e **1001-1250€ (10)**, representando cerca de 46,4%.

Os intervalos 1251-1500€, 1501-1750€ e 3251€-3500€ representam **23,8% do total de efetivos**.

Os restantes intervalos registam valores pouco expressivos.

2. Encargos com pessoal

Quadro 18
Total dos encargos anuais com pessoal durante o ano

Encargos com Pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	2.073.522,65
Suplementos remuneratórios	71.938,98
Prémios de desempenho	0
Prestações sociais	231.189,54
Benefícios sociais	0
Outros encargos com pessoal (**)	507.599,89
Total	2.884.251,06 €

Notas:

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) - os encargos da entidade patronal com a CGA e Segurança Social.

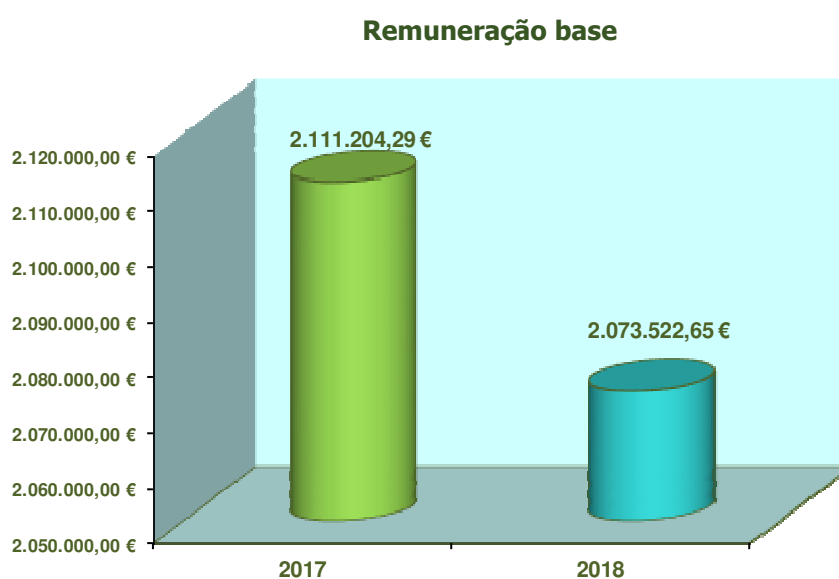
Os encargos com pessoal, **no ano de 2018**, totalizaram **2.884.251,06€**, sendo contabilizados para o efeito, os valores pagos no âmbito da remuneração base, suplementos remuneratórios, prestações sociais e outros encargos com pessoal.

Na última rubrica "**Outros encargos com pessoal**", foi considerado apenas os encargos da entidade patronal com a CGA e com a Segurança Social.

A rubrica que apresenta o valor mais elevado é naturalmente **o da remuneração base**.

Se estabelecermos uma análise comparativa entre o ano de **2017 e 2018**, verifica-se uma descida do valor total da remuneração base, explicável pela redução do número de trabalhadores pagos ao longo do ano (dezembro de 2017 – 85 efetivos e dezembro de 2018 – 84 efetivos) e por terem saído durante o ano trabalhadores do grupo/cargo/carreira Técnico Superior, o que veio a diminuir a remuneração base a pagar.

O gráfico seguinte ilustra a anteriormente referido.



(Gráfico 18)

Indicador:

Leque Salarial Ilíquido	Maior Remuneração Base Ilíquida	7,4
	Menor Remuneração Base Ilíquida	

Aferindo o equilíbrio das remunerações base ilíquidas praticadas na DGSS, através do **Leque Salarial Ilíquido** o valor apurado é de **7,4** ou seja, o vencimento mais elevado é cerca de aproximadamente 7,4 superior ao vencimento mais baixo praticado na Direção-Geral, correspondendo tal facto a uma grande amplitude salarial e que esta correlacionada com as posições remuneratórias das diferentes carreiras vigentes na Administração Pública.

Quadro 18.1
Suplementos remuneratórios

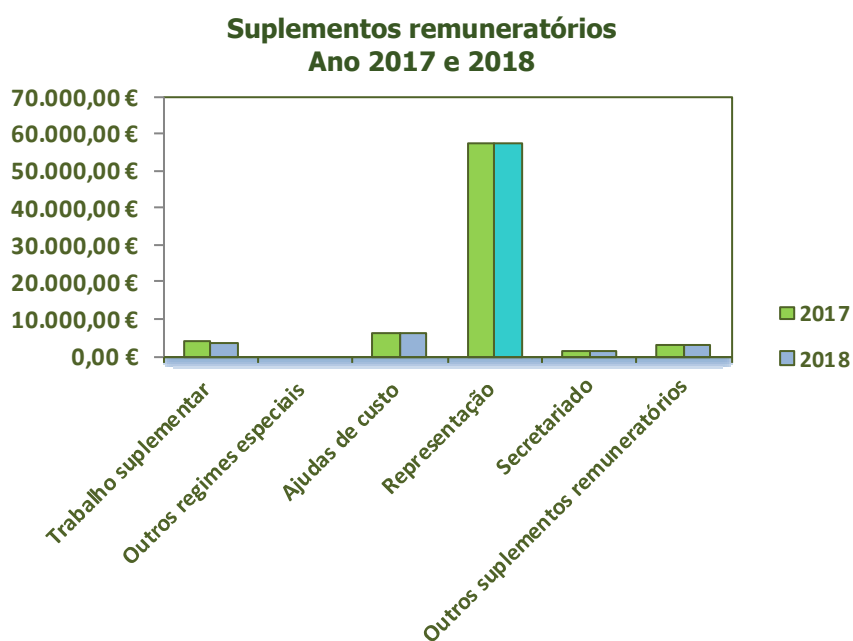
Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	3.655,13
Ajudas de custo	6.417,69
Representação	57.449,04
Secretariado	1.399,56
Outros suplementos remuneratórios	3.017,56
Total	71.938,98 €

Nota:

(*) - se não incluído em trabalho suplementar (diurno e noturno)

No quadro anterior a designação **"Suplementos remuneratórios"**, incluem as rubricas de trabalho suplementar (diurno e noturno), de ajudas de custo (nacionais e ao estrangeiro), de representação, de secretariado e outros suplementos remuneratórios, o que **totalizou o montante de 71.938,98€**.

Na rubrica **"Outros suplementos remuneratórios"** estão incluídos os valores pagos ao motorista para Lavagem de Viaturas e os Reembolsos de Despesas com a utilização de Telefones dos Dirigentes desta Direção-Geral.



(Gráfico 19)

Estabelecendo uma análise comparativa entre o ano de 2017 e 2018, verificam-se praticamente os mesmos valores em todas as rubricas, excetuando a rubrica **"Trabalho Suplementar (diurno e**

noturno)", no qual se verifica um ligeiro decréscimo o que se explica pela redução do número de horas.

Relativamente à rubrica **"Outros suplementos remuneratórios"**, é praticamente igual.

Quadro 18.2 Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	4.238,52
Abono de família	332,52
Subsídio de refeição	86.212,98
Outras prestações sociais (incluindo pensões)	140.405,52
Total	231.189,54 €

No que respeita aos **"Encargos com prestações sociais"** e fazendo uma análise comparativa, entre 2017 e 2018, verifica-se que, se registou um ligeiro aumento em todas as rubricas, ainda que muito ligeiro.

HIGIENE E SEGURANÇA

O indicador de higiene e segurança pressupõem uma análise aos acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos, número de incapacidades declarados e custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais.

1. Acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos

Quadro 19

Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho		In itinere		
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	4 a 30 dias de baixa
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0	0	1	0	1
	F	1	1	1	1	0
Nº de acidentes de trabalho (AT) com <u>baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	0	0	1	1	0
	F	0	0	0	0	0
Nº de dias de trabalho perdidos por acidente ocorridos no ano	M	0	0	1	0	13
	F	0	0	0	0	0
Nº de dias de trabalho perdidos por acidente ocorridos em anos anteriores	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade temporária e absoluta	1
Casos de incapacidade temporária e parcial	1
Total	2

Em referência ao quadro 19, no ano de 2018, verifica-se que ocorreram nesta Direção-Geral 3 acidentes de trabalho, um "No local de trabalho" e 2 "In Itinere", dos quais dois não deram origem a baixa e um deu origem a 13 dias de baixa.

Relativamente às duas situações, referidas no quadro 20, de “incapacidade temporária absoluta” e “incapacidade temporária e parcial, uma resultou de um acidente “In itere” e a outra de um acidente ocorrido “no local de trabalho”.

No que diz respeito a um terceiro acidente, deste não decorreu qualquer tipo de incapacidade.

Atenta a análise dos quadros 21, 22, 23, 24 e 25, conforme já referido no início do documento, verifica-se que os mesmos no ano de 2018 não registam quaisquer valores.

2. Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Quadro 26
Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (€)
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais ^{d)}	282,90 €

d) Inclui única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão (Manutenção de extintores de incêndio)

No quadro anterior foi considerada a despesa ocorrida nesta Direção-Geral de acordo com o definido na alínea d), das Notas referentes a este quadro.

Foi assim considerado o valor pago, no âmbito da manutenção dos extintores de incêndio.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Neste capítulo serão analisadas as ações de formação ocorridas no ano de 2018, por tipo de ações de formação, bem como a sua duração, o número de participações, o número de participantes, as horas despendidas em formação e os respetivos custos.

1. Ações de formação, segundo o tipo e duração

Quadro 27

Contagem relativa a participações em ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	Total
Internas	0	0	0	0
Externas	127	1	1	129
Total	127	1	1	129

Notas:

Relativamente às ações de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efetivos do serviço, considerar como:

- . ação interna, a que se destina exclusivamente a efetivos do serviço.
- . ação externa, a que pode ter a participação de efetivos de vários serviços.

Nº de participações = nº de trabalhadores na ação 1 + nº trabalhadores na ação 2 + ... + trabalhadores na ação nº (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações).

À semelhança do ano anterior e de acordo com a análise do quadro anterior, verifica-se que não ocorreram nesta Direção-Geral, ações de formação interna.

Relativamente ao tipo de ação, segundo a duração, verifica-se que grande parte das participações, ocorreram nas ações externas e de curta duração com **"Menos de 30 horas" (127)**.

Nos itens **"De 30 a 59 horas"** e **"De 60 a 119 horas"**, regista-se em cada um deles 1 ação formativa, tendo sido as mesmas nas áreas de Línguas e Gestão Pública.

De acordo com o Plano de Formação para o ano de 2018 da DGSS e uma vez que, se trata de uma área em que a Gestão Superior investe para a aquisição de novos conhecimentos e atualização dos seus trabalhadores, foram inscritos quase todos os trabalhadores numa ação de formação, dando-se primazia a ações a título gratuito, que maioritariamente foram promovidas pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. O referido Plano tentou satisfazer todas as primeiras prioridades elencadas pelos trabalhadores das várias Unidades Orgânicas, tendo como premissa o orçamento previsto no âmbito da Formação Profissional.

Contudo, houve trabalhadores que se encontravam inscritos em ações formativas e por vicissitudes várias não lhes foi possível frequentarem os mesmos, quer por adiamento, cancelamento, alteração de data, quer mesmo por motivos de ordem pessoal ou profissional Organismo.

É de salientar que o anteriormente referido, é alheio a esta Direção-Geral, uma vez que desencadeou todos os procedimentos necessários para que os trabalhadores mencionados no Plano de Formação de 2018, fossem inscritos e frequentassem as ações de formação.

Fazendo uma análise comparativa com o ano anterior, verifica-se que no ano em análise, houve uma subida significativa do número de participações em ações frequentadas (2018 - 129 e 2017 - 94), predominando as ações com "Menos de 30 horas", que registou (127).

Tal facto, pode ser explicado pela preocupação tanto do Organismo como dos trabalhadores, em adquirir novos conhecimentos e novas competências.

Nas ações externas estão também considerados Cursos, Workshops, Seminários, Congressos, Jornadas, entre outros.

A título informativo refira-se que ocorreram **12 ações** de formação em regime de **autoformação**, num total de **121 horas**.

2. Número de participações e de participantes, por grupo/cargo/carreira

Quadro 28
Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano,
por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira / Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Dirigente Superior de 1º Grau a)	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2º Grau a)	0	1	1	1
Dirigente Intermédio de 1º Grau a)	0	14	14	4
Dirigente Intermédio de 2º Grau a)	0	18	18	8
Técnico Superior	0	61	61	39
Assistente Técnico	0	31	31	20
Assistente Operacional	0	4	4	4
Informático	0	0	0	0
Total	0	129	129	76

Taxa de participação em formação = 90,5%

Notas:

(*) Nº de participações = nº de trabalhadores na ação 1 + nº trabalhadores na ação 2 + ... + trabalhadores na ação nº (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações).

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nºs 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro).

Taxa de participação em formação = Total de participantes em formação/total de efetivos x 100

No ano em análise, houve um total de 76 participantes em ações externas, abrangendo mais de metade dos trabalhadores desta Direção-Geral.

De acordo com o quadro anterior, o grupo/cargo/carreira que mais se destacou continua a ser o grupo/cargo/carreira de Técnico Superior, representando **46,4%**, seguindo-se o de Assistente Técnico com **23,8%**, do total de participantes em ações de formação.

Os grupos/cargos/carreiras de Dirigente Intermédio de 2º Grau, representa **9,5%**, seguindo-se os Dirigentes Intermédios de 1º Grau e os Assistentes Operacionais que ambos registam 4 participantes, que em conjunto representam a percentagem anteriormente referida.

Indicadores:

Taxa de Participação em Formação	Número de Participantes em Ações de Formação	x100	90,5%
	Total de Recursos Humanos		
Índice de Participações em Formação Externa	Número de Participações em Ações Externas	x100	153,6%
	Total de Recursos Humanos		

Assim, a **Taxa de Participação** em ações de formação **no ano de 2018**, foi de **90,5%**, bastante mais elevada do que **no ano de 2017**, que registou **54,1%**.

O "**Índice de Participações em Formação Externa**", com o valor de **153,6%**, foi mais elevada do que no ano transato que registou um valor de **110,6%**, refletindo assim, a grande preocupação desta Direção-Geral em inscrever o maior número de trabalhadores possíveis, a título gratuito e para além disso, existiram diversos convites endereçados a este Organismo para participarem em diversos eventos, dos quais resultou que vários trabalhadores frequentassem mais do que uma ação de formação.

3. Número de horas despendidas em formação, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Quadro 29
Contagem das horas despendidas em formação durante o ano,
por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

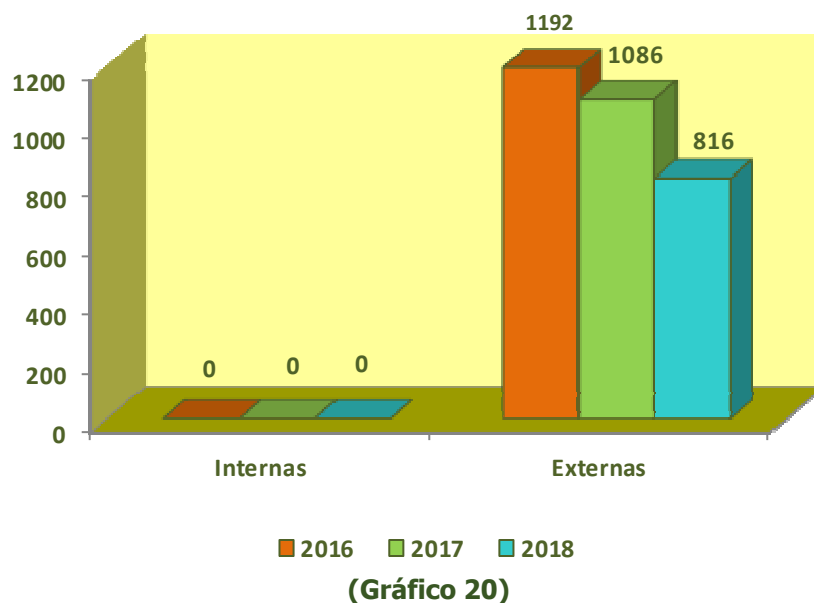
Grupo/cargo/carreira/ Horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior de 1º Grau ^{a)}	0	0	0
Dirigente Superior de 2º Grau ^{a)}	0	75	75
Dirigente Intermédio de 1º Grau ^{a)}	0	83	83
Dirigente Intermédio de 2º Grau ^{a)}	0	145	145
Técnico Superior	0	291	291
Assistente Técnico	0	210	210
Assistente Operacional	0	12	12
Informático	0	0	0
TOTAL	0	816	816

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efetivos do serviço em cada um dos tipos de ações de formação realizadas durante o ano

^{a)} Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

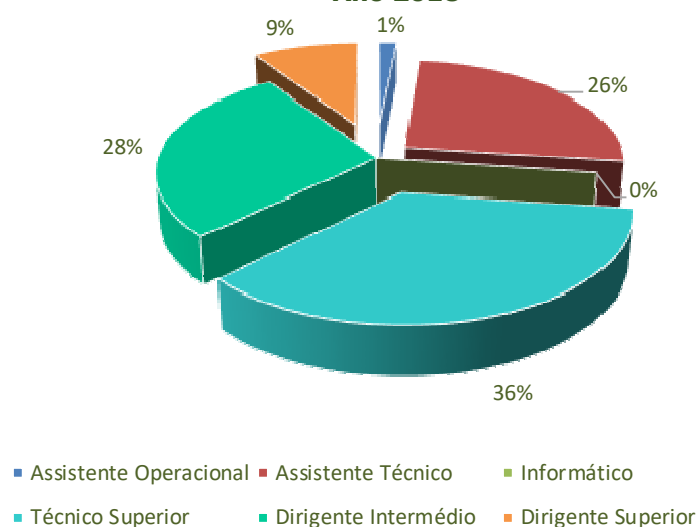
**Horas despendidas em ações de formação, segundo o tipo
Anos de 2016, 2017 e 2018**



O ano 2018, representou um decréscimo do número total de horas em ações de formação, facto que se explica por todos os trabalhadores que frequentaram ações de formação desta Direção-Geral terem sido inscritos em ações de formação de curta duração **"Menos de 30 horas"**, daí terem aumentado o número de participações em detrimento do número de horas despendidas. Aliás os trabalhadores preferem ações de curta duração, por forma a poder conciliar a sua atividade profissional e a formação, sendo também mais vantajoso para o serviço.

Seguidamente o gráfico seguinte ilustra o total de horas em ações de formação, a nível percentual, por grupo/cargo/carreira.

**Percentagem das horas despendidas em ações de formação,
por grupo/cargo/carreira,
Ano 2018**



O grupo/cargo/carreira que apresenta **um maior número de horas despendidas em ações de formação é o Técnico Superior**, registando **36%**, seguindo-se **o de Assistente Técnico**, representando **26%** e o **Dirigente Intermédio**, representando **28%**.

4. Custos com a formação

Quadro 30
Despesas anuais com formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	0,00
Despesa com ações externas	600,00
Despesas de deslocação relacionadas com a formação	29,00
TOTAL	629,00 €

Nota:

- a) Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento do serviço
- b) Considerar também as despesas de deslocação relacionadas com a formação

Tendo presente os dados do Quadro 30, verifica-se que no ano de 2018, houve um ligeiro decréscimo das despesas com formação, se comparado com o ano de 2017, que registou o valor de 1.977,80€.

Não obstante existir o montante de 1.275,00€, na rubrica da formação profissional para o ano de 2018 e o Plano de Formação da Direção-Geral ter sido elaborado com base no referido montante, verificou-se que foram gastos 600,00€. Tal ocorrência, pode ser explicada pelo facto das Entidades Formadoras, não terem disponibilizado em tempo, os Cursos com custos referenciados no Plano de Formação, nem outros que pudessem substituir os identificados.

A título conclusivo, refira-se que do total das 36 ações realizadas, 15 ações de formação foram na Secretaria-Geral do MTSSS, **6** ações em outras entidades formadoras (Escolas, Universidades e Institutos), **3** nos Sindicatos e **8** em outros Organismos, todas elas sem custos.

Finalmente, no INA ocorreram **4**, existindo apenas **1** com custos.

Quanto às despesas de deslocação relacionadas com a formação, registou-se um valor de 29,00€.

RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Neste capítulo serão analisadas as relações profissionais.

Quadro 31
Relações profissionais

Relações Profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	24
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

Nota:

No referido quadro estão contabilizados todos os trabalhadores sindicalizados, não obstante descontarem ou não diretamente no vencimento

No quadro anterior, foram contabilizados todos os trabalhadores sindicalizados, não obstante descontarem ou não diretamente a quota no vencimento.

No âmbito das relações profissionais apenas há dizer que, em 2018 a DGSS, contou com 24 trabalhadores sindicalizados, o que **corresponde a 28,6% do total de efetivos**.

Estabelecendo uma comparação com os anos de 2016, 2017 e 2018, **verifica-se que o número de trabalhadores sindicalizados se tem praticamente mantido nos últimos três anos:**

- ✓ 2016 - 23
- ✓ 2017 - 24
- ✓ 2018 - 24